



RELATÓRIO
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
2020

1

ÓRGÃOS SOCIAIS

2

RELATÓRIO DE GESTÃO

3

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

5

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota Introdutória	17	Outros Instrumentos Financeiros	49
Políticas Contabilísticas	17	Caixa e seus Equivalentes	49
Estimativa de Justo Valor	31	Capital	50
Rendimentos Operacionais	31	Reserva Legal	50
Fornecimentos e Serviços Externos	32	Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	50
Gastos com o Pessoal	32	Empréstimos	51
Outros Gastos Operacionais	33	Passivos de Locação	54
Resultados Financeiros	33	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	55
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	34	Outros Credores	56
Resultado por Ação	36	Outros Passivos	56
Ativos Intangíveis	36	Instrumentos Financeiros Derivados	57
Ativos Fixos Tangíveis	37	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	59
Ativos por Direito de Uso	37	Garantias	59
Investimentos Financeiros	38	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	60
Outros Investimentos	44	Partes Relacionadas	61
Outros Ativos e Passivos Financeiros	44	Instrumentos Financeiros	70
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	45	Honorários do Revisor Oficial de Contas	74
Outros Devedores Correntes e Não Correntes	47	Aprovação das Demonstrações Financeiras	74
Outros Ativos Correntes e Não Correntes	48	Eventos Subsequentes	74
Clientes e Adiantamentos a Fornecedores	48		
Estado e Outros Entes Públicos	49		

6

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

7

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

8 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

9 NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota Introdutória	83	Inventários	146
Políticas Contabilísticas	83	Clientes e Adiantamento a Fornecedores	146
Estimativa de Justo Valor	103	Estado e Outros Entes Públicos	147
Capital Management	104	Outros Instrumentos Financeiros	147
Empresas Incluídas na Consolidação	104	Caixa e Seus Equivalentes	148
Alterações no Perímetro de Consolidação e Concentrações Empresariais	107	Capital	148
Segmentos de Negócio	112	Reserva Legal	148
Rendimentos Operacionais	119	Outras Reservas e outras Rúbricas do Capital Próprio	149
Custo de Vendas	120	Interesses que não Controlam	150
Fornecimento e Serviços Externos	121	Empréstimos	152
Gastos com Pessoal	121	Benefícios aos Empregados	156
Outros Gastos Operacionais	122	Passivos de Locação	157
Resultados Financeiros	122	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	158
Impostos sobre o Rendimento do Exercício	123	Outros Credores	161
Resultados por Ação	125	Outros Passivos	161
Goodwill	125	Instrumentos Financeiros Derivados	162
Ativos Intangíveis	128	Fornecedores e Adiantamento de Clientes	164
Ativos Fixos Tangíveis	132	Garantias	164
Ativos por Direito de Uso	136	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	166
Investimentos Financeiros	138	Partes Relacionadas	167
Outros Investimentos	139	Instrumentos Financeiros	172
Outros Ativos e Passivos Financeiros	140	Honorários do Revisor Oficial de Contas	176
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	140	Aprovação das Demonstrações Financeiras	176
Outros Devedores Correntes e Não Correntes	144	Eventos Subsequentes	176
Outros Ativos Correntes e Não Correntes	145		

10 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

11 INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

12 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

13 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

1

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Vice-Presidentes:

João Pedro Stilwell Rocha e Melo
João Gonçalves da Silveira

Vogais:

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Rui Alexandre Pires Diniz
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Vera Margarida Alves Pires Coelho
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas
Raúl Catarino Galamba de Oliveira
Paulo Jorge Cleto Duarte
Ana Cristina Clarkson Gaspar
José Luís Bonifácio Lopes
João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:

Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais:

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente:

João Vieira de Almeida

Secretário:

Luís Miguel Reis Sobral

CONSELHO FISCAL

Presidente:

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Vogais:

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Tiago Prata Cerqueira Sopas

Suplente:

Miguel Luís Cortês Pinto de Melo

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo:

Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

Suplente:

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:

Luís Miguel Cortes Martins

Vogais:

Pedro Maria Guimarães José de Mello
João Gonçalves da Silveira
Pedro Norton de Matos
Luísa Amaral Cabral

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Rui Manuel da Costa Ramalhal

2

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. DESTAQUES DA ATIVIDADE DE 2020

As contas consolidadas da CUF foram afetadas de forma significativa pela pandemia de COVID-19, com impacto relevante a partir do mês de março, tendo-se assistido a uma recuperação da atividade no segundo semestre.

Neste contexto, os destaques no desempenho operacional e financeiro da CUF até 31 dezembro de 2020 foram os seguintes:

- Os Rendimentos Operacionais consolidados atingiram os 533,5 milhões de euros, o que representa uma redução de 24,0% face ao período homólogo. Excluindo a atividade da Parceria Público-Privada (PPP) de Braga e os seus efeitos extraordinários em 2019, a diminuição dos Rendimentos Operacionais face a 2019 é de 6,8%, refletindo o impacto da pandemia de COVID-19.
- Diminuição do *EBITDA* (Resultados operacionais deduzidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade) para 44,3 milhões de euros (-54,7% vs. 2019), prejudicado pela quebra da atividade.
- A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado negativo em 23,8 milhões de euros, traduzindo-se numa redução de 52,8 milhões de euros face ao período homólogo.
- O rácio Dívida Financeira Líquida (Empréstimos e Passivos de locação, deduzidos de Caixa e depósitos bancários e Outros instrumentos financeiros) / *EBITDA* aumentou de 4,48x, no final de 2019, para 11,49x, por via da redução acentuada do *EBITDA* e do aumento da Dívida Financeira Líquida consolidada em 70,7 milhões de euros para 509,5 milhões de euros. O aumento da dívida decorre da conclusão do plano de investimento, nomeadamente dos Hospitais CUF Tejo, CUF Sintra e CUF Torres Vedras, bem como do recurso a linhas de financiamento de curto-prazo, no âmbito do contexto da pandemia de COVID-19.
- No decorrer do segundo semestre, a CUF obteve, junto dos detentores de obrigações, um consentimento para o não cumprimento do limite de 6,0x do rácio Dívida Financeira Líquida/*EBITDA*, exclusivamente para o exercício de 2020, substituindo o mesmo por um limite máximo de 570,0 milhões de euros na Dívida Financeira Líquida.
- Redução da atividade da Prestação Privada em todos os indicadores assistenciais, à exceção do número de partos realizados, que cresceu 5,8% em relação a 2019 sendo, no entanto, de destacar a recuperação na generalidade destes indicadores a partir de junho. Os Rendimentos Operacionais na rede CUF atingiram os 459,8 milhões de euros no exercício de 2020, diminuindo 6,2% face ao período homólogo. O *EBITDA* teve uma redução de 36,8%, e sua margem degradou-se em 5,3 p.p..
- Na Prestação Pública, os Rendimentos Operacionais decresceram 11,0% no Hospital Vila Franca de Xira, enquanto que o *EBITDA* diminuiu 10,0 milhões de euros, atingindo o valor negativo de 3,6 milhões de euros. Observou-se uma quebra da atividade em todas as áreas assistenciais, à exceção dos dias de internamento.
- Inauguração do Hospital CUF Tejo, em setembro de 2020, com funcionamento pleno de todas as áreas clínicas a partir do final de novembro. Com a abertura deste hospital, a CUF reforça a sua posição de liderança na prestação de cuidados de saúde de referência em Portugal. Em sentido inverso, deu-se o encerramento do Hospital CUF Infante Santo, após transferência de toda a atividade para o novo hospital, concretizando-se a venda do edifício da Travessa do Castro, em dezembro.
- Conclusão da obra de expansão do Hospital CUF Torres Vedras e abertura das novas valências no mês de março, em paralelo com a conclusão do Hospital CUF Sintra, cujas novas valências - áreas cirúrgicas e internamento - iniciaram o seu funcionamento em setembro. Estes investimentos permitem alargar a oferta de serviços de saúde e alavancar o posicionamento da CUF na zona Oeste e na área da grande Lisboa.

- Aquisição do Grupo Medicil pela SAGIES, empresa de saúde ocupacional que integra a CUF. O Grupo Medicil é uma entidade de referência na prestação de serviços de saúde de check-up e de Segurança e Saúde no Trabalho, que conta com mais de 30 anos de presença no mercado nacional, integrando uma rede de associados no Continente e nas Regiões Autónomas.

2. UM ANO MARCADO PELA PANDEMIA

A evolução dos indicadores assistenciais e financeiros da CUF durante o ano de 2020 foi marcadamente influenciada pelo efeito da pandemia COVID-19 e das suas diversas fases.

	PRESTAÇÃO PRIVADA			PRESTAÇÃO PÚBLICA ¹		
	2020	2019	VAR %	2020	2019	VAR %
Consultas	1 869,3	2 191,2	-14,7%	139,5	167,4	-16,7%
Urgências	225,0	365,9	-38,5%	100,8	144,2	-30,1%
Doentes Operados	45,6	50,5	-9,7%	9,8	11,9	-17,9%
Dias de Internamento	138,7	151,9	-8,7%	116,2	113,5	2,4%
Partos	4,0	3,8	5,8%	1,9	2,0	-2,3%

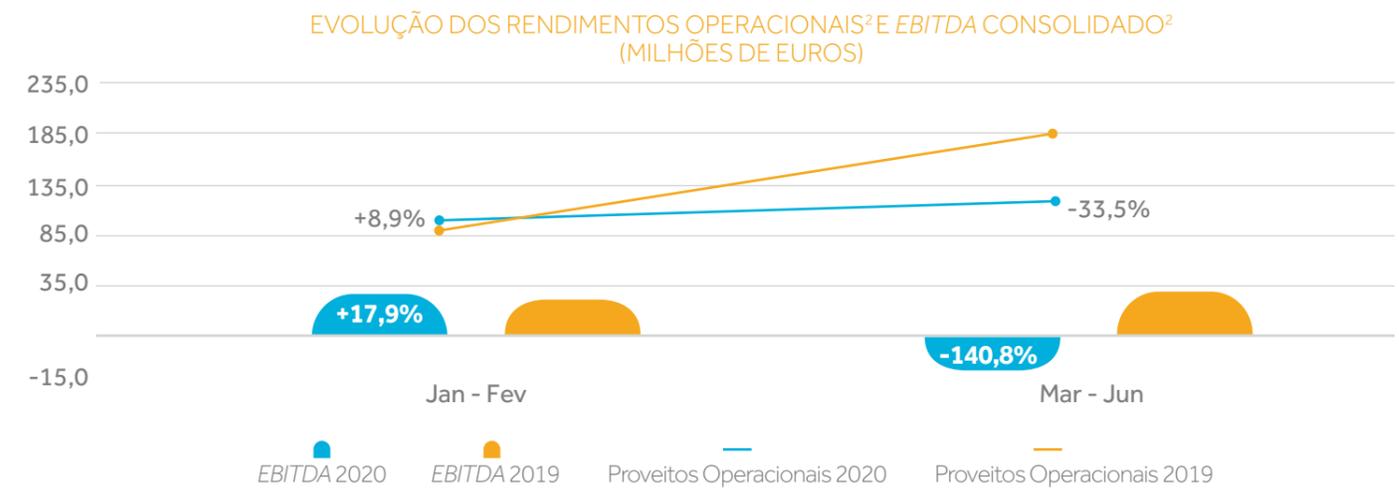
¹ Inclui apenas dados relativos ao Hospital de Vila Franca de Xira, uma vez que a PPP de Braga terminou a 31 de agosto de 2019.

Apesar de se ter registado uma performance negativa na globalidade do ano ao nível assistencial, com a exceção dos partos no segmento privado e dos dias de internamento no público, importa analisar os diferentes períodos de 2020 de acordo com as várias fases da pandemia.

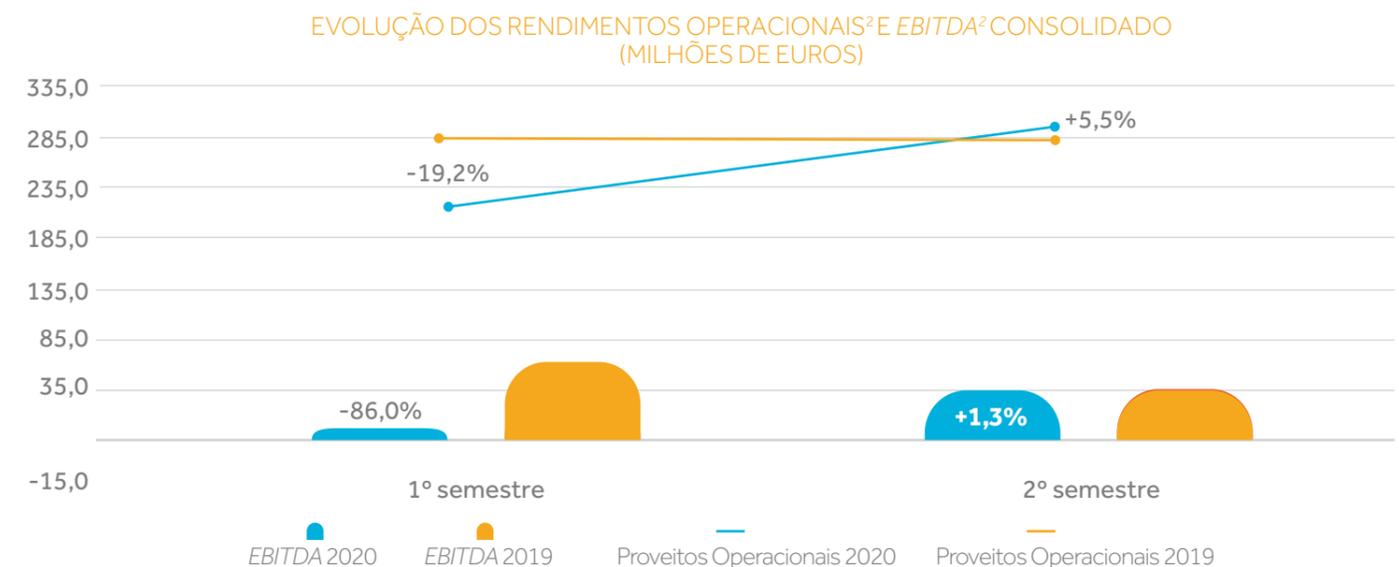
Nos dois primeiros meses do ano, verificou-se um forte crescimento na generalidade dos indicadores assistenciais, que originou um crescimento de 8,9% nos Rendimentos Operacionais¹ da CUF face ao período homólogo, atingindo os 103,8 milhões de euros. O *EBITDA*¹ alcançou os 20,1 milhões de euros, apresentando um crescimento expressivo de 17,9%.

¹Exclui a atividade da PPP de Braga

Contudo, a declaração do Estado de Emergência na primeira vaga da pandemia em meados de março levou ao adiamento dos atos não urgentes nas unidades CUF, provocando assim uma quebra significativa da atividade no período compreendido entre os meses de março e junho. Deste modo, os Rendimentos Operacionais¹ e o *EBITDA*¹ decresceram 33,5% e 140,8% face a igual período de 2019, respetivamente.



O segundo semestre foi um período de retoma e recuperação da atividade assistencial, em particular no terceiro trimestre, o que permitiu uma melhoria dos indicadores financeiros da CUF, tendo neste período os Rendimentos Operacionais² e o *EBITDA*² registado crescimentos face ao período homólogo de 5,5% e 1,3%, respetivamente.



²Exclui a atividade da PPP de Braga

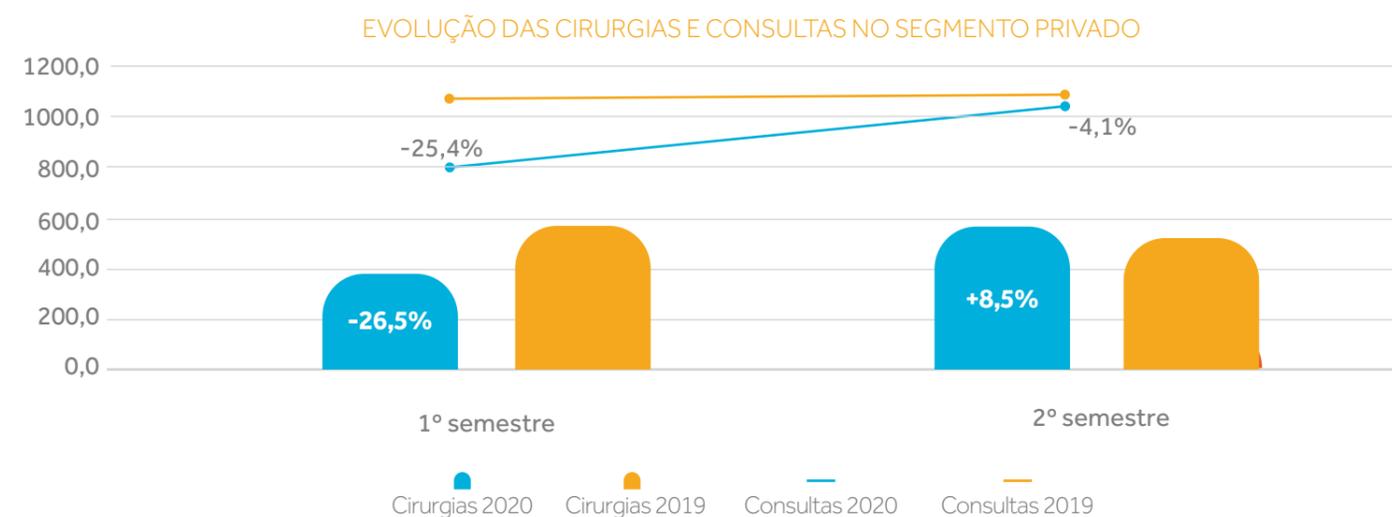
2.1. PRESTAÇÃO PRIVADA

Na Prestação Privada, registou-se nos dois primeiros meses de 2020 uma performance muito positiva ao nível da atividade assistencial, destacando-se um crescimento acumulado das cirurgias e consultas de 5,9% face ao período homólogo, o que permitia perspetivar mais um ano de crescimento sólido ao nível assistencial. No entanto, devido ao contexto da pandemia de COVID-19, entre março e maio assistiu-se a uma redução da generalidade dos indicadores assistenciais face ao período homólogo, por via do referido adiamento da atividade.

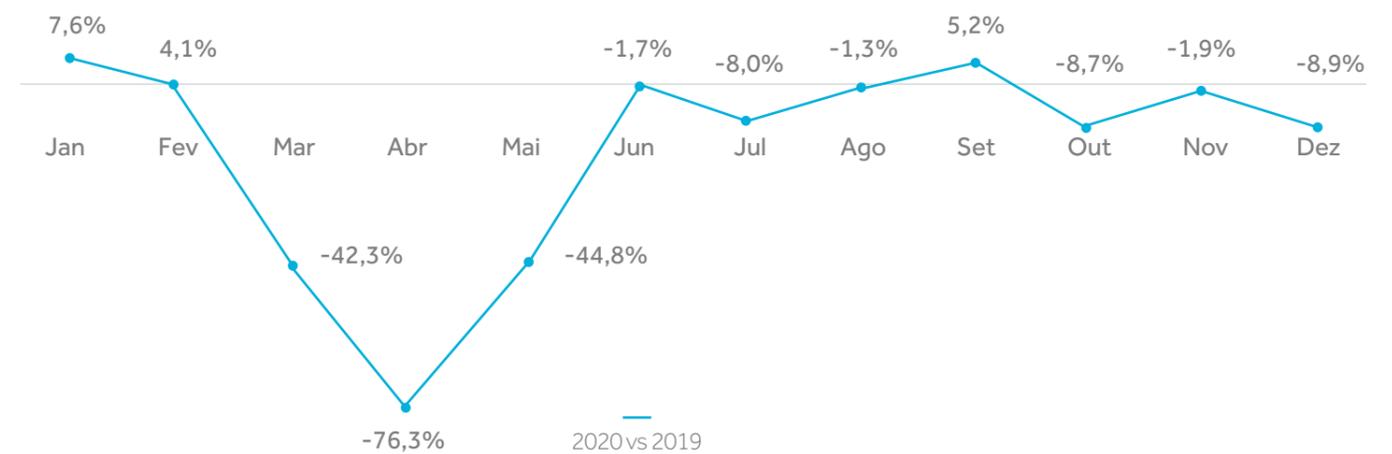
Consequentemente, os resultados operacionais do segmento privado no primeiro semestre foram severamente impactados, tendo-se registado uma redução nos Rendimentos Operacionais e no *EBITDA* em 19,0% e 73,3%, respetivamente, face aos primeiros seis meses do ano anterior.

No segundo semestre, observou-se uma forte recuperação nos indicadores assistenciais, permitindo alcançar níveis de atividade próximos aos observados no segundo semestre de 2019. No caso das cirurgias, registou-se um crescimento face ao período homólogo de 8,5%, enquanto que o número de consultas realizadas se situou apenas 4,1% abaixo do homólogo. Refira-se que a recuperação observada neste período, foi apenas prejudicada pelo agravamento do contexto da pandemia nos últimos meses de 2020, que pese embora não tenha tido um efeito tão nefasto como o sentido entre março e maio, acabou por influenciar negativamente a procura por serviços programados.

Assim, no segundo semestre o segmento privado atingiu um crescimento de 6,4% dos Rendimentos Operacionais, em relação ao período homólogo, e o *EBITDA* foi de 38,1 milhões de euros, tendo ficado acima do registado no segundo semestre de 2019 em 5,4 milhões de euros (+16,4%).



EVOLUÇÃO DAS CONSULTAS NA PRESTAÇÃO PRIVADA



EVOLUÇÃO DAS CIRURGIAS NA PRESTAÇÃO PRIVADA



2.2. PRESTAÇÃO PÚBLICA

O Hospital de Vila Franca de Xira sofreu a partir de meados de março de 2020 um forte decréscimo de procura, que perdurou durante todo o período em que o país esteve em Estado de Emergência – de 19 de março a 2 de maio, mas cujos efeitos se fizeram sentir durante os restantes meses do ano. De facto, não obstante todos os esforços que o hospital encetou para retomar e recuperar a atividade, em particular a atividade programada, é inegável que enquanto não se conseguir atingir a imunidade de grupo, será de todo impossível retornar, não só aos ritmos de atividade já atingidos no passado, mas para além disso, aos ritmos de atividade que seriam necessários para dar resposta à totalidade das necessidades da população.

3. DESEMPENHO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

(MILHÕES DE EUROS)	2020	2019	VAR %
Rendimentos Operacionais	533,5	701,5	-24,0%
Gastos Operacionais	(489,1)	(603,6)	-19,0%
EBITDA	44,3	97,9	-54,7%
Margem EBITDA	8,3%	14,0%	-5,6p.p.
EBITDA excl. PPP Braga	43,3	85,3	-49,2%
Margem EBITDA excl. PPP Braga	8,1%	12,2%	-4,0p.p.
Amortizações e depreciações	(40,0)	(39,4)	1,7%
Provisões e perdas por imparidade	(14,5)	(4,9)	197,9%
EBIT	(10,3)	53,6	-119,1%
Margem EBIT	(1,9%)	7,6%	-9,6p.p.
Resultados Financeiros	(18,6)	(16,1)	16,1%
EBT	(28,9)	37,6	-176,9%
Impostos sobre o rendimento do exercício	4,7	(8,6)	-154,6%
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	0,4	0,0	1818,1%
Resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe	(23,8)	29,0	-182,0%

3.3. RESULTADO OPERACIONAL

Em 2020, os Rendimentos Operacionais consolidados do Grupo atingiram os 533,5 milhões de euros, o que representa uma redução de 24,0% face ao período homólogo, enquanto que os Gastos operacionais diminuíram 19,0%. Desconsiderando a atividade da PPP de Braga, a redução nos Rendimentos Operacionais seria de 6,8% e os Gastos Operacionais teriam um aumento de 0,7%, em relação ao período homólogo. De recordar que, durante o Estado de Emergência, a CUF conteve a atividade clínica não urgente, assegurando a atividade urgente e importante, para que existisse menor circulação de pessoas nas suas unidades de saúde que se mantiveram todas em funcionamento.

O EBITDA consolidado atingiu os 44,3 milhões de euros (um decréscimo de 54,7%) e a margem EBITDA foi de 8,3%, diminuindo em 5,6p.p., face ao período homólogo, reflectindo assim a quebra da atividade, motivada pelo aparecimento da COVID-19. O EBITDA excluindo toda a atividade da PPP de Braga, foi de 43,3 milhões de euros, traduzindo-se numa redução em 49,2% face ao período homólogo.

O EBIT consolidado foi negativo em 10,3 milhões de euros (uma redução de 119,1%) e a margem EBIT foi negativa em 1,9%, piorando em 9,6 p.p. face ao período homólogo. Refira-se que o EBIT foi influenciado pela constituição de perdas por imparidade e de provisões líquidas relacionadas com a classificação do contrato do Hospital de Vila Franca de Xira como oneroso (9,9 milhões de euros), e decorrentes da transição da gestão do Hospital de Braga (3,8 milhões de euros). Adicionalmente, registou-se um incremento de 0,6 milhões de euros nas amortizações em função do investimento efetuado nos Hospitais CUF Tejo, CUF Sintra e CUF Torres Vedras.

3.1.1. Prestação Privada

O segmento de cuidados de saúde privados termina o exercício de 2020 com Rendimentos Operacionais de 459,8 milhões de euros, o que representa uma redução de 6,2%, comparativamente a 2019. O EBITDA registado neste período é de 50,8 milhões de euros, um decréscimo de 36,8% face ao período homólogo. O EBIT teve uma quebra de 29,9 milhões de euros, atingindo os 13,5 milhões de euros.

3.1.2. Prestação Pública

No Hospital de Vila Franca de Xira, verificou-se uma redução nos Rendimentos Operacionais em 11,0% para 66,7 milhões de euros, fruto do decréscimo da atividade. Consequentemente, registou-se uma quebra do EBITDA em 10,0 milhões de euros, atingindo um valor negativo em 3,6 milhões de euros, e do EBIT em 18,8 milhões de euros, que foi negativo em 17,6 milhões de euros.

Em 2020, o contrato da PPP de Vila Franca Xira foi considerado como contrato oneroso, em virtude dos resultados negativos estimados para 2021 até à data de término do respetivo contrato, tendo sido constituída uma provisão e reconhecidas perdas por imparidade no valor de 9,9 milhões de euros.

3.2. RESULTADOS FINANCEIROS

(MILHÕES DE EUROS)	2020	2019	VAR %
Gastos e perdas financeiros	(18,3)	(16,7)	9,6%
Rendimentos e ganhos financeiros	0,3	1,0	-67,2%
Resultados relativos a empresas associadas	(0,7)	(0,4)	79,0%
Resultados Financeiros	(18,6)	(16,1)	16,1%

Face ao exercício de 2019, verificou-se uma redução de 2,6 milhões de euros nos Resultados Financeiros. Excluindo os juros de mora recebidos em 2019 (0,5 milhões de euros) respeitantes à decisão do Tribunal Arbitral na PPP de Braga, o mesmo teria tido um decréscimo de 2,1 milhões de euros face ao período homólogo. Esta redução ocorreu essencialmente por via do aumento dos Gastos financeiros associados aos financiamentos das obras de expansão.

3.3. RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido consolidado do exercício de 2020 foi negativo em 23,8 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 52,8 milhões de euros face ao período homólogo (positivo em 29,0 milhões de euros).

3.4. INVESTIMENTO

O total de investimento³ realizado em 2020 foi de 96,8 milhões de euros.

O investimento recorrente ascendeu a 20,8 milhões de euros, sendo essencialmente composto por reposição de equipamentos clínicos e outras inovações e atualizações tecnológicas nas unidades CUF.

O investimento em sistemas de informação ascendeu a 8,6 milhões de euros.

³Não inclui o montante de investimento associado ao efeito do IFRS 16 (Nota 13)

O investimento de expansão totalizou 67,4 milhões de euros e consistiu, essencialmente, nas obras e equipamentos dos Hospitais CUF Tejo, CUF Sintra (fase 2 e 3) e expansão do Hospital CUF Torres Vedras.

4. POSIÇÃO FINANCEIRA

(MILHÕES DE EUROS)	2020	2019	VAR %
Ativos não correntes	652,0	622,1	29,9
Goodwill	47,4	46,1	1,4
Ativos intangíveis	19,8	10,0	9,8
Ativos fixos tangíveis	445,1	445,0	0,2
Ativos por Direito de uso ⁴	125,3	109,0	16,3
Investimentos financeiros	1,1	1,9	-0,8
Outros investimentos	2,1	2,0	0,1
Ativos por impostos diferidos	10,3	5,5	4,8
Outros devedores	0,7	0,4	0,3
Outros ativos	-	2,2	-2,2
Ativos correntes	235,5	289,1	-53,5
Inventários	20,8	14,9	5,9
Clientes e adiantamentos a fornecedores	81,1	93,0	-11,9
Outros ativos financeiros	7,7	8,4	-0,7
Estado e outros entes públicos	9,5	6,9	2,6
Outros devedores	6,4	3,0	3,4
Outros ativos correntes	42,5	67,4	-24,9
Outros instrumentos financeiros	23,5	35,2	-11,7
Caixa e seus equivalentes	44,0	60,3	-16,3
Ativos detidos para venda	7,8	-	7,8
Total do Ativo	895,3	911,2	-15,9

⁴Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, 28,6 milhões de euros e 28,5 milhões de euros, respetivamente, são referentes a locações operacionais e resultam da adoção do normativo contabilístico IFRS 16 em 2019.

(MILHÕES DE EUROS)	2020	2019	VAR %
Capital Próprio	106,8	126,0	-19,2
Capital	53,0	53,0	0,0
Reservas + resultados transitados	74,9	40,0	34,9
Resultado líquido consolidado	-23,8	29,0	-52,8
Interesses que não controlam	2,6	3,9	-1,3
Passivo			
Dívida Bruta Financeira	577,1	534,3	42,8
Empréstimos	471,6	446,2	25,5
Passivos de locação ⁵	105,4	88,1	17,3
Outros Passivos	211,5	250,9	-39,4
Benefícios aos empregados	1,2	1,3	0,0
Provisões	16,6	20,6	-3,9
Passivos por impostos diferidos	11,4	17,8	-6,4
Instrumentos financeiros derivados	0,3	0,8	-0,5
Outros passivos financeiros	2,5	2,4	0,1
Fornecedores e adiantamentos de clientes	88,1	106,4	-18,2
Estado e outros entes públicos	6,8	8,9	-2,2
Outros credores	6,3	14,3	-8,0
Outros passivos	78,1	78,4	-0,3
Total do Passivo	788,5	785,2	3,3
Passivo + CP	895,3	911,2	-15,9

No exercício de 2020, verificou-se uma redução do total do Ativo em 15,9 milhões de euros face ao final de 2019, atingindo o montante de 895,3 milhões de euros (-1,7%). Esta diminuição deve-se à redução dos saldos de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros Ativos e Caixa e seus equivalentes, que foi compensada, em parte, por um aumento dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis e Ativos por Direito de Uso, devido aos projetos de expansão desenvolvidos em 2020.

No que respeita ao Capital Próprio, este diminuiu no valor de 19,2 milhões de euros em 2020, perfazendo um total de 106,8 milhões de euros, devido, essencialmente, ao resultado líquido negativo do período.

A Dívida Bruta Financeira registou um valor de 577,1 milhões de euros no final de 2020, representando um aumento de 42,8 milhões de euros face ao final de 2019, o que se explica em grande parte pelo recurso a financiamentos no âmbito da expansão da rede CUF e a linhas de financiamento de curto-prazo obtidas, de acordo com as necessidades de tesouraria no contexto da pandemia. Este aumento é parcialmente compensado por um decréscimo em Outros Passivos, de 39,4 milhões de euros, principalmente por via da redução dos saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores e Passivos por impostos diferidos.

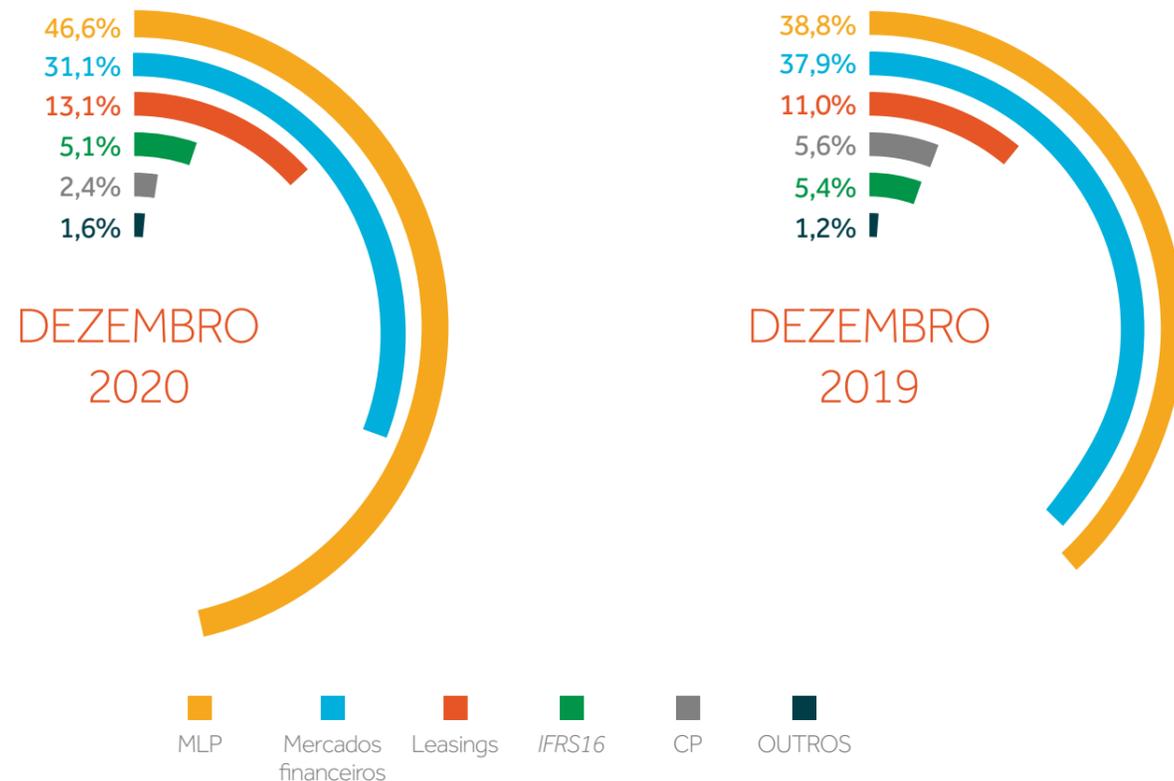
4.1. PERFIL DA DÍVIDA FINANCEIRA

A CUF tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à sua estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do seu perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da sua dívida.

Em março de 2020 foi oficializado um contrato de financiamento com o *Bank of China* no valor de 33,0 milhões de euros, que permitiu refinar o empréstimo no mercado alemão *Schuldschein* de 30,0 milhões de euros, cujo vencimento estava previsto para 2020 (27,0 milhões de euros) e 2022 (3,0 milhões de euros). Com esta operação, a CUF concretizou a sua estratégia de refinanciamento, não existindo, para além dos financiamentos de curto-prazo contratados, até 2023 qualquer outro refinanciamento significativo a vencer-se.

⁵ Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, 29,6 milhões de euros e 29,0 milhões de euros, respetivamente, são referentes a locações operacionais e resultam da adoção do normativo contabilístico IFRS 16 em 2019.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF no final de 2020, face a 31 de dezembro de 2019.



Ao nível da Autonomia Financeira e Solvabilidade, verifica-se um decréscimo face a dezembro de 2019, para 11,9% e 13,5%, respetivamente, o que se justifica pela redução verificada no valor do Capital Próprio pelos resultados negativos.

O rácio de Dívida Financeira Líquida sobre *EBITDA* aumentou de 4,48x para 11,49x, explicado pelo impacto negativo da pandemia de COVID-19 no desempenho operacional do Grupo CUF, aliado ao aumento da Dívida Financeira Líquida por via do investimento planeado na expansão da rede CUF e do reforço da dívida de curto-prazo, utilizada para financiar as medidas tomadas em resposta à pandemia de COVID-19.

Os empréstimos obrigacionistas da CUF colocados em mercados financeiros incluem a obrigação do rácio de Dívida Financeira Líquida/*EBITDA* se situar num nível inferior a 6,0x, no que concerne às contas consolidadas anuais auditadas. Apesar de no segundo semestre se ter assistido a uma forte recuperação da atividade, a mesma não foi suficiente para compensar o impacto negativo sentido entre março e maio. No decorrer do segundo semestre, por ter antecipado que o rácio de Dívida Financeira Líquida/*EBITDA* ultrapassaria o limite de 6,0x no final do exercício, a CUF obteve, junto dos detentores de obrigações, um consentimento do não cumprimento do mesmo, exclusivamente para o exercício de 2020. No âmbito deste processo, foi acordado, em contrapartida, que a Dívida Financeira Líquida do Grupo deveria situar-se abaixo dos 570,0 milhões de euros, tendo a CUF terminado o ano significativamente abaixo deste limite.

4.2. RÁCIOS E MÉTRICAS FINANCEIRAS

	2020	2019
Autonomia Financeira	11,9%	13,8%
Solvabilidade	13,5%	16,0%
Dívida Financeira Líquida ⁶ (milhões de euros)	509,5	438,9
Dívida Financeira Líquida ⁶ / <i>EBITDA</i>	11,49	4,48
<i>EBITDA</i> /Gastos e perdas financeiros	2,42	5,86

O impacto da pandemia de COVID-19 no desempenho operacional e financeiro refletiu-se nos rácios financeiros de 2020.

5. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS

O último ano foi marcado pela pandemia COVID-19, cuja incerteza quanto à sua duração ainda persiste. O surgimento de novos surtos e o aumento significativo de casos nas últimas semanas, levou à imposição de novas regras de mobilidade e a um novo confinamento geral. Esta situação terá naturalmente impactos na atividade do Grupo, nomeadamente no volume de negócios e na situação financeira. No entanto, o ambiente de incerteza que se vive, torna a projeção de impactos complexa e pouco fiável. Apesar da situação difícil que o país e o mundo atravessam, o Conselho de Administração considera não estar em causa a continuidade das operações da Empresa.

O Grupo CUF, enquanto prestador de serviços de saúde, tem estado em estreita articulação com as autoridades públicas, nomeadamente a Direção Geral de Saúde (DGS), tendo sido firmados acordos de cooperação com ARS que preveem a disponibilização de camas, com vista a reforçar a capacidade de resposta do sistema nacional de saúde.

⁶ Considera Dívida Financeira Bruta (Empréstimos e Passivos de locação) deduzida de Caixa e depósitos bancários e Outros instrumentos financeiros

3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo das contas separadas da CUF, S.A., apurado no exercício de 2020, no montante de 17 287 564,33 Euros seja integralmente transferido para Resultados transitados.

Carnaxide, 26 de março de 2021

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	4	2 886	2 610
Outros rendimentos operacionais	4	68	127
Rendimentos operacionais		2 954	2 737
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	5	(3 403)	(4 226)
Gastos com o pessoal	6	(3 131)	(2 260)
Amortizações e depreciações	11;12;13	(2 615)	(2 031)
Provisões e perdas por imparidade	29	(23 509)	(3 275)
Outros gastos operacionais	7	(282)	(1 182)
Gastos operacionais		(32 940)	(12 973)
Resultados operacionais		(29 986)	(10 237)

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Gastos financeiros	8	(9 102)	(7 811)
Rendimentos financeiros	8	6 894	7 365
Resultados relativos a empresas associadas	8	1 092	(25)
Resultados relativos a atividades de investimento	8	-	14 121
Resultados financeiros		(1 116)	13 651
Resultados antes de impostos		(31 102)	3 414
Impostos sobre o rendimento do exercício	9	13 814	2 772
Resultado líquido do exercício		(17 288)	6 186
Outros itens que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para resultados:			
Variação de justo valor de Instrumentos financeiros derivados de cobertura	32	357	366
Rendimento Integral do exercício		(16 930)	6 552
Resultado por ação (em Euros):			
Básico	10	(1,63)	0,58
Diluído	10	(1,63)	0,58

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	11	149	8
Ativos fixos tangíveis	12	532	428
Ativos por direito de uso	13	11 275	10 435
Investimentos financeiros	14	74 098	99 662
Outros investimentos	15	980	978
Outros ativos financeiros	16	117 445	136 456
Ativos por impostos diferidos	17	6 652	625
Outros devedores	18	719	404
Ativo não corrente		211 850	248 996
Ativo corrente			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	20	12 558	8 803
Outros ativos financeiros	16	45 897	54 754
Estado e outros entes públicos	21	15 518	16 036
Outros devedores	18	812	452
Outros ativos correntes	19	3 392	3 898
Outros instrumentos financeiros	22	13 500	16 500
Caixa e depósitos bancários	23	28 784	18 750
Ativo corrente		120 461	119 193
Ativo		332 311	368 189

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Capital Próprio			
Capital	24	53 000	53 000
Reserva legal	25	8 753	8 444
Outras reservas	26	12	12
Ajustamentos em ativos financeiros	26	(37 435)	(37 435)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura	26	(232)	(590)
Resultados transitados	26	64 094	58 218
Resultado líquido do exercício		(17 288)	6 186
Capital Próprio		70 905	87 835
Passivo não corrente			
Empréstimos	27	175 234	149 355
Passivos de locação	28	7 654	6 838
Instrumentos financeiros derivados	32	-	761
Outros passivos financeiros	16	300	2 987
Provisões	29	12 535	30 494
Outros credores	30	-	1 050
Passivo não corrente		195 723	191 485
Passivo corrente			
Empréstimos	27	58 328	52 707
Passivos de locação	28	2 606	2 397
Instrumentos financeiros derivados	32	300	-
Outros passivos financeiros	16	-	29 786
Fornecedores e adiantamentos de clientes	33	1 175	838
Estado e outros entes públicos	21	93	101
Outros credores	30	422	254
Outros passivos correntes	31	2 759	2 786
Passivo corrente		65 683	88 869
Passivo		261 406	280 354
Passivo e Capital Próprio		332 311	368 189

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	Notas	Capital (Nota 24)	Reserva legal (Nota 25)	Outras reservas (Nota 26)	Ajustamentos em ativos financeiros (Nota 26)	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Resultados transitados (nota 26)	Distribuição antecipada de dividendos	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		53 000	7 290	12	(37 435)	(956)	40 489	(4 200)	23 083	81 283
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:										
Transferência para resultados transitados	25	-	-	-	-	-	17 729	-	(17 729)	-
Transferência para Reserva Legal	26	-	1 154	-	-	-	-	-	(1 154)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	4 200	(4 200)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	6 186	6 186
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Varição de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura		-	-	-	-	366	-	-	-	366
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	366	-	-	6 186	6 552
Saldo em 31 de dezembro de 2019		53 000	8 444	12	(37 435)	(590)	58 218	-	6 186	87 835
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:										
Transferência para resultados transitados	25	-	-	-	-	-	5 877	-	(5 877)	-
Transferência para Reserva Legal	26	-	309	-	-	-	-	-	(309)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(17 288)	(17 288)
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Varição do justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura		-	-	-	-	357	-	-	-	357
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	357	-	-	(17 288)	(16 930)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		53 000	8 753	12	(37 435)	(232)	64 094	-	(17 288)	70 905

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		7 288	5 591
Pagamentos a fornecedores		(4 574)	(6 515)
Pagamentos ao pessoal		(3 194)	(2 073)
Recebimento do imposto sobre o rendimento		8 889	2 505
Outros pagamentos da atividade operacional		(667)	(1 760)
Fluxos das atividades operacionais (1)		7 742	(2 252)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros e outros investimentos	35	5 033	-
Outros ativos financeiros	16	49 704	-
Juros e recebimentos similares		400	6 879
Dividendos	8	-	14 121
Outros instrumentos financeiros	22	10 000	-
		65 137	21 000
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros e outros investimentos	35	(3 912)	(11 570)
Outros ativos financeiros	16	(49 476)	-
Ativos fixos tangíveis		-	(276)
Ativos intangíveis		(190)	-
Outros instrumentos financeiros	22	(7 000)	-
		(60 578)	(11 846)
Fluxos das atividades de investimento (2)		4 559	9 154

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	27	436 700	486 100
Outros passivos financeiros	16	10 548	44 478
		447 248	530 578
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	27	(405 309)	(443 277)
Outros passivos financeiros	16	(32 934)	(51 047)
Contratos de locação	28	(2 312)	(2 303)
Juros e gastos similares		(8 973)	(8 369)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	26	-	(38)
		(449 528)	(505 034)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(2 280)	25 544
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	23	18 750	(13 696)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		10 021	32 446
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	23	28 771	18 750

5

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. (a seguir designada "Empresa" ou "CUF"), é uma sociedade anónima constituída em 1992, com sede Lisboa, na Av. do Forte nº3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2970-073 Carnaxide. Até 26 de junho de 2020 a Empresa designava-se por José de Mello Saúde, S.A..

A CUF, S.A. tem como atividade principal a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, consultoria, informáticos, administrativos, negociação/ aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A CUF é a holding de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na gestão de parcerias público-privadas, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, e na área da formação e investigação.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%). As demonstrações financeiras da CUF, S.A. são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A..

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da CUF, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Milhares de Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

Na preparação destas demonstrações financeiras separadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras separadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2021 da atividade médica para os níveis comerciais verificados em anos anteriores, bem como os *waivers* obtidos relativamente às obrigações resultantes dos financiamentos obtidos (Notas 27 e 37) e as incertezas referidas na Nota 2.4, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras separadas.

2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes, a Empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando a Empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de Serviços

Esta *revenue stream* respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rédito é reconhecido linearmente ao longo do período contratual com base nos contratos de sublocação celebrados.

Juros

O rédito relativo a juros a receber é especializado, reconhecido pelo método do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

2.2.2 Encargos Financeiros

Os encargos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.2.3 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a Empresa.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades ("RETGS") por si encabeçado.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecimentos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere

que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2020.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23.

2.2.4. Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC base (atualmente de 21%) e, nas situações não relacionadas com prejuízos fiscais, acrescida da respetiva derrama municipal e estadual, quando aplicável, sobre o valor das diferenças temporárias que originaram os impostos diferidos ativos e passivos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 9.

2.2.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.2.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo custo possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados obrigatoriamente por imparidade anualmente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta. As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	ANOS
Programas de computador	4

Não existiam, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a perda por imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	ANOS
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento administrativo	4

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e são mensurados ao custo de aquisição, sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

2.2.8. Locações

Empresa como Locatária

A Empresa avalia se um contrato qualifica como locação na sua data de início. A Empresa reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatária, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa adota as isenções previstas no IFRS 16 e reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, a qual é conforme segue:

	ANOS
Edifícios e outras construções	4 - 5
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento administrativo	4
Equipamento de transporte	4

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com o IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locações

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza a respetiva taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação, líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas fixas determináveis;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar antecipadamente ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre

que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil Euros). Para os contratos de curta

duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais a Empresa transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

As locações em que a Empresa é locador, respeitam, essencialmente, ao aluguer de equipamentos médicos

2.2.9. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas são valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012 e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do grupo e associadas.

Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do grupo e associadas devido ao seu caráter permanente e de interesse residual nos capitais próprios daquelas entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Os dividendos atribuídos pelas empresas do grupo e associadas são registados como rendimentos financeiros e as reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

2.2.10. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar montantes registados diretamente no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.2.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessaçãode emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando assumidas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.2.12. Provisões

São constituídas provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração da posição financeira.

2.2.13. Rubricas do capital próprio

Capital realizado

Em cumprimento do disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") o contrato da sociedade indica

o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social de acordo com o artigo 296º do CSC.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações ocorridas no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro que, de acordo com o n.º 2 do artigo 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Ajustamentos em ativos financeiros

Esta conta inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.2.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela

ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou,

- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

2.2.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados por categorias distintas.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor por resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("*solely payments of principal and interest*" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a análise de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Estado e outros entes públicos, Outros ativos financeiros correntes e não correntes e Outros instrumentos financeiros.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles

satisfaçam a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não sejam detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original;

(ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e

- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também mantém reconhecido o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflita os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos financeiros, Acionistas e Outros ativos correntes

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa

espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de default possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser

considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, a Empresa tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas da Empresa, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. A Empresa usa a informação de *rating* da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou instrumentos financeiros derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Financiamentos Obtidos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método da taxa de juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu respetivo justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto quando a Empresa detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento para lá dos doze meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente

diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

A Empresa tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, a Empresa designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Empresa avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica "Justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura", enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis

a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração da posição financeira.

2.2.17. Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.2.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após essa data são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, se materiais, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

2.3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2020

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

NORMA	DATA DE APLICAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 Definição de material	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 Definição de negócio	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – "Covid 19 Related Rent Concessions"	1 de junho de 2020	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

NORMA	DATA DE APLICAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 - reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1 de janeiro de 2021	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1 de janeiro de 2021	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2020, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que a futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

NORMA	DATA DE APLICAÇÃO	ENQUADRAMENTO
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1 de janeiro de 2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1 de janeiro de 2022	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio; • IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso; • IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato; • Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 4.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.4. ESTIMATIVAS RELEVANTES NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Na preparação das demonstrações financeiras separadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 incluem:

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que a Entidade opera.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Imóveis – Para esta categoria, a Empresa analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), exceto para partes relacionadas em que a Empresa estima as perdas esperadas nos *12-months*. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes.

Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Impacto Covid-19

O último ano foi marcado pelo contexto de pandemia COVID-19, cuja incerteza quanto à sua duração ainda persiste, em resultado do qual e, no seguimento do surgimento de novos surtos e o aumento significativo de casos no início de 2020, tem vindo a ser estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da Covid-19, levando à imposição de novas regras de mobilidade e a um novo confinamento geral. Em resultado, a posição financeira futura poderá ser afetada, dependendo da evolução da referida pandemia, das medidas que venham a ser adotadas e da evolução global da economia neste período. Esta situação poderá ter impactos na atividade da Empresa, nomeadamente através das atividades das suas subsidiárias e associadas. No entanto, o ambiente de incerteza que se vive, torna a projeção de impactos complexa e pouco fiável.

O Grupo CUF, enquanto prestador de serviços de saúde, tem estado em estreita articulação com as autoridades públicas, nomeadamente a Direção Geral de Saúde (DGS), tendo sido firmados acordos de cooperação com ARS que preveem a disponibilização de camas, com vista a reforçar a capacidade de resposta do sistema nacional de saúde. O Grupo no qual a Empresa se insere encontra-se a tomar medidas que permitam minimizar o impacto dos eventos acima referidos, em particular no que respeita à proteção dos seus colaboradores, com regime de teletrabalho e rotação de pessoal, monitorizando continuamente a evolução da situação, bem como no que respeita aos impactos ao nível da performance operacional e financeira da posição financeira do Grupo, definindo orientações estratégicas que visem ultrapassar as consequências que possam advir dos eventos acima referidos. De acordo com as informações disponíveis na presente data e com base nos fatores acima referidos, o Conselho de Administração considera que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das

demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2020 é apropriado.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos do ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceites, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

	TOTAL	HIERARQUIA DE JUSTO VALOR		
	31-12-2020	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis no mercado	Nível 3 <i>Inputs</i> não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Outros investimentos (Nota 15)	980	-	-	980
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados (Nota 32)	300	-	300	-
	31-12-2019	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis no mercado	Nível 3 <i>Inputs</i> não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Outros investimentos (Nota 15)	978	-	-	978
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados (Nota 32)	761	-	761	-

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites. O justo valor dos Outros investimentos não difere substancialmente do seu custo.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os Rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Prestações de serviços:		
Aluguer de equipamentos e Prestação de serviços (Nota 36)	2 886	2 610
	2 886	2 610
Outros rendimentos operacionais:		
Outros rendimentos operacionais	68	127
	68	127
Rendimentos operacionais	2 954	2 737

A rubrica Prestações de serviços engloba a faturação relativa a serviços partilhados e às rendas de aluguer de equipamentos médicos a partes relacionadas e, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outros rendimentos operacionais inclui rendimentos obtidos com partes relacionadas no montante de 8 Milhares de Euros (Nota 36).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Publicidade e propaganda	1 673	1 683
Trabalhos especializados	979	1 658
Honorários	282	460
Subcontratos	226	45
Eletricidade	70	77
Seguros	70	63
Deslocações e estadas	23	40
Limpeza, Higiene e conforto	23	15
Combustíveis	11	11
Comunicação	11	37
Rendas e alugueres	8	37
Contencioso e notariado	6	31
Água	1	2
Ferramentas e utensílios	-	16
Outros fornecimentos e serviços externos	20	51
	3 403	4 226

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de -19% face ao exercício anterior. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Publicidade e propaganda (49%) – esta rubrica engloba trabalhos de marketing e publicidade da marca CUF;
- Trabalhos especializados (29%) – esta rubrica respeita a trabalhos de consultoria, advocacia e auditoria.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 48 mil Euros e 87 mil de Euros, respetivamente (Nota 36).

6. GASTOS COM O PESSOAL

Os Gastos com o pessoal nos exercícios em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações dos órgãos sociais	1 189	1 273
Encargos sobre remunerações	328	346
Remunerações dos colaboradores	204	134
Seguros	198	216
Gastos de ação social	2	1
Formação	-	4
Indemnizações	-	1
Outros gastos com o pessoal	1 210	285
	3 131	2 260

O número de pessoal ao serviço da Empresa, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, correspondeu a 15 colaboradores. A rubrica outros gastos com o pessoal respeita essencialmente a prémios a colaboradores.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 1 Milhar de Euros (Nota 36).

7. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Donativos	179	199
Impostos	89	74
Taxas, multas e penalidades	1	2
Outros gastos operacionais	13	907
	282	1 182

A rubrica Outros gastos operacionais em 2019, englobava essencialmente gastos associados a protocolos celebrados.

8. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Gastos financeiros:		
Juros suportados	(7 494)	(6 651)
Comissões e serviços bancários	(1 130)	(530)
Instrumentos financeiros derivados	(478)	(630)
	(9 102)	(7 811)
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	(90)	130
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	6 956	7 235
Outros rendimentos financeiros	28	-
	6 894	7 365
Resultados relativos a empresas subsidiárias e associadas:		
Perdas em empresas subsidiárias e associadas	-	(25)
Ganhos com liquidação de subsidiárias	1 092	-
	1 092	(25)
Resultados relativos a atividades de investimento:		
Dividendos obtidos	-	14 121
	-	14 121

A rubrica juros suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigacionistas, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas correntes caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2020	Juros suportados	31-12-2019	Juros suportados
Empréstimos (Nota 27):				
Contas Caucionadas	-	-	5 000	-
Descobertos Bancários	13	-	-	-
Empréstimos por Obrigações	149 880	5 705	148 926	5 148
Outros Empréstimos Bancários	49 072	1 157	2 970	871
Papel Comercial	34 597	499	45 166	499
	233 562	7 361	202 062	6 518
Locações (Nota 28):				
Passivos de locação	10 260	133	9 236	133
	10 260	133	9 236	133
	243 822	7 494	211 298	6 651

O montante de gastos reconhecidos em 2020, relativos a gastos financeiros com empréstimos ao custo amortizado, incluindo passivos de locação, foi de aproximadamente, 7 494 Milhares de Euros (aproximadamente, 6 651 Milhares de Euros em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 259 Milhares de Euros e 1 060 Milhares de Euros (Nota 36), respetivamente. Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no montante de, aproximadamente, 6 956 Milhares de Euros e 7 166 Milhares de Euros (Nota 36).

O valor reconhecido na rubrica Ganhos com liquidação de subsidiárias, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, resulta da liquidação da subsidiária Vramondi International B.V. (Nota 16).

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Os impostos sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	6 109	2 823
Relativo ao exercício anterior	1 574	(24)
	7 683	2 799
Imposto diferido relativo ao exercício (Nota 17):		
Impostos Diferidos	6 131	(27)
	6 131	(27)
Impostos sobre o rendimento do exercício	13 814	2 772

A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). A Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a Empresa, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2020, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2020 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado antes de impostos	(31 102)	3 414
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	(6 531)	717
Rendimentos não tributáveis	1 699	14 144
Dividendos recebidos e ganhos na liquidação de subsidiárias (Nota 8)	1 092	14 121
Outros	607	23
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	23 608	3 667
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	23 509	3 275
Imparidades e créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	-	200
Outros	99	192
Prejuízo fiscal	(9 193)	(7 063)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto calculado	-	-
Tributação autónoma	14	29
Efeito do (aumento)/reversão de impostos diferidos	(6 131)	27
Efeito da insuficiência/(excesso) da estimativa para imposto	(1 574)	24
Poupança fiscal resultante do RETGS (a)	(6 123)	(2 852)
Impostos sobre o rendimento	(13 814)	(2 772)
Taxa efetiva de imposto	-44,4%	-81,2%

(a) Este montante inclui o prejuízo fiscal da Empresa gerado no ano e o efeito de gastos aceites fiscalmente em resultado da inclusão das subsidiárias da Empresa no RETGS, sendo política da Empresa registar este efeito nas demonstrações financeiras da sociedade dominante.

10. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado atribuível a detentores de capital	(17 288)	6 186
Número médio ponderado de ações (Nota 24)	10 600 000	10 600 000
Resultado líquido por ação básico (em Euros)	(1,63)	0,58

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Ativo bruto:	
Saldo a 1 de janeiro de 2019	85
Saldo em 31 de dezembro de 2019	85
Saldo a 1 de janeiro de 2020	85
Adições	155
Saldo em 31 de dezembro de 2020	240

PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Amortização e perdas por imparidade acumuladas:

Saldo a 1 de janeiro de 2019	(73)
Amortizações do exercício (Nota 13)	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(77)
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(77)
Amortizações do exercício (Nota 13)	(14)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(91)

PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Saldo em 31 de dezembro de 2019	8
Saldo em 31 de dezembro de 2020	149

A Empresa, em 31 de dezembro de 2020, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos intangíveis.

12. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	901	9 283	330	260	10 775
Efeito da adoção da IFRS 16	(85)	(8 614)	-	-	(8 699)
Saldo a 1 de janeiro de 2019 após adoção da IFRS 16	816	669	330	260	2 076
Adições	-	150	-	-	150
Regularizações	-	-	-	(260)	(260)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	816	819	330	-	1 966
Saldo a 1 de janeiro de 2020	816	819	330	-	1 966
Adições	31	177	-	-	208
Saldo em 31 de dezembro de 2020	847	996	330	-	2 173

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(725)	(3 947)	(231)	(4 902)
Efeitos da adoção da IFRS 16	85	3 381	-	3 466
Saldo a 1 de janeiro de 2019 após adoção da IFRS 16	(640)	(566)	(231)	(1 436)
Depreciações do exercício (Nota 13)	(18)	(51)	(31)	(101)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(658)	(617)	(262)	(1 537)
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(658)	(617)	(262)	(1 537)
Depreciações do exercício (Nota 13)	(22)	(57)	(25)	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(680)	(674)	(287)	(1 641)

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	158	202	68	428
Saldo em 31 de dezembro de 2019	167	322	43	532

A rubrica Equipamento básico engloba, essencialmente, equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos, com a finalidade de alugar os mesmos às empresas do Grupo CUF.

Não foram identificados indícios de imparidade.

13. ATIVOS POR DIREITO DE USO

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) imóveis; (ii) equipamentos; (iii) viaturas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro de 2019	324	8 614	58	-	8 996
Adições	271	6 087	-	473	6 831
Saldo em 31 de dezembro de 2019	595	14 701	58	473	15 827
Saldo a 1 de janeiro de 2020	595	14 701	58	473	15 827
Adições	6	3 295	36	-	3 337
Saldo em 31 de dezembro de 2020	601	17 996	94	473	19 164

	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Total
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(85)	(3 381)	-	-	(3 466)
Depreciações do exercício	(102)	(1 752)	(23)	(49)	(1 926)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(187)	(5 133)	(23)	(49)	(5 392)
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(187)	(5 133)	(23)	(49)	(5 392)
Depreciações do exercício	(117)	(2 237)	(25)	(118)	(2 497)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(304)	(7 370)	(48)	(167)	(7 889)

	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	408	9 568	35	424	10 435
Saldo em 31 de dezembro de 2020	297	10 626	46	306	11 275

Os valores registados na rubrica Edifícios e outras construções respeitam, essencialmente, aos contratos de arrendamento das instalações nas quais a Empresa opera a sua atividade.

A rubrica de Equipamento básico engloba essencialmente ativos por direito de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos para sublocação às entidades do Grupo CUF.

Não foram identificados indícios de imparidade relativamente aos ativos por direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos intangíveis (Nota 11)	14	4
Ativos fixos tangíveis (Nota 12)	104	101
Ativos por direito de uso	2 497	1 926
	2 615	2 031

14. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os Investimentos financeiros detidos em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Total
Saldo em 1 de janeiro	103 426	(3 764)	99 662	74 024	(3 764)	70 260
Aumentos (a)	30 458	(29 362)	1 096	19 620	-	19 620
Transferências (Nota 29)	-	(12 105)	(12 105)	-	-	-
Realização de prestações acessórias	-	-	-	10 000	-	10 000
Alienações e abates (b)	(14 455)	-	(14 455)	(218)	-	(218)
Reduções (b)	(100)	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro	119 329	(45 231)	74 098	103 426	(3 764)	99 662

As principais variações na rubrica Investimentos financeiros são justificadas pelos seguintes movimentos:

(a) Aumento da participação na Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. no montante de 27,5 Milhões de Euros por via da conversão de suprimentos anteriormente concedidos em capital e aumento da participação na Clínica CUF Belém, S.A. e da Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. no montante 2,3 Milhões de Euros e 653 Milhares de Euros, respetivamente, em resultado da aquisição das participações detidas pela Vramondi International, B.V.. Adicionalmente, foram reconhecidas perdas por imparidade sobre a totalidade do investimento na Escala Braga e na Escala Vila Franca, no montante total de 29 362 Milhares de Euros, das quais o montante de 12 105 Milhares de Euros através da utilização de provisões anteriormente constituídas (Nota 29).

(b) Redução da participação na Vramondi International, B.V. no valor de 14 Milhões de Euros, em resultado da liquidação da Empresa no final de 2020 e redução da participação na Hospital CUF Coimbra, S.A. no montante de 100 Milhares de Euros, em resultado de um acerto do preço de aquisição. Em resultado da liquidação da Vramondi International, B.V., foram registados os seguintes impactos nas demonstrações financeiras separadas:

DESCRIÇÃO	MONTANTE
Investimento financeiro em 31 de dezembro de 2019	14 455
Recebimento de prémio de ações (Nota 35)	(4 753)
Desreconhecimento do investimento financeiro remanescente	(9 702)
Desreconhecimento de outros passivos financeiros (Nota 16)	10 794
Ganho líquido do desreconhecimento do investimento financeiro e dos outros passivos financeiros (Nota 8)	1 092

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é composta como segue:

SUBSIDIÁRIAS	31-12-2020			31-12-2019		
	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor de balanço	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor de balanço
ACADEMIA CUF , SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	5	(5)	-	5	-	5
CLÍNICA CUF ALVALADE, S.A.	1 164	-	1 164	1 164	-	1 164
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	1 865	(1 865)	-	1 865	-	1 865
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	37 497	(37 497)	-	10 000	-	10 000
DIGIHEALTH, S.A.	1 314	(1 314)	-	1 314	(1 264)	50
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	8 490	-	8 490	8 490	-	8 490
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	23 536	-	23 536	23 536	-	23 536
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	2 190	-	2 190	2 190	-	2 190
VRAMONDI INTERNATIONAL, B.V.	-	-	-	14 455	-	14 455
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A	2 663	-	2 663	2 663	-	2 663
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	2 050	(50)	2 000	2 050	-	2 050
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	14 390	-	14 390	14 390	-	14 390
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal LDA	50	-	50	50	-	50
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	9 908	-	9 908	10 008	-	10 008
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	1 877	-	1 877	1 877	-	1 877

	31-12-2020			31-12-2019		
	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor de balanço	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	Valor de balanço
SUBSIDIÁRIAS						
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA.	2 870	-	2 870	2 870	-	2 870
CUF - GESTÃO DE CLIENTES E SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.	4 500	(4 500)	-	4 500	(2 500)	2 000
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	50	(50)	-	50	(50)	-
SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.	654	-	654	-	-	-
CLÍNICA CUF BELÉM, S.A.	2 307	-	2 307	-	-	-
	119 329	(45 231)	74 098	103 426	(3 764)	99 662

Imparidade de Investimentos Financeiros

Em 2020 foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 29 Milhões de Euros, referente ao investimento na Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e na Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. Esta perda por imparidade resulta dos capitais próprios negativos destas duas subsidiárias à data de 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, foram efetuados testes de imparidade aos restantes investimentos financeiros, através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento financeiro que se encontra reconhecido.

Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram

numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, em particular dos seus *cash inflows*, sendo analisadas pela gestão com base em informação financeira conjunta para efeitos de tomada de decisões, sendo estas:

- Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A., Nova Imagem – Centro Radiodiagnóstico, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A.;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda. e Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A..

Neste exercício, as projeções foram elaboradas para um período de cinco anos, à exceção de três UGC, uma vez que no final do quinto ano é expectável que estas ainda não se encontrem numa fase de maturidade, sendo estas:

- Hospital CUF Infante Santo, S.A., para o qual foi analisado um período de onze anos;
- Hospital CUF Santarém, S.A., para o qual foi analisado um período de seis anos;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda., Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda. e CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., para os quais foi analisado um período de oito anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- *Mix* de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspectivada dos rendimentos e gastos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

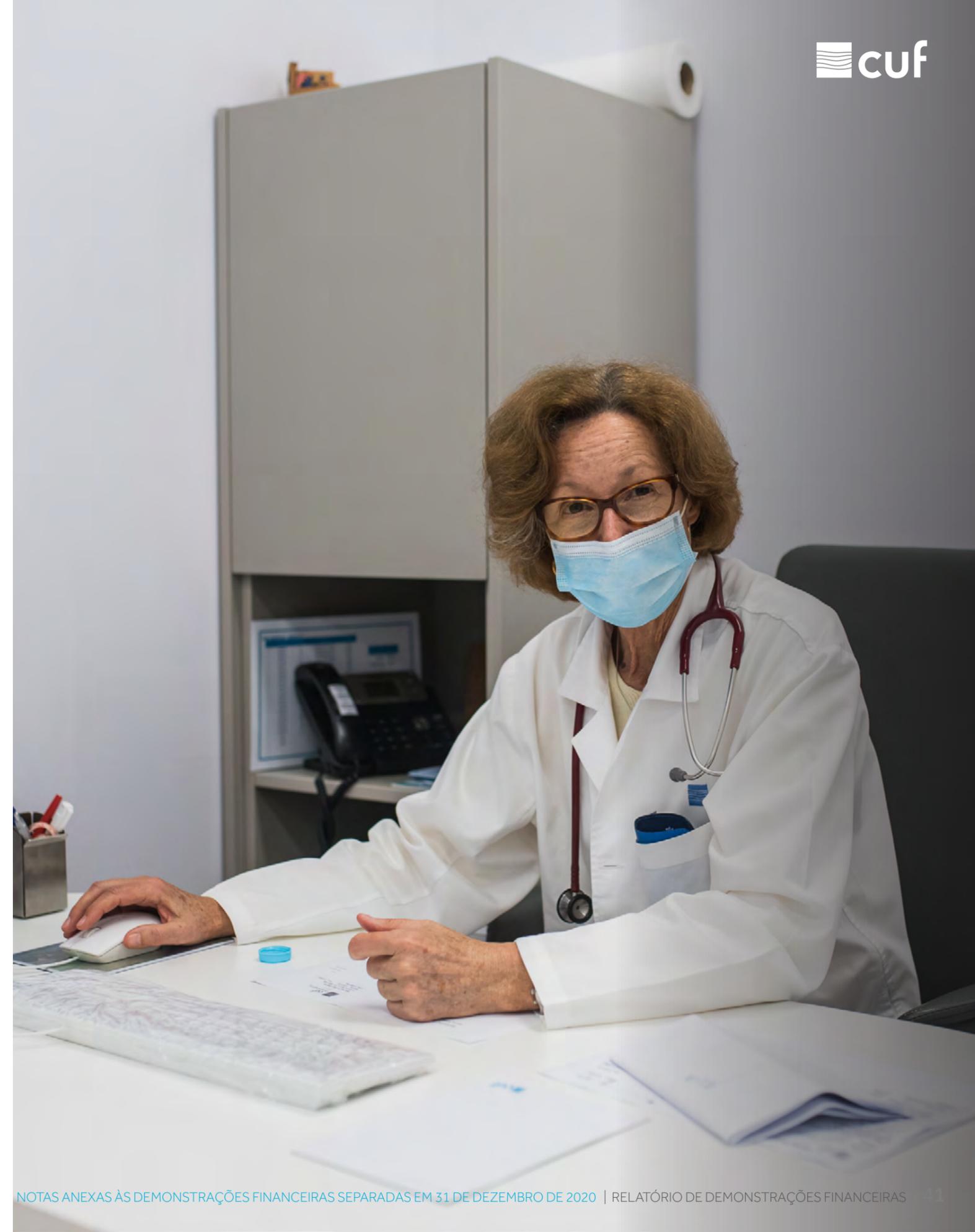
O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

PERÍODO	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento anual composto da receita
Explícito	3,00%	5,44%	-	5.12%
Perpetuidade	3,00%	5,44%	1,80%	-

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/- 0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que em 2020 e 2019, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade dos investimentos financeiros, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.



Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

Informação financeira em 31 de dezembro de 2020

SUBSIDIÁRIAS	Sede	% de participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos	Resultado líquido
ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.	Carnaxide	100,00%	531	1 148	(617)	618	21
CLÍNICA CUF ALVALADE, S.A.	Carnaxide	100,00%	5 458	3 802	1 657	6 635	(564)
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	V.F. Xira	60,00%	19 325	28 227	(8 902)	66 696	(20 214)
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Braga	92,40%	27 301	34 447	(7 146)	1 568	(5 063)
DIGIHEALTH, S.A.	Carnaxide	88,00%	4 669	14 425	(9 756)	164	1
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	Carnaxide	100,00%	118 666	90 613	28 054	128 519	8 172
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	Carnaxide	100,00%	210 685	179 558	31 127	112 999	4 264
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	Carnaxide	100,00%	77 914	106 635	(28 720)	73 380	(2 054)
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Carnaxide	100,00%	374 804	338 846	35 958	14 575	1 487
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	Viseu	100,00%	18 192	25 538	(7 346)	19 829	(1 371)
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	Carnaxide	100,00%	13 990	8 778	5 213	19 773	1 221
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoAL LDA	Carnaxide	100,00%	15 358	15 854	(496)	10 640	(285)
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	Coimbra	100,00%	19 948	27 136	(7 188)	7 539	(3 071)
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA.	Lisboa	100,00%	3 607	2 595	1 011	1 187	(229)
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA.	Carnaxide	100,00%	30 607	28 404	2 203	2 797	(845)
CUF- GESTÃO DE CLIENTES E SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.	Carnaxide	100,00%	53	431	(378)	11	(48)
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	Carnaxide	100,00%	61 051	58 414	2 637	49 276	(2 896)
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	Carnaxide	100,00%	25 074	25 746	(672)	21 161	(1 608)
SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.	Carnaxide	70,50%	6 655	5 652	1 004	6 373	(354)
CLÍNICA CUF BELÉM, S.A.	Lisboa	62,50%	7 292	4 065	3 227	5 780	(121)

Informação financeira em 31 de dezembro de 2019

SUBSIDIÁRIAS	Sede	% de participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos	Resultado líquido
ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	Carnaxide	100,00%	513	1 151	(638)	607	(92)
CLÍNICA CUF ALVALADE, S.A.	Carnaxide	100,00%	6 828	4 607	2 221	9 163	508
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	V.F. Xira	60,00%	39 189	27 877	11 312	1 011	1 011
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Braga	60,00%	46 692	77 136	(30 444)	129 100	4 403
DIGIHEALTH, S.A.	Carnaxide	88,00%	4 712	14 469	(9 757)	180	19
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	Carnaxide	100,00%	125 741	105 860	19 881	133 127	10 788
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	Carnaxide	100,00%	96 719	69 856	26 863	123 720	15 056
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	Carnaxide	100,00%	73 046	99 758	(26 713)	78 521	2 177
IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Carnaxide	100,00%	358 025	323 554	34 471	10 382	61 215
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	Viseu	100,00%	17 611	23 585	(5 975)	17 655	(806)
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	Carnaxide	100,00%	13 695	9 704	3 991	19 448	1 383
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPESSOAL LDA	Carnaxide	100,00%	2 188	2 400	(211)	195	(226)
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	Coimbra	100,00%	17 633	21 749	(4 116)	6 308	(2 366)
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA.	Lisboa	100,00%	3 571	2 330	1 241	1 275	3
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA.	Carnaxide	100,00%	19 168	16 121	3 048	204	46
CUF- GESTÃO DE CLIENTES E SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.	Carnaxide	100,00%	-	330	(329)	-	(81)
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	Carnaxide	100,00%	44 498	38 965	5 533	50 809	1 650
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	Carnaxide	100,00%	12 310	11 375	935	22 205	844

15. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os que se seguem:

	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade	31-12-2020	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	31-12-2019
Fundo compensação de trabalho	2	-	-	2	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	978	-	-	978	978	-	978
Outros investimentos	980	-	-	980	978	-	978

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através de resultados. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Outros investimentos
Investimento bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2019	983
Reduções	(5)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	978
Aumentos	2
Saldo em 31 de dezembro de 2020	980
Perdas por imparidade acumuladas:	
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-
Reforço	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Reforço	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2019	978
Em 31 de dezembro de 2020	980

16. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

16.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros ativos financeiros ascendia a 163 342 Milhares de Euros e 191 210 Milhares de Euros, respetivamente, e respeitava a empréstimos concedidos a subsidiárias e a outras partes relacionadas (Nota 36). Os saldos em dívida detalham-se conforme segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Outros ativos financeiros não correntes	117 445	-	117 445	136 456	-	136 456
Outros ativos financeiros correntes	45 897	-	45 897	54 754	-	54 754
	163 342	-	163 342	191 210	-	191 210

Os outros ativos financeiros acima indicados têm estabelecidos prazos contratuais, tendo sido apresentados no ativo corrente ou no ativo não corrente, em função da expectativa que a Empresa tem, quanto à sua realização num prazo até 12 meses ou superior a 12 meses, respetivamente, em relação à data da demonstração da posição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa concedeu empréstimos àquelas sociedades no montante de 49 476 Milhares de Euros e obteve reembolsos no montante de 49 704 Milhares de Euros.

16.2. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de subsidiárias e detalha-se conforme segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Vramondi International B.V.	-	-	29 786	2 987
Outras partes relacionadas	-	300	-	-
	-	300	29 786	2 987

Os outros passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 eram representados por três contratos celebrados com a Vramondi International, B.V., os quais venciam juros à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de *spreads* entre 3,3% e 3,63%, exceto um dos contratos, no montante de 3 Milhões de Euros, o qual vencia juros a uma taxa fixa de 1,5%. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aqueles passivos foram amortizados no montante de 21 979 Milhares de Euros, tendo o valor remanescente de 10 794 Milhares de Euros, sido integrado no apuramento da mais-valia gerada pela liquidação daquela sociedade, no montante de 1 092 Milhares de Euros (Notas 8 e 14).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa obteve empréstimos de subsidiárias no montante de 10 548 Milhares de Euros e amortizou empréstimos àquelas sociedades no montante de 32 934 Milhares de Euros.

Os saldos em dívida a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se detalhados na Nota 36.

17. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e (iv) responsabilidade por benefícios aos empregados.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

17.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ativos por impostos diferidos

	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Benefícios dos empregados	Provisões e perdas não aceites fiscalmente	Imparidade de ativos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	278	481	-	-	759
Reversão:						
Resultado líquido	-	-	(27)	-	-	(27)
Capitais próprios (Nota 26)	-	(106)	-	-	-	(106)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	171	454	-	-	625
Constituição:						
Resultado líquido	110	-	-	5 623	426	6 158
Reversão:						
Resultado líquido	-	-	(27)	-	-	(27)
Capitais próprios (Nota 26)	-	(104)	-	-	-	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	110	67	427	5 623	426	6 652

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio da Empresa, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas nos termos do IAS 12.

A rubrica Impostos diferidos ativos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados, engloba somente os derivados de cobertura de fluxos de caixa (Nota 32).

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios aos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 Milhões de euros. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

No exercício de 2020 os ativos por impostos diferidos relativos a provisões e perdas não aceites fiscalmente respeitam ao efeito de diferenças temporárias na Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. incorporados na CUF, S.A., sua empresa-mãe, na medida em que a reversão das provisões que lhes estão associadas, bem como das perdas por imparidades de clientes e ativos, vão gerar uma redução à base tributável da sociedade, a qual foi apropriada pela Empresa, e consequentemente à do Grupo Fiscal tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

18. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	22	-	22	-
Outros devedores	790	719	430	404
	812	719	452	404

O montante registado em Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber relativos a: (i) um contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; e (ii) contrato de alienação da participação do Grupo na sociedade Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A..

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante de 442 Milhares de Euros (Nota 36).

19. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Acréscimos de rendimentos:		
Rendimentos não faturados (Nota 36)	116	-
Juros (Nota 36)	2 850	3 797
Rappel	-	71
	2 966	3 868
Gastos diferidos:		
Rendas	10	5
Seguros	13	5
Informática	-	6
Outros	403	14
	426	30
	3 392	3 898

A rubrica Acréscimos de rendimentos engloba essencialmente os juros decorrentes dos contratos de suprimentos com as subsidiárias (Nota 36).

20. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Clientes, conta corrente	12 558	-	12 558	8 803	-	8 803
	12 558	-	12 558	8 803	-	8 803

A rubrica Clientes, conta corrente engloba contas a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nos montantes de 12 548 Milhares de Euros e 8 803 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 36).

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:		
Pagamentos por conta	6 327	10 283
Tributação autónoma (Nota 9)	(14)	(29)
Poupança fiscal (Nota 9)	6 123	2 852
Retenções e outros	611	1 166
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2 471	1 764
	15 518	16 036
Saldos credores:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	52	51
Contribuições para a segurança social	41	50
	93	101

22. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas, que em 31 de dezembro de 2020 e 2019 se detalham conforme quadro abaixo:

Emitente	Ano Emissão	Maturidade	31-12-2020	31-12-2019
Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão., S.A.	2020	jun/22	7 000	10 000
José de Mello Capital, S.A.	2008	dez/22	6 500	6 500
			13 500	16 500

No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações emitidas em anos anteriores pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no montante de 10 Milhões de Euros tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido por aquela entidade um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 Milhões de Euros, com vencimento em junho de 2022 e subscrito na totalidade pela Empresa.

Estas obrigações têm uma *put option* (opção de venda) que confere à Empresa o direito ao resgate, em qualquer momento, do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas no ativo corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal (nulo), não existindo qualquer derivado associado à mesma.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na Nota 37, a Empresa concluiu que não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

23. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa e depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	28 784	18 750
	28 784	18 750
Caixa e equivalentes a caixa:		
Descobertos Bancários (Nota 27)	(13)	-
	(13)	-
	28 771	18 750

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 13, no montante de, aproximadamente 3 Milhões de Euros (7 Milhões de Euros em 2019);
- A Empresa adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 208 Milhares de Euros (150 Milhares de Euros em 2019).

24. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital no montante de 53 000 Milhares de Euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100,00%

25. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Reserva legal ascendia a 8 753 Milhares de Euros e 8 444 Milhares de Euros respetivamente. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta

represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

26. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para a distribuição nos termos e limites estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais.

Justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, nos montantes de 232 Milhares de Euros e 590 Milhares de Euros, respetivamente. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam realizados.

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados transitados ascendiam a 64 094 Milhares de Euros e 58 218 Milhares de Euros, respetivamente. Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nas rubricas Justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, Ajustamentos em ativos financeiros, Outras reservas e Resultados transitados são como se seguem:

	31-12-2018	Capital Próprio	31-12-2019	Capital Próprio	31-12-2020
Instrumentos financeiros derivados	(1 234)	473	(761)	461	(300)
Imposto Diferido (Nota 17)	278	(106)	171	(104)	67
Justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura	(956)	366	(590)	357	(232)
Ajustamentos em ativos financeiros	(37 435)	-	(37 435)	-	(37 435)
	(37 435)	-	(37 435)	-	(37 435)
Outras reservas	12	-	12	-	12
	12	-	12	-	12
Resultados transitados – saldo inicial	40 489	-	40 489	-	40 489
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	17 729	17 729	5 877	23 606
Resultados transitados	40 489	17 729	58 218	5 877	64 094

Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve lugar a pagamento de dividendos antecipados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos antecipados no montante de 4,2 Milhões de Euros (0,40 Euros por ação), sobre a demonstração da posição financeira intercalar elaborada em 30 de setembro de 2018. No entanto, em dezembro de 2018 apenas foi pago o montante de 4,16 Milhões de Euros, tendo o remanescente (38 Milhares de Euros) sido liquidado no decurso do exercício de 2019.

27. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	134 082	148 006
Outros empréstimos bancários	41 152	1 349
	175 234	149 355
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	15 798	920
Papel comercial	34 597	45 166
Outros empréstimos bancários	7 920	1 621
Contas correntes caucionadas	-	5 000
Descobertos Bancários (Nota 23)	13	-
	58 328	52 707
	233 562	202 062

Papel Comercial

A Empresa tem contratado cinco programas de Papel comercial com o limite de 86 Milhões de Euros (101 Milhões de Euros em 2019), dos quais se encontravam utilizados à data da demonstração da posição financeira 34 597 Milhares de Euros (45 166 Milhares de Euros em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Banco	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Banco BIC	6 000	-	-	jan/22	Anual
Haitong	10 000	-	-	jul/21	Anual
Bankinter	10 000	4.982	-	dez/21	Anual
Sabadell	10 000	-	-	dez/21	Anual
Investidores Institucionais	50 000	29.616	-	nov/21	Anual
	86 000	34.597	-		

Em 31 de dezembro de 2019 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Banco BIC	6 000	2.000	-	jan/22	Anual
Montepio Geral	10 000	-	-	nov/19	Anual
Banco Finantia	10 000	-	-	ago/19	Única
Bankinter	10 000	10.018	-	dez/20	Anual
Sabadell	5 000	-	-	dez/19	Anual
Sabadell	10 000	10.015	-	dez/20	Anual
Investidores Institucionais	50 000	23.132	-	nov/20	Anual
	101 000	45.166	-		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / *EBITDA* (correspondente ao Resultado Operacional); Rácio de cobertura do serviço da dívida (Resultado Operacional / Serviço da dívida) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo Líquido). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial aplicáveis, atentos os *waivers* obtidos e abaixo referidos.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de Juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor de balanço em 31 de dezembro de 2020		Valor de balanço em 31 de dezembro de 2019	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
José de Mello Saúde 2015/2021	Euribor a 6M+ 2,95%	mai/21	14 330	14 184	-	60	14 041
José de Mello Saúde 2017/2023	Taxa fixa (4%)	set/23	50 000	527	49 804	528	49 734
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai/25	35 000	117	34 807	117	34 739
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan/27	50 000	970	49 472	215	49 492
				15 798	134 082	920	148 006

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

Uma das emissões efetuadas nos exercícios anteriores (José de Mello Saúde 2014/2019), venceu-se no final de junho de 2019, tendo sido feita nova emissão no montante de 35 Milhões de Euros, com vencimento em maio de 2025.

Em novembro de 2019 foi concretizada uma operação de *exchange* sobre o empréstimo obrigacionista 2015/2021, tendo sido emitidas novas obrigações de 50 Milhões de Euros com maturidade em janeiro de 2027 e taxa de juro variável de 3,875%. Esta operação permitiu diminuir o montante nominal das obrigações 2015/2021 para 14,3 Milhões de Euros e reduzir o risco de refinanciamento futuro, tirando partido das condições favoráveis dos mercados financeiros àquela data.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / *EBITDA*". Em 31 de dezembro de 2020 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações, atento o abaixo referido.

Em 2020 foram obtidos *Waivers* para todos os empréstimos aplicáveis, isentando a Empresa do cumprimento dos mesmos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, à exceção do rácio de autonomia financeira, o qual se encontrava em cumprimento àquela data. Em 2020 aplicou-se ao Grupo igualmente um limite máximo de dívida líquida de 570 Milhões de Euros, em virtude dos impactos não-recorrentes na operação no período de confinamento resultante da pandemia.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipos de Financiamento	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Contratos de Mútuo	7 920	41 152	1 621	1 349
	7 920	41 152	1 621	1 349

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa celebrou dois contratos de mútuo com duas instituições financeiras, num montante total de 48 Milhões de Euros.

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de dois financiamentos que têm incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais foram cumpridos em 2019 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 34.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Cash Flow				31-12-2020
	01-01-2020	Recebimentos	Pagamentos	Outros (i)	
Empréstimos obtidos	202 062	436 700	(405 309)	110	233 562

	Cash Flow				31-12-2019
	01-01-2019	Recebimentos	Pagamentos	Outros (i)	
Empréstimos obtidos	159 759	486 100	(443 277)	(520)	202 062

(i) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

28. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

A Empresa tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações a Empresa reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

	31-12-2020	31-12-2019
Amortizações do direito de uso	2 497	1 926
Gastos relativos a contratos de curta duração	8	34
Juros dos Contratos de locação	133	123
	2 638	2 083
Pagamentos Variáveis	-	-
	2 638	2 083

A maturidade da dívida de credores por locação encontra-se apresentada na Nota 37.

Reconciliação dos passivos de locação:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos de locação da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos de locação resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Cash Flow					31-12-2020
	01-01-2020	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações	
Passivos de locação	9 235	-	(2 312)	-	3 337	10 260

Cash Flow

	01-01-2019	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações	31-12-2019
Passivos de locação	4 443	-	(2 303)	264	6 831	9 235

(i) Os fluxos de caixa resultantes de passivos de locação perfazem os montantes de recebimentos e pagamentos respeitantes a locações da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido de regularizações registadas no passivo por locação (Nota 13).

29. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Responsabilidades com subsidiárias	Impostos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	26 876	221	122	27 219
Reforço	3 275			3 275
Saldo em 31 de dezembro de 2019	30 151	221	122	30 494
Saldo a 1 de janeiro de 2020	30 151	221	122	30 494
Reforço	-		250	250
Reversão	(6 103)	-	-	(6 103)
Transferências (Nota 14)	(12 105)	-	-	(12 105)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11 943	221	372	12 535

Os principais montantes registados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a Provisões para Responsabilidades com subsidiárias, nomeadamente, com a Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e a Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Ativos não correntes

	Perdas por imparidade para investimentos financeiros	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	3 764	3 764
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3 764	3 764
Saldo a 1 de janeiro de 2020	3 764	3 764
Reforços (Nota 14)	29 362	29 362
Transferências	12 105	12 105
Saldo em 31 de dezembro de 2020	45 231	45 231

Em 31 de dezembro de 2020 encontravam-se reconhecidas perdas por imparidade no montante de 39 Milhões de Euros, referentes aos investimento na Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e na Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., em resultado dos capitais próprios negativos daquelas duas subsidiárias à data de 31 de dezembro de 2020.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nas rubricas Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	250	(6 103)	(5 853)	3 275	-	3 275
Perdas por imparidade (Nota 14)	29 362	-	29 362	-	-	-
			23 509			3 275

Ativos e Passivos Contingentes

Não foram identificados ativos contingentes nem passivos contingentes no exercício de 2020.

30. OUTROS CREDITORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Pessoal e Sindicatos	208	-	5	-
Cauções	-	-	(6)	-
Fornecedores de investimento	38	-	-	-
Outros credores	176	-	255	1 050
	422	-	254	1 050

O montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2020, respeita essencialmente à aquisição do Hospital Cuf Coimbra (134 Mil Euros).

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui 1 Milhar de Euros de contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36).

31. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	2 279	2 444
Gastos financeiros	74	186
Outros	405	156
	2 759	2 786
	2 759	2 786

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui contas a pagar a partes relacionadas no montante de 152 Milhares de Euros (Nota 36).



32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foram contratados um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em maio de 2015 (num total de 50 Milhões de Euros). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a Empresa recebe juros indexados à Euribor a 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

O empréstimo obrigacionista emitido em setembro de 2017, no montante de 50 Milhões de Euros, não tem associado nenhum instrumento financeiro derivado, por ter uma taxa fixa, conforme divulgado na Nota 27.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores, esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:				
Instrumentos Financeiros Derivados	300	-	-	761
Total de derivados	300	-	-	761

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a três contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pela Empresa com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram as seguintes:

Derivados designados como de cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31-12-2020	31-12-2019
<i>Swaps</i> de taxa de juro						
<i>Swap</i> 13121-002	25.000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(151)	(384)
<i>Swap</i> 13137-001	12.500	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(80)	(205)
<i>Swap</i> 13152-001	12.500	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(69)	(172)
	50 000				(300)	(761)

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (Nota 3) não tendo ocorrido alterações entre níveis entre 2020 e 2019.

O quadro abaixo evidencia, por classe, a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	31-12-2020		31-12-2019	
	Quantia Escriturada	Justo Valor	Quantia Escriturada	Justo Valor
<i>Swap</i> 13121-002	(379)	(152)	(379)	(384)
<i>Swap</i> 13137-001	(103)	(80)	(103)	(205)
<i>Swap</i> 13152-001	(75)	(69)	(75)	(172)
	(557)	(300)	(557)	(761)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

	31-12-2020		
	SWAP's		
	13121-002	13137-001	13152-001
Data de negociação	19-mai-15	23-jun-15	30-jul-15
Data de liquidação	21-mai-15	25-jun-15	31-jul-15
Maturidade	17-mai-21	17-mai-21	17-mai-21
<i>Notional</i>	25 000	12 500	12 500

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de "Swaps" de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 50 Milhões de Euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros de taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos "Swaps" de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020, é negativo em 300 Milhares de Euros (761 Milhares de Euros em 2019).

33. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores, conta corrente	1 181	786
Fornecedores, faturas em receção e conferência	(6)	51
	1 175	838

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica incluía contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 15 Milhares de Euros e 26 Milhares de Euros (Nota 36).

34. GARANTIAS

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa tinha prestado garantias em favor de terceiros cujo detalhe é como segue:

Beneficiário	31-12-2020	31-12-2019
Câmara Municipal de Sintra (a)	850	850
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (b)	2 400	2 400

(a) Reposição das condições iniciais do terreno no âmbito da obra do Hospital de Sintra

(b) Acordo de subscrição e realização de capital

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A é ainda avalista:
 - (i) no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados com o Hospital Cuf Descobertas, S.A. e com o Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
 - (ii) na garantia dada pela Imo Health - Investimentos, S.A. no âmbito da aquisição do edifício da Expansão Cuf Descobertas;
- Livrança em branco, subscrita pela Hospimob Imobiliária, S.A e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.
- Livrança em branco, subscrita pela Imo Health Investimentos, S.A.e avalizada pela CUF, S.A. no âmbito de um financiamento Mútuo;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A. no âmbito do Papel Comercial contratado;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A. no âmbito de um contrato de financiamento mútuo;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A. no âmbito do financiamento Conta Corrente Cauçionada;

35. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

35.1. RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam aos seguintes movimentos:

	31-12-2020	31-12-2019
Vramondi International, BV	4 753	-
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	120	-
Outros	160	-
	5 033	-

35.2. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2020	31-12-2019
Clínica CUF Belém, S.A.	Aumento Participação	2 307	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Aumento Participação	654	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Prestações Suplementares constituídas	-	10 000
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda	Aumento Capital	-	1 570
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aquisição de negócio	465	-
CENES - Centro de Processamento de dispositivos médicos, Lda	Aumento de capital realizado	350	-
Outros	-	136	-
		3 912	11 570

36. PARTES RELACIONADAS

36.1. NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Transações					
	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
José de Mello Capital, S.A.			Outros serviços			
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.			Trabalhos Especializados			
Grupo MGI Capital			Trabalhos Especializados			
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.			Outros serviços			
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Serviços Partilhados	Cedência Pessoal				
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Aluguer de Equipamentos					
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.						Empréstimos
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Serviços Partilhados					Empréstimos
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Serviços Partilhados					Empréstimos
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			
Clínica CUF Belém, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			
Hospital CUF Cascais, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			Empréstimos
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			

Transações

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			Empréstimos
Hospital CUF Porto, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			Empréstimos
Hospital CUF Viseu, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			Empréstimos
Hospital CUF Santarém, S.A.			Outros serviços			Empréstimos
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	Aluguer de Equipamentos					
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.						Empréstimos
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.						Empréstimos
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Aluguer de Equipamentos					
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Serviços Partilhados			Medicina no Trabalho		
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Aluguer de Equipamentos		Outros serviços			Empréstimos
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.						Empréstimos
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Serviços Partilhados					
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.						Empréstimos

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

36.2. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

2020

Parte Relacionada	Clientes (Nota 20)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos (Nota 19)	Outros ativos financeiros (Nota 16)	Outros credores (Nota 30)	Outros devedores (Nota 18)	Outros instrumentos financeiros (Nota 22)	Outros passivos financeiros (Nota 16)
Grupo MGI Capital	-	10	-	-	-	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	29	-	-	-	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	1	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	3	-	-	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	91	5 143	-	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	18	1	7	365	1	-	-	-
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	-	-	-	-	-	442	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	1	-	1	70	-	-	-	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	21	-	-	-	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	29	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	6	-	-	-	-	-	-	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	5 662	-	-	-	-	-	-	300

Parte Relacionada	Clientes (Nota 20)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos (Nota 19)	Outros ativos financeiros (Nota 16)	Outros credores (Nota 30)	Outros devedores (Nota 18)	Outros instrumentos financeiros (Nota 22)	Outros passivos financeiros (Nota 16)
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	343	2	4	-	-	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	963	1	568	30 420	-	-	-	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	20	-	44	2 003	-	-	-	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	11	690	-	-	-	-
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	-	-	-	1 900	-	-	-	-
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	4 612	-	1 814	109 812	-	-	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	113	-	-	-	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	14	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	402	1	47	-	-	-	-	-
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	309	-	139	7 869	-	-	-	-
Centro Gamma Knife – Radiocirurgia, S.A.	1	-	-	9	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	239	5 060	-	-	-	-
José de Mello Capital, S.A.	-	-	-	-	-	-	6 500	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	-	-	-	-	7 000	-
	12 548	15	2 966	163 342	1	442	13 500	300

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos com o pessoal (Nota 6)	Gastos financeiros (Nota 8)	Rendimentos financeiros (Nota 8)
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	(1)	-	-	-
Grupo MGI Capital	-	-	(6)	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	(1)	-	-	-
Sociedade Agrícola D.Diniz, S.A.	-	-	-	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	73	8	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	28	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	130
Hospital CUF Coimbra, S.A.	185	-	(1)	-	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	6	-	-	-	-	3
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	102	-	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	25	-	(1)	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	11	-	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	290	-	(1)	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	62	-	(4)	-	-	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	323	-	(15)	-	-	314
Hospital CUF Porto, S.A.	502	-	(7)	-	-	1 004
Hospital CUF Viseu, S.A.	35	-	-	-	-	79
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	(1)	-	-	26
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	11	-	-	-	-	-
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	4 637
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	-	-	-	-	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	156	-	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	66	-	-	(1)	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	992	-	(1)	-	-	321

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos com o pessoal (Nota 6)	Gastos financeiros (Nota 8)	Rendimentos financeiros (Nota 8)
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	309
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	17	-	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	132
Vramondi International, B.V.	-	-	-	-	259	-
	2 886	8	(48)	(1)	259	6 956

2019

Parte Relacionada	Clientes (Nota 20)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos correntes (Nota 19)	Outros ativos financeiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 31)	Outros passivos financeiros (Nota 16)	Outros instrumentos financeiros (Nota 22)
Grupo MGI Capital	-	2	-	-	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	1	469	-	-	-	10 000
José de Mello Capital, S.A.	-	-	-	-	-	-	6 500
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	6	-	-	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	17	-	-	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	1	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	3	-	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	2	143	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	18	-	8	365	-	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	54	-	1	70	-	-	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	1	-	21	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	3	-	-	-	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	2	-	-	-	-	-	-

Parte Relacionada	Clientes (Nota 20)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos correntes (Nota 19)	Outros ativos financeiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 31)	Outros passivos financeiros (Nota 16)	Outros instrumentos financeiros (Nota 22)
Hospital CUF Cascais, S.A.	58	-	33	-	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	35	-	-	-	-	-	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	5 662	-	-	13 597	-	-	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	41	15	287	14 500	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	270	2	435	23 000	-	-	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	1	-	68	2 003	-	-	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	45	690	-	-	-
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	5	-	-	-	-	-	-
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	2 004	-	1 790	106 571	-	-	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	-	-	33	-	-	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	205	-	-	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	14	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	104	-	290	14 700	-	-	-
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	302	-	138	7 869	-	-	-
Vramondi International, B.V.	-	-	-	-	152	32 773	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	-	-	-	442	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	177	7 260	-	-	-
	8 803	26	3 797	191 210	152	32 773	16 500

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos com o pessoal (Nota 6)	Gastos financeiros (Nota 8)	Rendimentos financeiros (Nota 8)
Grupo MGI Capital		(1)			
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	(8)	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	(7)	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	75	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	14	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	14	-	-	-	6
Hospital CUF Coimbra, S.A.	129	-	-	-	18
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	6	-	-	-	1
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	3	(2)	-	-	82
Clínica CUF Alvalade, S.A.	61	(1)	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	26	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	112	-	-	-	77
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	75	-	-	-	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	-	-	-	-	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	395	(62)	-	-	648
Hospital CUF Porto, S.A.	495	(5)	-	-	982
Hospital CUF Viseu, S.A.	12	(1)	-	-	156
Hospital CUF Santarém, S.A.	4	-	-	-	104
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	93	-	-	-	-
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	4 011
Loja de Saúde CUF - Produtos e Serviços de Saúde e Bem estar, S.A.	7	-	-	-	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	73	-	-	-	116
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	13	-	-	-	-

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos com o pessoal (Nota 6)	Gastos financeiros (Nota 8)	Rendimentos financeiros (Nota 8)
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	66	-	(1)	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	937	-	-	-	656
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	310
Vramondi International, B.V.	-	-	-	(1 060)	-
	2 610	(87)	(1)	(1 060)	7 166

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

36.3. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações	2 701	1 718
	2 701	1 718

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1 334 Milhares de Euros e remunerações variáveis de 1 367 Milhares de Euros.

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, não tendo havido qualquer remuneração paga a esse título.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2020.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contábilístico dos ativos e passivos financeiros são conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes	28 784	18 750
Contas a receber de terceiros	14 089	9 659
Outros ativos financeiros	163 342	191 210
Outros ativos correntes	2 966	3 868
Outros instrumentos financeiros	13 500	16 500
	222 681	239 987
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros	1 597	2 142
Passivos de locação	10 260	9 235
Empréstimos	233 562	202 062
Instrumentos financeiros derivados	300	761
Outros passivos correntes	2 759	2 786
Outros passivos financeiros	300	32 773
	248 778	249 759

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contábilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2020. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2020 e 2019, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem à Empresa, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, o valor contábilístico dos passivos financeiros não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.



A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo CUF, o qual a Empresa integra, tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contramovimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos.

Atualmente, a Empresa tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% do montante atualmente em dívida do empréstimo obrigacionista emitido em 2015 (14,3 Milhões de Euros no total). Os *swaps* contratados respeitam as características da referida emissão de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a CUF recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, a CUF emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos *swaps* contratados, no final do ano de 2020 a CUF detinha 40,6% da sua dívida financeira contratada a taxas de juro fixas (53,1% em 2019).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros da CUF em 2020 e 2019:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (Milhares de euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (Milhares de euros)
Empréstimos Não Correntes	+0,5	150	+0,5	61
Empréstimos Correntes	+0,5	23	+0,5	22
Locações Correntes	+0,5	17	+0,5	18
		191		101

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pelo Grupo têm subjacentes a aplicação de floor zero no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2020 e 2019, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2020	31-12-2019
Outros instrumentos financeiros	13 500	16 500
Outros ativos correntes	2 966	3 898
Clientes e adiantamentos a fornecedores	12 558	8 803
Outros devedores	1 531	855
Outros investimentos	980	978
Outros ativos financeiros	163 342	191 210
	194 877	222 244

Para ativos na Demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

A Empresa não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber são unicamente empresas do Grupo.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 29.

Em 31 de dezembro de 2020, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do business plan e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta o valor nominal das responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2020 e 2019. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2020			
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	15 798	84 422	49 660	149 880
Conta corrente caucionada	-	-	-	-
Outros empréstimos bancários	7 919	41 152	-	49 072
Papel comercial	34 597	-	-	34 597
Descobertos bancários	13	-	-	13
	58 328	125 574	49 660	233 562
Locações:				
Passivos de locação	2 606	5 888	1 766	10 260
	2 606	5 888	1 766	10 260
Outros passivos financeiros	-	300	-	300
	60 934	131 762	51 426	244 122

31-12-2019

	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	920	63 841	84 165	148 926
Conta corrente caucionada	5 000	-	-	5 000
Outros empréstimos bancários	1 621	1 349	-	2 970
Papel comercial	45 166	-	-	45 166
	52 707	65 190	84 165	202 062
Locações:				
Passivos de locação	2 397	5 260	1 578	9 235
	2 397	5 260	1 578	9 235
Outros passivos financeiros				
	29 786	2 987	-	32 773
	84 890	73 437	85 743	244 070

38. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Auditoria Anual	37	32
	37	32

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2021.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 28 de maio de 2021 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

40. OUTROS ASSUNTOS

A CUF tomou conhecimento da existência de um processo associado ao projeto do Hospital CUF Tejo e informa que, no âmbito deste, também a sua empresa CUF - Investimentos Imobiliários S.A. (anteriormente denominada Imo Health – Investimentos Imobiliários, S.A.) foi constituída arguida, bem como dois dos seus administradores, na sua qualidade de administradores da referida sociedade. Neste momento, tanto quanto foi possível aferir ao Conselho de Administração, estarão em causa aspetos técnicos do projeto. Este processo encontra-se em segredo de justiça, estando em fase de inquérito, não tendo sido deduzida qualquer acusação até esta data.

O Conselho de Administração está absolutamente convicto de que o projeto do novo Hospital CUF Tejo foi desenvolvido de acordo com todos os trâmites legais aplicáveis, tendo este sido objeto de amplo escrutínio e de aprovação em várias instâncias pelas entidades competentes.

De acordo com a sua política de transparência, a CUF está, como sempre esteve, totalmente disponível para, em colaboração com as autoridades competentes, prestar todos os esclarecimentos necessários, encontrando-se plenamente convicta de que todos os factos serão rigorosamente clarificados sem impacto relevante para a Empresa e suas atividades.

6

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2020.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2021;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a equipa da CUF Tejo tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2020;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário aplicáveis à CUF, S.A.;

- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2020, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2020 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras separadas do exercício de 2020 apresentados pelo Conselho de Administração;

- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

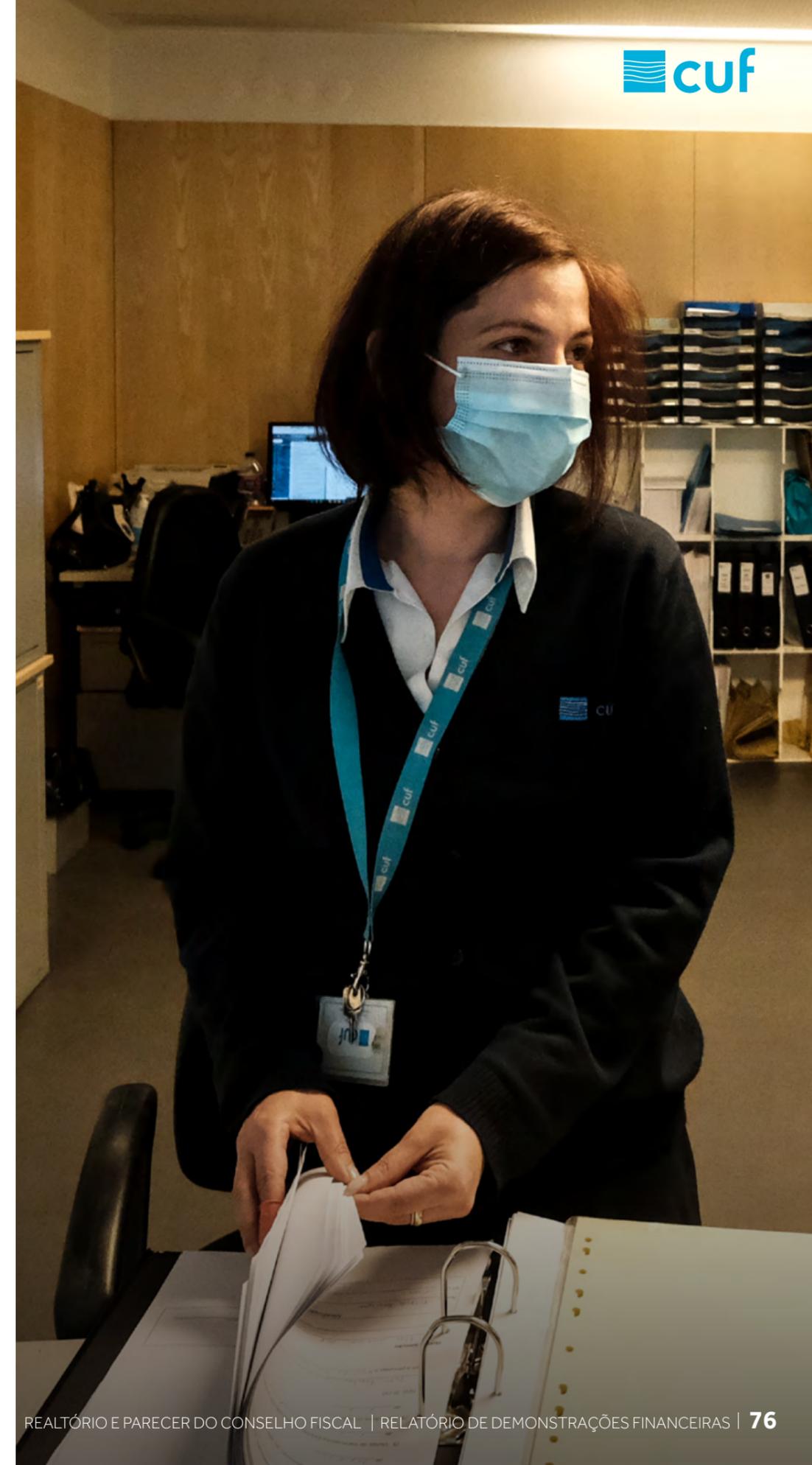
Lisboa, 30 de abril de 2021

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal



7

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal

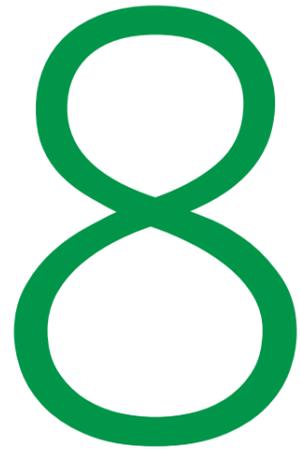
Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras anuais separadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 30 de abril de 2021

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	8	523 737	691 554
Outros rendimentos operacionais	8	9 735	9 955
Rendimentos operacionais		533 472	701 509
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	9	(81 203)	(118 770)
Fornecimentos e serviços externos	10	(234 113)	(267 907)
Gastos com o pessoal	11	(168 734)	(211 424)
Amortizações e depreciações	17;18;19	(40 047)	(39 374)
Provisões e perdas por imparidade	38	(14 538)	(4 881)
Outros gastos operacionais	12	(5 087)	(5 515)
Gastos operacionais		(543 722)	(647 871)
Resultados operacionais		(10 250)	53 639
Gastos financeiros	13	(18 306)	(16 709)
Rendimentos financeiros	13	338	1 029
Resultados relativos a empresas associadas	13;20	(771)	(356)
Resultados relativos a atividades de investimento	13	102	(18)
Resultados financeiros		(18 637)	(16 053)
Resultados antes de impostos		(28 887)	37 585
Impostos sobre o rendimento do exercício	14	4 690	(8 594)
Resultado consolidado líquido consolidado do exercício		(24 197)	28 991

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Resultado consolidado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	(415)	(22)
Resultado consolidado líquido do exercício atribuível a detentores de capital		(23 782)	29 013
Outros itens do Rendimento Integral:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:			
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto		5 412	(2 312)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:			
Variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura líquido de imposto		357	366
Rendimento integral consolidado		(18 428)	27 045
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	415	22
Resultado integral do exercício atribuível a detentores de capital		(18 013)	27 067
Resultado por ação (em euros):			
Básico	15	(2,2)	2,7
Diluído	15	(2,2)	2,7

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Ativos não correntes:			
Goodwill	16	47 447	46 056
Ativos Intangíveis	17	19 805	9 990
Ativos fixos tangíveis	18	445 149	444 977
Ativos por direito de uso	19	125 296	109 037
Investimentos financeiros	20	1 145	1 916
Outros investimentos	21	2 111	2 006
Ativos por impostos diferidos	23	10 326	5 529
Outros devedores	24	719	404
Outros ativos	25	-	2 168
Ativo não corrente		651 998	622 084
Ativos correntes:			
Inventários	26	20 829	14 879
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	81 103	92 972
Outros ativos financeiros	22	7 725	8 442
Estado e outros entes públicos	28	9 457	6 888
Outros devedores	29	6 420	3 041
Outros ativos	25	42 480	67 429
Outros instrumentos financeiros	24	23 500	35 150
Caixa e depósitos bancários	30	44 029	60 281
Ativo corrente		235 543	289 082
Ativos não correntes detidos para venda	18	7 770	-
Ativo		895 311	911 165
Capital próprio:			
Capital	31	53 000	53 000
Reserva legal	32	8 753	8 444
Outras reservas	33	12	12

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	33	(232)	(590)
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	33	34 618	44 830
Resultados transitados	33	31 790	(12 665)
Resultado consolidado líquido		(23 782)	29 013
Capital próprio atribuível a acionistas		104 159	122 044
Interesses que não controlam	34	2 640	3 932
Capital Próprio		106 799	125 976
Passivos não correntes:			
Empréstimos	35	378 437	337 317
Passivos de locação	37	88 776	74 587
Benefícios aos empregados	36	1 223	1 271
Provisões	38	16 627	20 573
Outros credores	39	2 197	689
Passivos por impostos diferidos	23	11 422	17 814
Outros passivos	40	-	761
Passivo não corrente		498 682	453 012
Passivos correntes:			
Empréstimos	35	93 206	108 844
Passivos de locação	37	16 641	13 556
Instrumentos financeiros derivados	41	300	-
Outros passivos financeiros	22	2 522	2 427
Fornecedores e adiantamentos de clientes	42	88 149	106 351
Estado e outros entes públicos	28	6 786	8 943
Outros credores	39	4 101	13 628
Outros passivos	40	78 125	78 428
Passivo corrente		289 830	332 177
Passivo		788 512	785 189
Passivo e Capital Próprio		895 311	911 165

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em Milhares de euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		53 000	7 289	12	(956)	47 142	(23 134)	15 594	(4 200)	4 152	98 900
Aplicação do resultado consolidado de 2018:											
Transferência para resultados transitados	33	-	-	-	-	-	10 240	(10 240)	-	-	-
Transferência para Reserva Legal	32	-	1 154	-	-	-	-	(1 154)	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	(4 200)	4 200	(200)	(200)
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas		-	-	-	-	-	9	-	-	-	9
Outras operações	33	-	-	-	-	-	219	-	-	2	221
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	29 013	-	(22)	28 991
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:											
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 312)
Varição no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de imposto	3	-	-	-	366	-	-	-	-	-	366
Total do rendimento integral exercício		-	-	-	366	(2 312)	-	-	-	-	(1 946)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		53 000	8 444	12	(590)	44 830	(12 665)	29 013	-	3 932	125 976

	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Dividendos antecipados	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		53 000	8 444	12	(590)	44 830	(12 665)	29 013	-	3 932	125 976
Aplicação do resultado consolidado de 2019:											
Transferência para resultados transitados	33	-	-	-	-	-	28 704	(28 704)	-	-	-
Transferência para Reserva Legal	32	-	309	-	-	-	-	(309)	-	-	-
Aquisição de interesses sem controlo		-	-	-	-	-	100	-	-	(877)	(777)
Outras operações		-	-	-	-	269	(242)	-	-	-	(242)
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(23 782)	-	(415)	(24 197)
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:											
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto	18	-	-	-	-	(10 481)	15 893	-	-	-	5 412
Varição no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de imposto	3	-	-	-	357	-	-	-	-	-	357
Total do rendimento integral		-	-	-	357	(10 212)	15 893	-	-	-	6 039
Saldo em 31 de dezembro de 2020		53 000	8 753	12	(232)	34 618	31 790	(23 782)	-	2 640	106 799

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em Milhares de euros)	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		548 349	701 152
Pagamentos a fornecedores		(364 989)	(409 793)
Pagamentos ao pessoal		(160 551)	(209 153)
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(5 099)	(10 794)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		(15 267)	(6 079)
Fluxos das atividades operacionais (1)		2 443	65 333
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros e outros investimentos	44	120	120
Alienação de Ativos fixos tangíveis		20 793	-
Juros e recebimentos similares		531	197
Concentrações empresariais	6	163	-
Dividendos	44	-	94
Outras operações de investimento	29	18 650	-
		40 257	411
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros e outros investimentos	44	(1 762)	(4 357)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(39 915)	(89 247)
Aquisição de ativos intangíveis		(3 879)	(1 696)
Outras operações de investimento	29	(7 000)	-
		52 566	(95 301)
Fluxos das atividades de investimento (2)		12 299	(94 890)

	Notas	31-12-2020	31-12-2019
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	35	1 079 177	1 032 700
		1 079 177	1 032 700
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	35	(1 049 371)	(966 331)
Contratos de locação	37	(14 741)	(26 665)
Juros e custos similares		(21 929)	(17 473)
Dividendos pagos e resultados distribuídos		-	(238)
		(1 086 041)	(1 010 707)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(6 864)	21 993
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	30	60 275	67 340
Efeito da variação de perímetro		-	499
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		(16 720)	(7 564)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	30	43 555	60 275

9

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. ("Empresa" ou "CUF"), é uma sociedade anónima constituída em 1992 com o NIPC 502 884 665 e tem a sua sede em Portugal, na Avenida do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide. Em 26 de junho de 2020, a marca "José de Mello Saúde" deu lugar à "CUF", que se tornou assim na marca única do Grupo para a atividade de prestação de cuidados de saúde, tendo a Empresa alterado a sua designação social, anteriormente José de Mello Saúde, S.A., para CUF, S.A..

O universo empresarial da CUF é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas descritas na Nota 5 ("Grupo" ou "Grupo CUF") e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na exploração de parcerias público-privadas, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

A Empresa tem como acionista principal a José de Mello Capital, S.A. ("José de Mello Capital"), sua empresa-mãe (Nota 31), que tem sede em Lisboa, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Consequentemente, as operações e transações do Grupo CUF (Nota 45) são influenciadas pelas decisões do Grupo José de Mello, controlador da José de Mello Capital.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo (Nota 35) encontram-se cotados na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na Bourse de Luxembourg – Société de la Bourse de Luxembourg, S.A..

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2021 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras consolidadas encontram-se expressas em Milhares de Euros.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

Na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 5).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 46), o qual considerou os *waivers* obtidos junto dos credores do Grupo em 2020, tal como referido na Nota 35, bem como a expectativa de crescimento em 2021 da atividade médica para os níveis comerciais verificados em anos anteriores, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global (Nota 5.1). O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação global.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio.

Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecimento diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 5.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência

patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 13), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstrarem existir.

d) Concentração de atividades empresariais e Goodwill

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. O *goodwill* é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação Privada

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde, no segmento privado, é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Higiene, Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no trabalho - Este *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos seus colaboradores, no período de tempo do seu respetivo contrato. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Higiene e Segurança – No âmbito deste *revenue stream* são prestados serviços de consultoria a clientes com o objetivo de realizar avaliações de risco às instalações do cliente, durante um período contratual. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato não existindo obrigações para além do contrato. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são standard e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Prestação Pública

Prestação de cuidados de saúde

As Parcerias Público-Privadas ("PPPs") faturam a prestação de cuidados de saúde à Entidade Pública Contratante (a Autoridade Regional de Saúde aplicável), Seguradores e particulares que não sejam utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde abrangida pelo Contrato de Gestão ("CG") com a Entidade Pública Contratante assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação de serviço ao utente e no momento de disponibilização dos serviços estabelecidos no CG nomeadamente de determinados níveis de serviços mínimos definidos. A determinação do rédito é efetuada com base na aplicação dos termos do Contrato de Gestão, sendo o valor reconhecido o contratualizado entre as partes.

Para os restantes utentes do Hospital, são aplicadas tabelas de preço em vigor no SNS, nomeadamente as taxas moderadoras em vigor à data da prestação das atividades de saúde. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Cedência de medicamentos

Este fluxo de rendimentos consiste na faturação de medicamentos suportados pela Entidade Pública Contratante no âmbito do contrato de gestão ou no contexto de contratações/autorizações avulsas. O rédito é reconhecido no momento da entrega dos bens vendidos.

Taxas moderadoras

Esta *revenue stream* consiste na faturação de taxas moderadoras definidas pelo SNS aos utentes dos Hospitais. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.4. ENCARGOS FINANCEIROS

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.5. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sociedade dominante do RETGS foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente,

com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecimentos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2020.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23.



2.6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos ativos e impostos passivos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 23.

2.7. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta. As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Direito de concessão	10
Direito de exploração	10 - 50
Programas de computador	4
Outros	3

Não existiam, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.11 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis. As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	3-7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor das IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.4. Encargos financeiros.

2.10. LOCAÇÕES

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	40
Outros	4-8

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil Euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

2.11. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES, EXCLUINDO GOODWILL

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.12. INVENTÁRIOS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.13. RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessaç o de emprego

Os benef cios de cessaç o de emprego s o devidos para pagamento quando h  cessaç o de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benef cios. O Grupo reconhece estes benef cios quando se demonstre estar comprometido a uma cessaç o de emprego de funcion rios atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessaç o e n o exista possibilidade realista de retirada ou estes benef cios sejam concedidos para encorajar a sa da volunt ria. Sempre que os benef cios de cessaç o de emprego se venç am a mais de 12 meses ap s a data do balanço, eles s o descontados para o seu valor atual.

F rias, subs dio de f rias e Pr mios

De acordo com a lei laboral, os empregados t m direito a 22 dias  teis de f rias anuais, bem como a um m s f rias e um m s de subs dio de f rias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo s o registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e s o refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensaç o do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensaç o do Trabalho (FGCT)

Com a publica o da Lei n.  70/2013 e subsequente regulamentaç o atrav s da Portaria n.  294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensaç o do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensaç o do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador s o obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo s lario para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemniza o em caso de despedimento. Tendo em conta as caracter sticas de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, s o reconhecidas como gasto do per odo a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, s o reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas varia es reconhecidas no rendimento integral.

Benef cios com Pens es de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pens es de reforma, invalidez e sobreviv ncia s o registadas de acordo com os crit rios consagrados no IAS 19 – Benef cios dos empregados.

Os gastos com a atribui o destes benef cios s o reconhecidos   medida que os serviç os s o prestados pelos empregados benefici rios.

Deste modo, no final de cada per odo contabil stico, s o obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pens es a registar nesse per odo, de acordo com o m todo das "unidades de cr dito projetadas". As responsabilidades assim estimadas s o reconhecidas na demonstra o consolidada da posi o financeira na rubrica Benef cios dos empregados.

Os gastos com Pens es s o registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviç os correntes (acr scimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benef cios adicionais obtidos pelos empregados no per odo, e o custo dos juros, o qual resulta da atualiza o das responsabilidades passadas.

Os custos com serviç os passados s o reconhecidos de imediato, na medida em que os benef cios associados foram j  reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no per odo em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

2.14. PROVIS ES

S o constitu das provis es quando o Grupo tenha uma obriga o presente (legal ou construtiva) em resultado de a es passadas, da qual   prov vel uma sa da futura de recursos econ micos para fazer face a essa obriga o e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provis es s o mensuradas

pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Em particular, são constituídas provisões para fazer face às obrigações contratuais de manter ou repor os equipamentos, operados ao abrigo do Contrato de gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca de Xira, tendo por base o plano de investimento decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido Contrato, de acordo com o estabelecido na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

As obrigações presentes que resultam dos contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

2.15. RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

ii) Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado, apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

iii) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

iv) Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

v) Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

vi) Dividendos antecipados

Esta rubrica reflete os eventuais adiantamentos sobre lucros efetuados no decurso do exercício ao abrigo do disposto no art.º 297 do CSC, desde que cumpra os seguintes termos: (i) sejam efetuados no segundo semestre de cada ano; e, (ii) não exceda metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

2.16. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não

totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

2.17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros ("*solely payments of principal and interest*" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são

sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu de forma irrevogável classificar os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes, Outros devedores, Outros ativos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros Instrumentos Financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos Financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. O Grupo usa a informação de rating da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco. O Grupo considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, o Grupo pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o

reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração de fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração consolidada da posição financeira.

2.19. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.21. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contábilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contábilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

2.22. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Excepto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de políticas contábilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2020

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contábilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.



Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de <i>output</i> de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (<i>IBOR Reform</i>)	1 de janeiro de 2020	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como " <i>IBOR reform</i> "), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – " <i>Covid 19 Related Rent Concessions</i> "	1 de junho de 2020	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 – reforma das taxas de juro <i>benchmark</i> (IBOR Reform)	1 de janeiro de 2021	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1 de janeiro de 2021	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2020, em virtude da sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1 de janeiro de 2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1 de janeiro de 2022	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.23. ESTIMATIVAS RELEVANTES NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 incluem:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data de balanço, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por

entidades externas independentes, através do método do rendimento. Quando, à data de balanço, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde em curso não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável o que habitualmente ocorre com a conclusão da respetiva construção.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo não consegue afirmar com uma certeza razoável que estes contratos de locação serão renovados no final do prazo inicial;

Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;

Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Justo valor de Instrumentos Financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os *inputs* para estes modelos são obtidos, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado, mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação

relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito de projeção;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Apuramento da atividade e rédito das Parcerias Público-Privado ("PPPs")

O apuramento da atividade e rédito nas PPPs é realizado de acordo com o previsto no Contrato de Gestão ("CG"), em particular com o previsto no Anexo VII - Remuneração da Entidade Gestora do Estabelecimento: a faturação dos atos médicos prestados é realizada mensalmente, sendo o remanescente faturado no exercício seguinte após a conclusão do processo de validação de todos os atos médicos, hospitalares, clínicos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica ("MCDTs") e de cedência de medicamentos; mensalmente é reportada a

atividade do mês em referência e a dos meses anteriores do ano em curso, sendo a atividade acumulada a dezembro (atividade anual) reportada até ao final do mês de janeiro do ano seguinte; ocorrendo posteriormente um pagamento de reconciliação apurado, até ao final do primeiro semestre do ano imediatamente subsequente, com base no valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde (conforme previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 47ª do CG). O valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde é calculado nos termos do n.º 22 do referido anexo VII ao CG.

Provisões contratuais

O Grupo efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS), em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do CG prevê que os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG, foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída uma provisão para aquela responsabilidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo avaliou os gastos a incorrer inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato de gestão que excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo. Neste contexto, com base na informação disponível à data das

demonstrações financeiras e com base na melhor estimativa do Grupo, o contrato revelou-se oneroso sendo expectáveis perdas na atividade até ao seu término, tendo sido constituídas perdas por imparidade e uma provisão para este efeito.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Impacto Covid-19

O último ano foi marcado pelo contexto de pandemia COVID-19, cuja incerteza quanto à sua duração ainda persiste, em resultado do qual e, no seguimento do surgimento de novos surtos e aumento significativo de casos no início de 2021, tem vindo a ser estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da Covid-19, levando à imposição de novas regras de mobilidade e a um novo confinamento geral. Em resultado, a posição financeira futura poderá ser afetada, dependendo da evolução da referida pandemia, das medidas que venham a ser adotadas e da evolução global da economia neste período. Esta situação terá naturalmente impactos na atividade do Grupo, nomeadamente no volume de negócios e na situação financeira. No entanto, o ambiente de incerteza que se vive, torna a projeção de impactos complexa e pouco fiável.

O Grupo CUF, enquanto prestador de serviços de saúde, tem estado em estreita articulação com as autoridades públicas, nomeadamente a Direção Geral de Saúde (DGS), tendo sido firmados acordos de cooperação com as ARS que preveem a disponibilização de camas, com vista a reforçar a capacidade de resposta do sistema nacional de saúde. O Grupo encontra-se a tomar medidas que permitam minimizar o impacto dos eventos

acima referidos, em particular no que respeita à proteção dos seus colaboradores, com regime de teletrabalho e rotação de pessoal, monitorizando continuamente a evolução da situação, bem como no que respeita aos impactos ao nível da performance operacional e financeira da posição financeira do Grupo, definindo orientações estratégicas que visem ultrapassar as consequências que possam advir dos eventos acima referidos. Assim, à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, conforme acima referido, o Grupo enfrenta em 2021 uma quebra nas prestações de serviços associadas a cuidados de saúde, decorrentes, essencialmente, do contexto dos constrangimentos existentes à circulação de bens e pessoas. Contudo, de acordo com as informações disponíveis na presente data e com base nos fatores acima referidos, o Conselho de Administração considera que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020, mantém-se, na presente data, apropriado.

Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Braga”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (“ARS Norte”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 do Estabelecimento Hospitalar de Braga.

Em relação aos acertos de contas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo deveria ter sido concluído em junho de 2018, junho de 2019 e junho de 2020 respetivamente.

O Conselho de Administração do Grupo entende que não advirá nenhum impacto financeiro significativo no decorrer deste processo de encerramento que não se encontre refletido nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2020 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2014 a 2020 respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2020, deverá ocorrer até final de junho de 2021.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceites, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2020	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 18)	402 193	-	-	402 193
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 18)	7 770	-	-	7 770
Outros investimentos (Nota 21)	2 111	-	1 108	1 004
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 41)	300	-	300	-

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2019	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afectos a serviços de saúde (Nota 18)	275 962	-	-	275 962
Outros investimentos (Nota 21)	2 006	-	977	1 029
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 41)	761	-	761	-

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi determinado por entidades bancárias, tendo por base inputs observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

Por último, o justo valor (custo reavaliado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis Afetos a Serviços de Saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

4. CAPITAL MANAGEMENT

O Grupo CUF não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo CUF monitoriza ativamente a sua estrutura de capital, controlando a proporção de financiamento do seu ativo entre capitais próprios e alheios. Neste âmbito, o grupo acompanha o rácio de *gearing*, que consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta, relativa a Empréstimos e Passivos de locação, deduzida de Caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e depósitos bancários e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao *factoring*. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2020 e 2019:

	31-12-2020	31-12-2019
Dívida Financeira Líquida (A)		
Dívida financeira bruta	577 060	534 304
Caixa e depósitos bancários (Nota 30)	(44 029)	(60 281)
Outros instrumentos financeiros (Nota 29)	(23 500)	(35 150)
	509 531	438 873
Capital próprio atribuível a acionistas	104 159	122 044
Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)	613 690	560 917
Rácio de Gearing (A/(A+B))	83%	78%

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre *EBITDA* (Resultados Operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os quatro empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 150 milhões de Euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre *EBITDA*. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este *covenant*, os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações.

Em 31 de dezembro de 2020 foram obtidos *Waivers* para todos os empréstimos aplicáveis, que isentaram o Grupo do cumprimento dos mesmos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aplicando-se apenas, neste ano, um limite máximo de dívida líquida de 570 Milhões de Euros. Os referidos *waivers* foram atribuídos em virtude dos impactos do período de confinamento resultante da pandemia e que distorceu significativamente e de forma não-recorrente os indicadores de performance, nomeadamente o *EBITDA* e o RAI.

5. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

5.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	Atividade
CUF, S.A. (a)	Carnaxide	Empresa -mãe	Empresa -mãe	Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria
Prestação privada				
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Lisboa	62,8071%	62,8071%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Carnaxide	100,00%	100,00%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	99,1695%	99,2670%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
CUF - Serviços de Logística, ACE	Carnaxide	99,0735%	99,1975%	Prestação de serviços operacionais (<i>catering</i> , limpeza e manutenção)
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	Matosinhos	95,9955%	95,9955%	Exploração de estabelecimento de saúde
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	69,9960%	69,9960%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Porto, S.A. (b)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Infante Santo, S.A. (c)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Ecografia de Cascais, Lda. (e)	Cascais	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (d)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. (e)	Carnaxide	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica CUF Belém, S.A.	Lisboa	62,81%	62,81%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos
Ecoclinica - Diagnóstico por Imagem, Lda.	Oeiras	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Coimbra	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.	Carnaxide	100%	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Coimbra	100%	100%	Prestação de serviços de radiologia, ecografia e outros meios complementares de diagnóstico médico
Pandiag - Centro de Diagnóstico Lda.	Coimbra	100%	100%	Prestação de exames complementares de diagnóstico

Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	Atividade
Prestação pública				
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Vila Franca de Xira	100,00%	100,00%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Braga	100,00%	100,00%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Infraestruturas				
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Carnaxide	100%	100%	Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	60%	60%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios
Imo Health Belém - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Outros				
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	Matosinhos	95,9955%	95,9955%	Gestão de participações sociais
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	70,5%	70,5%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
CUF - Gestão de Clientes e Serviços de Saúde, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde.
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Digihealth, S.A.	Carnaxide	88%	88%	Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde

(a) A atividade desta empresa foi incluída no segmento "Outros".

(b) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica CUF São João da Madeira.

(c) A atividade desta sociedade inclui ainda a atividade de serviços domiciliários, bem como a gestão das Clínica CUF Miraflores e Clínica CUF Almada.

(d) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica CUF Mafra.

(e) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão das Clínica CUF São Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra.

5.2. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Nota 20), são as seguintes:

Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	Atividade
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	34,00%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	Porto	46,78%	46,78%	Exploração de um estabelecimento de saúde e prestação de serviços de saúde.

6. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitaram essencialmente a:

6.1. Entradas em 2020

6.1.1. Empresas subsidiárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as principais alterações ao perímetro de consolidação respeitam à aquisição, em 31 de janeiro de 2020, do Grupo Medicil, entidade de referência na prestação de serviços de saúde nas áreas de check-up e de Segurança e Saúde no Trabalho, que conta com mais de 30 anos de presença no mercado nacional, integrando uma rede de associados no Continente e nas Regiões Autónomas. Faziam parte deste Grupo as sociedades ICIL - Instituto Clínico, Lda. e CNM - Centro Nacional de Medicina do Trabalho, S.A., as quais foram, incorporadas por fusão na Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A..

A aquisição do Grupo Medicil representa um reforço da presença da SAGIES a nível nacional, com o alargamento da sua carteira de clientes e competências de atuação, de acordo com uma estratégia de crescimento e de criação de valor.

À data da obtenção do controlo, a entrada destas entidades no perímetro de consolidação, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos e respetivo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas era o seguinte:

	ICIL - Instituto Clínico, Lda.	CNM - Centro Nacional de Medicina do Trabalho, Lda	Total
Ativos líquidos adquiridos:			
Ativo			
<i>Goodwill</i>	1 381	-	1 381
Ativos Intangíveis	0	10	10
Ativos fixos tangíveis	2 383	15	2 398
Outros investimentos	329	3	331
Ativos por impostos diferidos	42	-	42
Inventários	14	-	14
Clientes e adiantamentos a fornecedores	411	237	648
Outros ativos	24	16	40
Caixa e depósitos bancários	142	42	184

	ICIL - Instituto Clínico, Lda.	CNM - Centro Nacional de Medicina do Trabalho, Lda	Total
Passivo			
Empréstimos	2 496	-	2 496
Fornecedores e adiantamentos de clientes	330	87	417
Estado e outros entes públicos	42	69	111
Outros credores	635	(285)	350
Outros passivos	628	129	757
	594	322	917
Goodwill (Nota 16)	-	-	1 512
Outros	-	-	(865)
Custo de Aquisição	-	-	1 563
Liquidação por meios monetários	-	-	21
Valor da Dívida (Nota 39)			1 542

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2020, foram conforme segue:

Pagamentos efetuados pela aquisição	(21)
Caixa e equivalentes adquiridos	184
	163

As contribuições destas duas sociedades para o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo CUF, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram de 241 milhares de Euros negativos.

O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	ICIL - Instituto Clínico, Lda.	CNM - Centro Nacional de Medicina no Trabalho, Lda.	Total
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	413	412	825
Outros rendimentos operacionais	2	0	3
Rendimentos operacionais	415	413	828
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	(1)		(1)
Fornecimentos e serviços externos	(369)	(236)	(606)
Gastos com o pessoal	(269)	(96)	(365)
Amortizações e depreciações	(35)	(4)	(39)
Outros gastos operacionais	(8)	(2)	(10)
Gastos operacionais	(682)	(339)	(1 021)
Resultados Operacionais	(267)	74	(193)
Gastos financeiros	(27)	(0)	(27)
Resultados Financeiros	(27)	(0)	(27)
Resultados antes de impostos	(294)	74	(220)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(4)	(17)	(21)
Resultado líquido do exercício	(298)	57	(241)

Caso a aquisição tivesse sido realizada em 1 de janeiro de 2020, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 438 milhares de Euros e 423 milhares de Euros, respetivamente, e o resultado líquido seria superior em 15 milhares de Euros.

6.2. Entradas em 2019

6.2.1. Empresas subsidiárias

Empresas	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital detido	
			% de detenção	% de controlo
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Coimbra	30/05/2019	100,00%	100,00%
Pandiag - Centro de Diagnóstico Lda.	Coimbra	30/05/2019	100,00%	100,00%

A atividade exercida por cada uma das sociedades indicadas na tabela acima encontra-se descrita no ponto 5.1.

No âmbito da sua estratégia de crescimento a CUF procura expandir a sua rede por diversas geografias. Nesse sentido, a aquisição de novas sociedades que contenham no seu portfolio acordos com subsistemas, permitem potenciar o crescimento desejado e delineado pelo Grupo. O controlo destas sociedades é obtido através da aquisição da maioria dos direitos de voto dessas sociedades.

O Grupo Sonomedicus, o qual é constituído pelas sociedades Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda. (“Sonomedicus”) e Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda. (“Pandiag”), foi adquirido em maio de 2019. O capital da Pandiag é detido em 100% pela Sonomedicus. O Grupo Sonomedicus tem por objeto social a prestação de serviços de radiologia, ecografia e outros meios de diagnóstico médico.

Das principais vantagens que a CUF espera alcançar com a aquisição do Grupo Sonomedicus destaca-se a transferência dos acordos e convenções detidas por estas sociedades, que irá potenciar o crescimento das unidades de saúde CUF daquela área geográfica.

O *Goodwill* de 487 Milhares de Euros compreende o valor das sinergias esperadas decorrentes da aquisição do Grupo Sonomedicus.

Os custos incorridos com as combinações de negócio ascenderam a 11 mil Euros, reconhecidos em resultados, e referem-se a *Due Diligences* realizadas no âmbito das operações de aquisição, as quais foram realizadas em 2018, aquando do processo de negociação da aquisição.

Em 31 de dezembro de 2019 a entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

	Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda.	Total
Ativo			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	104	29	133
Outros devedores	149	-	149
Estado e outros entes públicos	-	(147)	(147)
Outros ativos	12	-	12
Caixa e equivalentes	263	236	499
Ativos fixos tangíveis	4	-	4
Outros investimentos	18	-	18
Passivo			
Fornecedores e adiantamentos de clientes	36	8	44
Estado e outros entes públicos	9	0	9
Outros credores	1	-	1
Outros passivos	42	-	42
Empréstimos	38	-	38
Provisões	0	-	0
Passivos por impostos diferidos			-
	425	109	534
Goodwill (nota16)	487	-	
Custo de Aquisição	897	109	
Liquidção por meios monetários	964	-	
Valor da dívida	41	-	

Os valores indicados são os justos valores dos ativos e passivos destas subsidiárias. Não foram identificados passivos contingentes nestas combinações de negócios. As quantias brutas a receber de clientes e outros devedores correspondem ao seu justo valor, não sendo esperadas quaisquer perdas de valor.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2019, foram conforme segue:

Pagamentos efetuados pela aquisição	(964)
Caixa e equivalentes adquiridos	263
	701

As contribuições destas duas sociedades para o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo CUF, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi negativo em 7,5 Milhares de Euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda.	Total
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	219	20	240
Outros rendimentos operacionais	5	-	5
Rendimentos Operacionais	224	20	245
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	(79)	(20)	(99)
Gastos com pessoal	(45)	-	(45)
Amortizações e depreciações	(3)	-	(3)
Outros gastos operacionais	(10)	-	(10)
Honorários	(93)	-	(93)
Gastos Operacionais	(231)	(20)	(251)
Resultados Operacionais	(6)	-	(6)
			-
Gastos e perdas financeiros	(2)	-	(2)
Resultados Financeiros	(2)	-	(2)
			-
Resultados antes de impostos	(8)	-	(8)
Impostos sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido exercício	(8)	-	(8)

Os montantes descritos na tabela acima referem-se à atividade das empresas incluídas nas contas consolidadas desde a respetiva data de aquisição.

Caso a aquisição de controlo tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2019, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 210 milhares de Euros e 204 milhares de Euros, respetivamente, e o resultado líquido seria superior em 6 mil Euros.

6.2.2. Empresas associadas

Empresas	Sede social	Data de aquisição	Percentagem do capital detido	
			% de detenção	% de controlo
Hospital da Ordem Trindade, S.A.	Porto	31/01/2019	46,78%	46,78%

A atividade exercida pela sociedade indicada na tabela acima encontra-se descrita no ponto 5.2.

O Grupo CUF celebrou uma parceria, em vigor desde 1 de fevereiro de 2019, com a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade (Ordem da Trindade), com vista a reforçar a missão assistencial do Hospital da Ordem da Trindade, no Porto. Para este efeito, a Ordem da Trindade constituiu uma sociedade (Hospital da Ordem da Trindade, S.A.) para a qual transferiu o estabelecimento hospitalar, tendo o Grupo CUF adquirido uma participação minoritária nessa sociedade. Neste âmbito, o Grupo participa na gestão da prestação dos cuidados de saúde hospitalares, mantendo a Ordem da Trindade, sócia maioritária da sociedade, a propriedade e a responsabilidade exclusiva pela gestão das infraestruturas hospitalares.

6.3. SAÍDAS 2020

Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	Atividade
Imo Health Matosinhos – Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo Health Torres Vedras – Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Vramondi International, BV	Roterdão	100%	100%	Gestão de participações sociais
Nova Imagem – Centro Radiodiagnostico, S.A..	Carnaxide	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico.

Em 2020 foram liquidadas as seguintes sociedades, no âmbito de uma reestruturação societária efetuada: Vramondi International, B.V, Imo Health Matosinhos – Investimentos Imobiliários, S.A. e Imo Health Torres Vedras- Investimentos Imobiliários, S.A.. As atividades desenvolvidas por aquelas entidades passaram a ser desempenhadas pela CUF, S.A..

Adicionalmente, em 2020, a Empresa Nova Imagem – Centro de Radiologia e diagnóstico, S.A. foi alvo de fusão por incorporação mediante a transferência global do património da sociedade incorporado na Empresa, também do Grupo CUF, Hospital CUF Porto S.A..

6.4. OUTRAS OPERAÇÕES

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 Euros, como compensação pela denúncia do contrato de concessão. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A. entidade controlada pelo acionista minoritário do Grupo (Nota 31), disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevendo expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização ("PER"). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse

efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, sob gestão de um Administrador de Insolvência, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth, anteriormente designada como "HAS", manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas.

A Digihealth começou a redirecionar a atividade para um novo sector o que lhe irá permitir gerar receitas durante os próximos anos.

Dado o progressivo crescimento da nova atividade o Grupo considerou, a partir de 2018, que esta consiste numa entidade separada, optando pela sua inclusão no perímetro de consolidação. Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos contingentes que venham a ser recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte daqueles ativos contingentes que venham a ser efetivamente recuperados, o Grupo entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

7. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada;
- Prestação pública;
- Infraestruras;
- Outros.

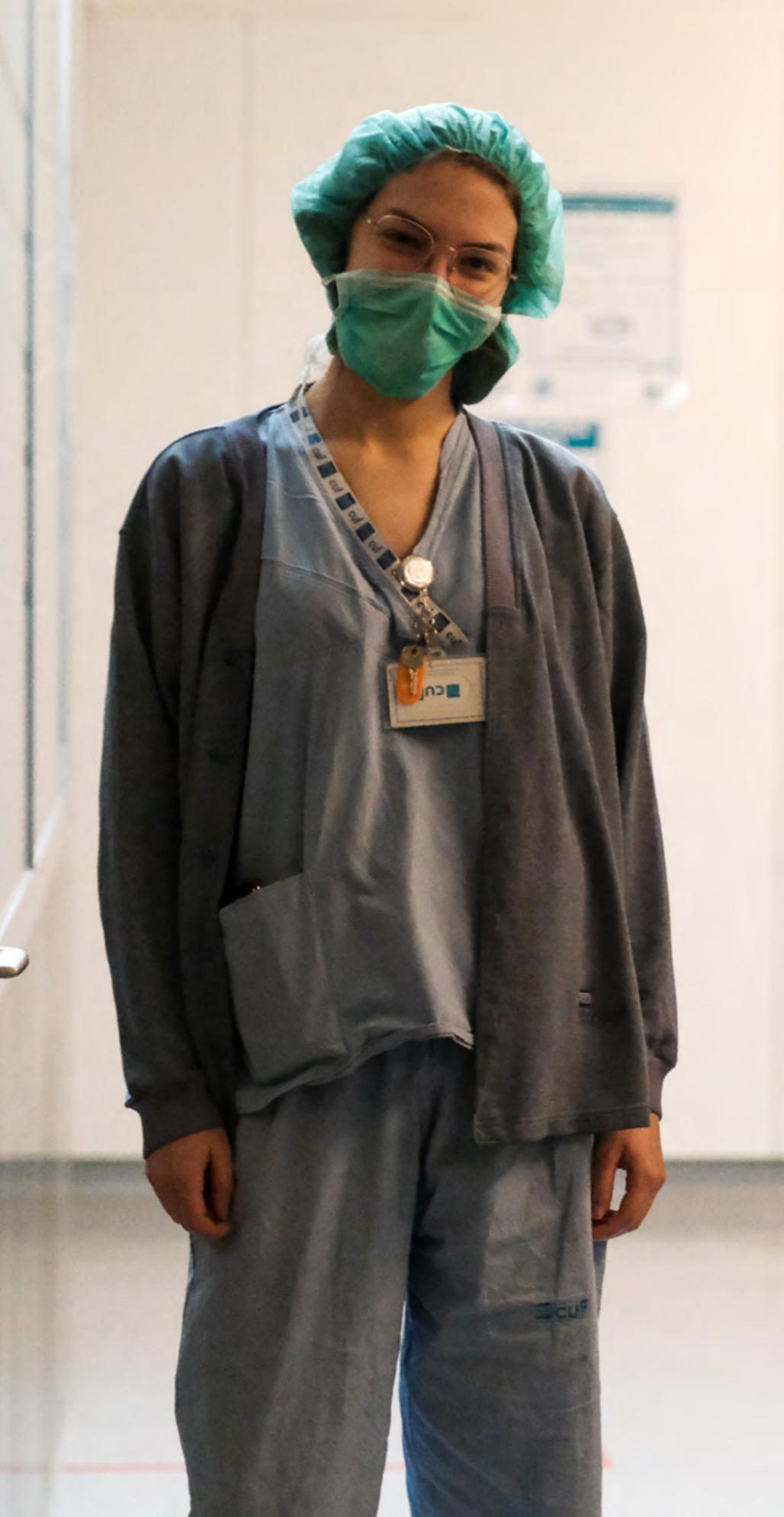
O segmento "Prestação privada", em 31 de dezembro de 2020 inclui as seguintes unidades:

- oito hospitais, que no seu conjunto oferecem 575 camas para internamento, 626 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 55 salas, blocos de partos com 5 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação;
- nove clínicas de ambulatório, com 296 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;

- uma unidade de diagnóstico e tratamento de elevado perfil tecnológico com 50 gabinetes de consulta de especialidades;
- seis unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada); e
- dois agrupamentos complementares de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento "Prestação pública" decorre de um contrato de parceria com o estado português:

- Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca – o consórcio Escala Vila Franca de Xira, assumiu a gestão do Hospital de Reynaldo dos Santos no dia 1 de junho de 2011 com responsabilidade por toda a atividade deste hospital do Serviço Nacional de Saúde, tendo assegurado a gestão da anterior infraestrutura hospitalar durante o período de 2 anos. Em abril de 2013 entrou em funcionamento o novo Hospital Vila Franca de Xira que conta com uma área bruta de construção de 49 mil m², 313 camas de internamento, 33 gabinetes de consultas, um bloco operatório com 9 salas e um bloco de partos com 6 salas, servindo cerca de 235 mil habitantes dos concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira. Este contrato de gestão vigorará até 31 de maio de 2021.



No caso do contrato de parceria entre a CUF e o Estado Português, o Grupo concluiu que a IFRIC 12- Acordos de concessão de serviços, não é aplicável, uma vez que a IFRIC 12 não define o que é um contrato de concessão de serviços por uma entidade pública (concedente) a uma entidade privada (concessionária). No entanto, define as características comuns que uma concessão deve revestir. Desta forma, de acordo com a alínea b) do §3 da IFRIC 12, num contrato de concessão *"o concessionário é responsável, pelo menos, pela gestão de uma parte das funções de gestão das infraestruturas e serviços conexos e não atua apenas como um agente por conta da entidade concedente."*

De acordo com os contratos de gestão celebrados, o Grupo não tem a gestão das infraestruturas do Hospital de Vila Franca, pelo que as infraestruturas não se encontram reconhecidas nos ativos fixos, estando as mesmas registadas na empresa responsável pelo edifício (Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.), a qual não faz parte do Grupo.

Nos ativos fixos tangíveis apenas se encontram reconhecidos os equipamentos médicos, utilizados no hospital em que a atividade é desenvolvida e que são propriedade do Grupo durante o período do contrato, podendo o Grupo dispor dos mesmos como entender tendo, de garantir, à data de término de contrato, que os equipamentos são entregues nas condições de funcionamento estabelecidas contratualmente.

O segmento "Infraestruturas" inclui dez entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de treze imóveis e de dez parques de estacionamento (num total de 2 880 lugares de estacionamento). O segmento "Outros" integra, para além da gestão de participações sociais, sete entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de

equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. O Grupo conta, ainda, com unidades que prestam (i) serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de "Infraestruturas", estes são, nas demonstrações financeiras consolidadas, considerados como ativos fixos tangíveis. Estes imóveis, nas contas individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às várias unidades do Grupo. Na esfera consolidada, os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, estes mesmos imóveis são tratados ao abrigo da IAS 16.

De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, analisa o segmento de "Infraestruturas" de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade CUF – Investimentos Imobiliários, S.A., anteriormente denominada (Imo Health – Investimentos Imobiliários, S.A.), existindo por esse facto informação financeira distinta com base na qual a *performance* deste segmento é avaliada.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

2020	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços						
Clientes externos	453 642	64 090	112	5 893	-	523 737
Intersegmentais	3 108	-	19 341	4 696	(27 145)	-
Outros rendimentos operacionais	3 002	3 706	3 358	279	(610)	9 735
Rendimentos operacionais	459 753	67 796	22 811	10 868	(27 755)	533 473
Gastos operacionais	(446 222)	(88 484)	(5 878)	(40 550)	37 410	(543 724)
Resultados Operacionais	13 531	(20 688)	16 933	(29 682)	9 655	(10 251)
Gastos financeiros	(13 547)	(126)	(10 140)	(9 178)	14 685	(18 306)
Rendimentos financeiros	257	6	0	6 761	(6 687)	338
Resultados relativos a empresas associadas	85	-	-	1 092	(1 948)	(771)
Resultados relativos a atividades de investimento	61	18	-	1	21	102
Resultados Financeiros	(13 143)	(101)	(10 140)	(1 325)	6 072	(18 637)
Resultados antes de impostos	388	(20 789)	6 793	(31 007)	15 727	(28 888)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(2 012)	(4 487)	(4 479)	13 670	1 999	4 690
Resultado atribuível a interesses que não controlam	127	1	115	172	-	415
Resultado atribuível a detentores de capital	(1 497)	(25 276)	2 429	(17 165)	17 727	(23 782)

2019	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços						
Clientes externos	484 850	203 412	113	3 178	-	691 554
Intersegmentais	1 244	-	17 794	3 851	(22 889)	-
Outros rendimentos operacionais	4 054	2 650	3 827	818	(1 394)	9 955
Rendimentos operacionais	490 149	206 062	21 734	7 847	(24 283)	701 509
Gastos operacionais	(446 670)	(202 169)	(13 453)	(6 043)	20 464	(647 871)
Resultados Operacionais	43 479	3 893	8 281	1 804	(3 819)	53 638
Gastos financeiros	(12 682)	(228)	(9 944)	(7 724)	13 868	(16 710)
Rendimentos financeiros	287	470	-	7 322	(7 049)	1 030
Resultados relativos a empresas associadas	(356)	-	-	-	-	(356)
Resultados relativos a atividades de investimento	74	10	(6)	(96)	-	(18)
Resultados Financeiros	(12 677)	252	(9 950)	(498)	6 819	(16 054)
Resultados antes de impostos	30 802	4 145	(1 669)	1 306	3 000	37 585
Impostos sobre o rendimento do exercício	(10 554)	318	(1 029)	2 671	-	(8 594)
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(8)	(0)	108	(78)	-	22
Resultado atribuível a detentores de capital	20 239	4 464	(2 589)	3 899	3 000	29 013

As transações intersegmentos são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

2020	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	55 827	1 133	34 162	3 806	-	94 929
Amortizações e depreciações	(42 326)	(4 062)	(1 670)	(2 835)	10 846	(40 047)
Indemnizações incluídas em "Gastos com Pessoal"	(387)	(22)	-	(20)	26	(404)
Reforço/reversão de provisões	5 567	(11 583)	-	5 953	(12 250)	(12 313)
Reforço/Reversão de perdas de imparidade	(493)	(2 473)	-	(29 261)	30 362	(2 225)

2019	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	13 157	4 004	77 391	5 950	-	100 502
Amortizações e depreciações	(35 373)	(9 510)	(8 645)	(2 043)	16 197	(39 374)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com pessoal"	(250)	(24)	-	(17)	2	(289)
(Reforço)/ Reversão de provisões	443	2 775	-	-	-	3 218
(Reforço)/ Reversão de perdas de imparidade	1 047	597	6	12	-	1 663

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2020 são como segue:

2020	Prestação privada	Prestação pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
<i>Goodwill</i>	40 701	-	13	6 733	-	47 447
Ativos intangíveis	15 888	-	3 922	157	(161)	19 805
Ativos fixos tangíveis	57 180	-	1 547	1 570	384 852	445 149
Ativos por direito de uso	327 651	7	77 325	12 360	(292 047)	125 296
Investimentos financeiros	1 145	-	-	-	-	1 145
Ativos por impostos diferidos	2 081	-	155	6 714	1 376	10 326
Clientes e adiantamentos a fornecedores	110 545	13 633	1 195	15 533	(59 803)	81 103
Estado e outros entes públicos	1 597	7	42	15 548	(7 737)	9 457
Outros ativos correntes e não correntes	25 884	17 054	653	3 599	(4 710)	42 480
Outros instrumentos financeiros	10 000	-	-	13 500	-	23 500
Caixa e depósitos bancários	2 052	10 488	4 958	26 531	-	44 029
Ativos não correntes detidos para venda	7 770	-	-	-	-	7 770
Outros ativos relativos aos segmentos	38 884	5 438	425 552	174 075	(606 146)	47 106
Ativo	641 376	46 626	515 361	276 321	(584 373)	895 311
Passivos relativos aos segmentos						
Empréstimos	70 828	647	219 688	237 082	(56 602)	471 643
Passivos de locação	331 648	175	57 912	10 836	(295 154)	105 417
Passivos por impostos diferidos	-	-	13 869	10 836	(2 447)	11 422
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	10 836	-	300
Fornecedores e adiantamentos de clientes	99 537	36 958	9 218	2 469	(60 033)	88 149
Estado e outros entes públicos	6 960	1 809	5 214	328	(7 525)	6 786
Outros passivos correntes e não correntes	61 419	8 407	8 949	3 773	(4 423)	78 125
Outros passivos relativos aos segmentos	65 573	14 676	153 677	43 779	(250 733)	26 672
Passivo	635 965	62 674	468 527	299 285	(676 920)	788 512

2019	Prestação privada	Prestação pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos						
<i>Goodwill</i>	40 801	16	13	5 226	-	46 056
Ativos fixos tangíveis	65 919	3 178	375 594	286	-	444 977
Ativos por direito de uso	201 225	86	63 490	1 332	(157 095)	109 037
Investimentos financeiros	1 916	-	-	-	-	1 916
Clientes e adiantamentos a fornecedores	87 284	14 272	792	9 833	(19 210)	92 972
Estado e outros entes públicos	865	19	1 382	16 088	(11 466)	6 888
Outros ativos correntes e não correntes	20 648	46 977	715	4 566	(3 309)	69 596
Outros instrumentos financeiros	18 650	-	-	16 500	-	35 150
Caixa e depósitos bancários	33 327	10 770	(4 115)	20 299	-	60 281
Outros ativos relativos aos segmentos	24 504	5 401	43 491	346 615	(375 721)	44 291
Ativo	495 139	80 720	481 361	420 746	(566 801)	911 165
Passivos relativos aos segmentos						
Empréstimos	15 432	6	198 651	232 072	-	446 161
Credores por locações	192 038	441	46 164	9 535	(160 036)	88 143
Fornecedores e adiantamentos de clientes	50 414	56 546	17 316	1 411	(19 336)	106 351
Estado e outros entes públicos	14 765	2 073	3 232	339	(11 466)	8 943
Outros passivos correntes e não correntes	64 320	11 108	3 270	3 800	(3 309)	79 189
Outros passivos relativos aos segmentos	73 023	34 853	146 164	1 973	(199 611)	56 402
Passivo	409 992	105 028	414 796	249 131	(393 758)	785 190

O Grupo tem optado por se financiar ao nível da CUF, S.A., onde consegue obter melhores condições financeiras. O financiamento das subsidiárias do Grupo ocorre principalmente através de suprimentos que são remunerados. Este modelo de financiamento do negócio justifica a alocação maioritária do valor total dos empréstimos ao segmento Outros.

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

	2020	2019
	Peso nos valores a receber por segmento	Peso nos valores a receber por segmento
Prestação Privada		
Entidades Privadas	12%	24%
Estado e entidades públicas	43%	32%
Particulares	12%	8%
Seguradoras	34%	35%
Prestação Pública		
Entidades Privadas	3%	6%
Estado e entidades públicas	84%	77%
Particulares	6%	7%
Seguradoras	7%	10%
Infraestruturas		
Entidades Privadas	100%	100%
Outros		
Entidades Privadas	81%	96%
Estado e entidades públicas	12%	1%
Seguradoras	4%	3%
Particulares	3%	-

As receitas acima indicadas foram geradas na totalidade em Portugal, e incluem, em 2020, aproximadamente, 64 090 Milhares de Euros resultantes de prestações de serviços efetuadas ao maior cliente do Grupo no segmento de prestação pública (203 412 Milhares de Euros em 2019). O Grupo considera não existir qualquer outro cliente que contribua com 10% ou mais das suas receitas totais anuais, levando em linha de conta nessa avaliação o seu modelo de negócio

8. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Vendas e prestações de serviços:		
Vendas	45	22
Prestações de serviços:		
Atividade hospitalar e clínica	455 142	501 880
Serviço Nacional de Saúde	64 090	183 974
Higiene, Segurança e medicina no trabalho	4 129	2 630
Serviços domiciliários	332	1 090
Outros	-	1 959
	523 737	691 554
Outros rendimentos operacionais:		
Cedência de espaços	2 641	3 910
Ganhos na alienação de ativos	1 302	42
Cedência de exploração	1 123	1 200
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	292	1 083
Descontos de pronto pagamento	280	190
Subsídios à exploração	120	9
Recuperação de dívidas a receber	-	658
Outros rendimentos operacionais	3 977	2 863
	9 735	9 955
	533 472	701 509

A atividade hospitalar e clínica da rede CUF, assim como, a prestação de serviços de saúde em regime de parceira público-privada foram, durante o exercício de 2020, afetadas de forma significativa pela pandemia de COVID-19, com particular impacto entre março e maio, em que foi determinado o cancelamento de toda a atividade médica programada não urgente, o que justifica a redução dos rendimentos face ao exercício anterior.

No que respeita à prestação de serviços de saúde em regime de parceria público-privada, importa ainda salientar que o exercício de 2019 engloba oito meses de atividade do Hospital de Braga, dado que o término do contrato de concessão do Hospital de Braga, ocorreu a 31 de agosto de 2019, o que justifica a variação da rubrica "Serviço Nacional de Saúde" face ao período homólogo em conjunto com os impactos da pandemia acima referidos.

A rubrica "Cedência de espaço" inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do Grupo.

Por sua vez, a rubrica "Cedência de exploração" engloba a cedência de exploração à empresa Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A..

Os rendimentos decorrentes do pedido de reequilíbrio financeiro da Hepatite C relativos aos exercícios de 2018 a 2020, foram registados como Outros rendimentos operacionais, o que justifica o aumento face ao ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 1 998 Milhares de Euros e 676 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

9. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Inventários em 1 de janeiro 2020 (Nota 26)	14 895	12 734
Variação de perímetro:		
- entradas	13	-
- saídas	-	(97)
Custo das vendas	(78 801)	(118 770)
Transferências (Nota 24)	(2 286)	-
Compras	87 124	121 028
Inventários em 31 de dezembro 2020 (Nota 26)	20 845	14 895

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o valor de inventários que transitaram para o Hospital de Braga, com o término do contrato de parceria público-privada em 2019, foram transferidos para uma conta a receber do Hospital de Braga EPE (Nota 24) em virtude da mesma ser recuperável com o fecho de contas final da respetiva transmissão.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Honorários	147 773	167 426
Subcontratos	29 252	30 173
Trabalhos especializados	20 187	26 929
Conservação e reparação	14 067	16 386
Eletricidade	5 215	6 338
Comunicação	3 311	3 806
Rendas e alugueres	2 970	3 097
Publicidade e propaganda	2 223	2 292
Combustíveis	1 633	1 883
Seguros	1 471	1 881
Água	1 138	1 469
Recolha de resíduos	1 070	1 173
Ferramentas e utensílios	580	1 202
Climatização	579	702
Deslocações e estadas	311	944
Contencioso e notariado	308	356
Limpeza, Higiene e conforto	105	180
Outros fornecimentos e serviços externos	1 833	1 672
	234 113	267 907

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou uma variação de cerca de -14% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo contexto pandémico. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (63%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa e que sofreu como redução em resultado do cancelamento de atividade médica programada referida na Nota 8;
- Subcontratos (12%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico (“MCDTs”);
- Trabalhos Especializados (9%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 6 731 Milhares de Euros e 5 686 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 45).

11. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	31-12-2020	31-12-2019
Prestação Privada	5 132	5 147
Prestação Pública	1 400	1 355
Outros	532	62
	7 064	6 564

Os Gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações dos colaboradores	113 693	144 100
Encargos sobre remunerações	27 445	36 121
Gastos de ação social	8 519	9 824
Seguros	4 700	4 906
Remunerações dos órgãos sociais	3 365	3 767
Formação	1 049	2 938
Indemnizações	404	289
Benefícios dos empregados	207	255
Cedência de pessoal	6	-
Outros gastos com pessoal	9 346	9 224
	168 734	211 424

Os Outros gastos com o pessoal respeitam essencialmente a prémios de desempenho atribuídos aos colaboradores do Grupo.

12. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Impostos	3 019	2 105
Donativos	401	1 304
Dívidas incobráveis	269	412
Quotizações e outras despesas	256	233
Taxas, multas e penalidades	242	278
Outros gastos operacionais	900	1 183
	5 087	5 515

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto do Selo.

13. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(14 343)	(13 090)
Comissões e serviços bancários	(3 474)	(2 944)
Instrumentos financeiros derivados	(478)	(630)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(5)	(42)
Outros custos e perdas financeiras	(6)	(3)
	(18 306)	(16 709)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	305	952
Diferenças de câmbio favoráveis	5	40
Outros rendimentos e ganhos financeiros	28	37
	338	1 029
Ganhos / (Perdas) relativos a atividades de investimento:		
Ganhos / (perdas) em empresas associadas	(771)	(356)
Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros	102	(18)
	(669)	(374)

A rubrica juros Suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigacionistas, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas correntes caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2020	Juros suportados	31-12-2019	Juros suportados
Empréstimos:				
Contas Caucionadas	9 304	213	8 009	30
Descobertos Bancários	474	4	6	14
Empréstimos por Obrigações	149 880	5 731	148 926	5 114
Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i>	9 356	-	-	-
Outros Empréstimos Bancários	176 290	4 707	178 487	4 035
Papel Comercial	126 339	499	110 733	305
	471 643	11 154	446 161	9 498
Locações:				
Passivos de Locação	105 417	3 189	88 143	3 592
	105 417	3 189	88 143	3 592
	577 060	14 343	534 304	13 090

Em 2020, foram reconhecidos gastos financeiros em resultado da mensuração dos empréstimos, incluindo Passivos de locação, pelo método do custo amortizado no montante de, aproximadamente, 14 343 Milhares de Euros (aproximadamente, 13 090 Milhares de Euros em 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 54 Milhares de Euros e 94 Milhares de Euros (Nota 45), respetivamente. Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no montante de, aproximadamente, 207 Milhares de Euros e 391 Milhares de Euros (Nota 45).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

Participada	31-12-2020		31-12-2019	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	61	-	143	-
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	-	(832)	-	(499)
	61	(832)	143	(499)

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	(2 161)	(9 531)
Relativo ao exercício anterior	(650)	(86)
	(2 811)	(9 617)
Imposto diferido (Nota 23):		
Impostos diferidos	7 501	1 023
	7 501	1 023
Impostos sobre o rendimento do exercício	4 690	(8 594)

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2020, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2020 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sediadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações,

casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2017 a 2020, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado antes de impostos	(28 888)	37 585
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	-	(7 893)
Rendimentos não tributáveis	3 398	3 249
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	(2 999)	(2 664)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	487
Imposto calculado	400	(6 822)
Tributação autónoma	(703)	(877)
Derrama Municipal	(429)	(791)
Derrama Estadual	(824)	(1 349)
Benefícios Fiscais	195	1 437
Efeito da (insuficiência)/excesso da estimativa para imposto	(649)	(86)
Outros	(800)	(1 129)
	(3 210)	(2 795)
Imposto corrente	(2 810)	(9 616)
Imposto diferido (Nota 23)	7 501	1 023
Impostos sobre o rendimento	4 690	(8 594)
Taxa efetiva de imposto	-16,2%	22,9%

15. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	(23 782)	29 013
Número médio ponderado de ações (Nota 31)	10 600 000	10 600 000
Resultado líquido por ação básico (em Milhares de euros)	(2,2)	2,7

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Goodwill	47 462	(16)	47 447	46 056	-	46 056
	47 462	(16)	47 447	46 056	-	46 056

O movimento ocorrido no *Goodwill* por segmento foi conforme segue:

	Prestação privada	Prestação pública	Infraestruturas	Total
Saldo em 1 de janeiro 2019	45 541	16	13	45 570
Alterações de perímetro:				
- Entradas (Nota 6)	487	-	-	487
Saldo em 31 de dezembro 2019	46 028	16	13	46 056
Perdas por imparidade	-	(16)	-	(16)
Alterações de perímetro:				
- Entradas (Nota 6) (a)	1 512	-	-	1 512
- Saídas	(6)	-	-	(6)
Outros	(100)	-	-	(100)
Saldo em 31 de dezembro 2020	47 434	-	13	47 447

(a) Este montante respeita à aquisição do Grupo Medicil (Nota 6).

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 respeitam às seguintes entidades:

Participada	Segmento	31-12-2020	31-12-2019
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Prestação privada	12 433	12 433
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Prestação privada	9 226	9 326
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação privada	7 544	274
Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A. (a)	Prestação privada	-	7 269
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação privada	7 035	7 035
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	Outros	5 220	5 220
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Prestação privada	2 146	2 146
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Outros	1 512	-
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Prestação privada	624	624
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Prestação privada	616	616
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Prestação privada	487	487
Hospital CUF Cascais, S.A.	Prestação privada	482	482
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação privada	97	97
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Prestação pública	-	16
Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.	Infraestruturas	13	13
Ecografia de Cascais, Lda.	Prestação privada	9	9
Vramondi, Bv.	Outros	-	6
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Prestação privada	1	1
		47 447	46 056

(a) Entidade incorporada por fusão no Hospital CUF Porto, S.A..

Para efeitos da análise de imparidade, o goodwill foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e as decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A.;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda. e Pandiag - Centro de Diagnóstico, Lda.;
- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e Clínica CUF Belém, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Serviço de Imagem Médica, Lda..

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o goodwill é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC)

e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do goodwill que se encontra reconhecido. Neste exercício, as projeções foram elaboradas para um período de 5 anos, acrescidas de uma perpetuidade, à exceção de quatro UGC, uma vez que no final do quinto ano é expectável que estas ainda não se encontrem numa fase de maturidade, sendo estas:

- Hospital CUF Infante Santo, S.A., atualmente a operar o novo Hospital CUF Tejo, para o qual foi projetado um período de onze anos;
- Hospital CUF Viseu, S.A., Serviço de Imagem Médica, Lda. e Hospital CUF Santarém, S.A., para o qual foi analisado um período de seis anos;
- Hospital CUF Coimbra, S.A., Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda., Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda. e CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., para os quais foi analisado um período de oito anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e Business Plan. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento anual médio da receita
Explícito	3,00%	5,31% - 5,46%	-	5,09%
Perpetuidade	3,00%	5,31% - 5,46%	1,80%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade do Goodwill, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do Accounting Business Value, que consiste nos ativos operacionais líquidos, incluído do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades. Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2020, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que em 2020 e 2019, que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Direito de concessão	Direito de exploração	Direito de Superfície	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo a 1 de janeiro 2019	15 450	2 620	2 797	13 680	1 650	1 654	37 850
Impacto da transição IFRS 16	-	-	(2 797)	-	-	-	(2 797)
Saldo a 1 de janeiro de 2019 após adoção da IFRS 16	15 450	2 620	-	13 680	1 650	1 654	35 053
Alterações de perímetro:							
- saídas	-	-	-	(6)	-	-	(6)
Adições	-	-	-	1 461	-	3 034	4 496
Revisão de estimativa	-	-	-	-	(265)	-	(265)
Cedência pelo término de exploração	-	-	-	(3 059)	-	-	(3 059)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	15 450	2 620	-	12 076	1 385	4 688	36 219
Saldo a 1 de janeiro de 2020	15 450	2 620	-	12 076	1 385	4 688	36 219
Alterações de perímetro:							
- entradas (Nota 6)	-	-	-	657	7	-	664
Adições	-	350	-	3 189	-	8 444	11 983
Revisão de estimativa	-	-	-	-	206	-	206
Alienações e abates	-	-	-	(170)	-	-	(170)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15 450	2 970	-	15 752	1 599	13 132	48 904

	Direito de concessão	Direito de exploração	Direito de Superfície	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Intangíveis em curso	Total
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(13 312)	(158)	(99)	(12 353)	(1 646)	-	(27 568)
Impacto da transição IFRS 16	-	-	99	-	-	-	99
Saldo a 1 de janeiro de 2019 após adoção da IFRS 16	(13 312)	(158)	-	(12 353)	(1 646)	-	(27 469)
Alterações de perímetro:							
- entradas	-	-	-	-	-	-	-
- saídas	-	-	-	6	-	-	6
Amortizações do exercício (Nota 19)	(1 239)	(62)	-	(787)	(2)	-	(2 090)
Revisão de estimativa de amortizações (Nota 19)	-	-	-	-	265	-	265
Cedência pelo término de exploração	-	-	-	3 059	-	-	3 059
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14 551)	(221)	-	(10 075)	(1 383)	-	(26 229)
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(14 551)	(221)	-	(10 075)	(1 383)	-	(26 229)
Alterações de perímetro:							
- entradas (Nota 6)	-	-	-	(604)	-	-	(604)
- saídas	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício (Nota 19)	(635)	(74)	-	(776)	(156)	-	(1 641)
Alienações e abates	-	-	-	169	-	-	169
Imparidades do ano	(264)	-	-	(477)	(52)	-	(793)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(15 450)	(295)	-	(11 763)	(1 591)	-	(29 099)
Saldo em 31 de dezembro 2019	899	2 399	-	2 001	3	4 688	9 990
Saldo em 31 de dezembro 2020	-	2 675	-	3 990	8	13 132	19 805

Direito de Concessão

Em 1 de setembro de 2009 iniciou-se o Contrato de Gestão entre a ARS Norte e a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Braga em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 15 milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão. Este valor foi amortizado em 10 anos, período do respetivo contrato de gestão. O Contrato de Gestão terminou a 31 de agosto de 2019, data em que o ativo ficou totalmente amortizado.

Em 1 de junho de 2011 iniciou-se o Contrato de Gestão entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabeleceu a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 7,5 milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão. Este valor encontrava-se a ser amortizado em 10 anos, período do contrato de gestão, a qual terminará em 31 de maio de 2021, tendo sido reconhecida uma imparidade no valor líquido em 31 de dezembro de 2020 em resultado do referido contrato ter sido considerado como oneroso (Nota 2.23).

Direito de exploração

Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de Euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Infante Santo, S.A., ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual

atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Infante Santo, S.A. cedeu a respetiva posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda..

A rubrica inclui, adicionalmente, o montante de 150 Milhares de Euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana e o montante de 350 Milhares de Euros respeitante à convenção celebrada para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra.

Outros ativos Intangíveis

Nesta rubrica encontra-se registado o montante bruto de 1.587 mil Euros correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de Gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato.

No âmbito da Cláusula 123^a (Reversão dos Bens), os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, e de acordo com o estabelecido na IAS 37 foi constituída em anos anteriores uma provisão por contrapartida do intangível, tendo este último iniciado a amortização na sequência da transferência para as novas instalações do hospital (altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada). Para o efeito foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante os exercícios de 2020 e 2019, pela revisão dos valores esperados de compra, ajustou-se este ativo, tendo sido reduzido no montante 206.471 Euros e 264.784 Euros, respetivamente. O valor estimado de investimento futuro tem como pressupostos a revisão da vida útil de equipamentos, assim como investimentos

em capex já realizados pelo Grupo, enquadrados no âmbito de substituição de equipamento hospitalar. Assim, em 2019, houve a necessidade de rever o montante de depreciações acumuladas, na qual se apurou um excesso no montante de 264.784 Euros.

Ativos intangíveis em curso

O montante registado em ativos intangíveis em curso inclui o montante de 1,6 Milhões de Euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa, para o qual existe um projeto para a construção de um parque de estacionamento, cuja conclusão se prevê ocorrer em 2021.

As aquisições de 2020 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto Go Forward o qual pressupõe a reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. O referido projeto de implementação encontrava-se em curso em 31 de dezembro de 2020.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no que respeita aos direitos de concessão e de exploração, exceto ativos intangíveis em curso, referidos acima:

	Valor Bruto		Valor Líquido contabilístico		Número de anos até ao final da vida económica	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Direito de concessão e de exploração						
Direito de Concessão e de Exploração de Parques de Estacionamento	2 470	2 470	2 268	2 340	44	45
Trespasse de S. Domingues	150	150	69	82	6	7
Direito de Concessão e Exploração do Hospital de São Marcos	9 068	9 068	-	-	-	-
Direito de Concessão e Exploração do Hospital Reynaldo dos Santos	6 382	6 382	-	899	1	2
Convenção radiologia CUF Sintra	350	-	338	-	9	-
	18 420	18 070	2 675	3 321		

No exercício de 2020, foi constituída imparidade para o Direito de Concessão do Hospital Reynaldo dos Santos - Contrato em regime de Parceria Público Privada, por o referido contrato se ter revelado oneroso.

Para os restantes ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade. A avaliação teve por base os seguintes pressupostos relativos aos principais ativos:

- Direito de Concessão Parque Estacionamento - Existência de um *Business Plan* para o projeto de construção do parque, no qual está previsto que a capacidade do parque gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

18. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro de 2019	364 242	334	26 281	195 115	25 031	221	78 745	689 969
Impacto de transição IFRS 16	(77 068)	-	(728)	(40 988)	(839)	(201)	-	(119 824)
Saldo a 1 de janeiro de 2019 após adoção da IFRS 16	287 174	334	25 553	154 127	24 192	20	78 745	570.145
Alterações de perímetro:								
- Entradas (Nota 6)	-	-	1	1 788	276	1	-	2 066
Adições	10 143	-	2 200	9 262	6 117	-	72 780	100 502
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	1 269	1 269
Excedente de revalorização	2 156	-	-	-	-	-	-	2 156
Alienações e abates	-	(12)	(31)	(17)	(54)	(6)	-	(120)
Cedência pelo término de exploração	-	-	(4 562)	(35 913)	(2 877)	(45)	-	(43 396)
Revalorização	-	-	-	-	-	-	(260)	(260)
Regularizações	-	-	(342)	-	2	-	-	(340)
Transferências	38 717	-	295	-	91	-	(11 853)	27 250
Saldo em 31 de dezembro de 2019	338 190	322	23 114	129 247	27 747	(30)	140 681	659 272
Saldo a 1 de janeiro de 2020	338 190	322	23 114	129 247	27 747	(30)	140 681	659 272
Alterações de perímetro:								
- Entradas (Nota 6)	-	82	2 438	1 798	871	90	-	5 279
Adições	4 822	-	4 081	11 490	4 536	-	25 348	50 277
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	1 451	1 451
Excedente de revalorização	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Alienações e abates	(45 944)	-	(1 435)	(495)	(311)	-	-	(48 185)
Regularizações	764	-	(2 576)	(5 027)	-	323	(299)	(6 815)
Reclassificação para ativo não correntes detidos para venda	(13 974)	-	-	-	-	-	-	(13 974)
Transferências	160 865	-	(186)	176	-	10	(160 865)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	446 386	404	25 436	137 189	32 843	393	6 316	648 967

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro de 2019	(55 616)	-	(18 217)	(155 749)	(21 229)	(229)	-	(251 040)
Impacto de transição IFRS 16	-	-	356	16 640	560	201	-	17 757
Saldo a 1 de janeiro de 2019 após adoção da IFRS 16	(55 616)	-	(17 861)	(139 109)	(20 669)	(28)	-	(233 283)
Alterações de perímetro:								
- Saídas	-	-	(1)	(1 786)	(275)	(1)	-	(2 063)
Depreciações do exercício (Nota 19)	(8 738)	-	(2 020)	(11 188)	(2 645)	(27)	-	(24 618)
Alienações e abates	-	-	24	17	54	6	-	101
Cedência pelo término de exploração	-	-	4 562	35 913	2 877	45	-	43 397
Constituição e reversão de imparidade	2 127	-	-	-	-	-	(400)	1 727
Regularizações	-	-	-	395	8	42	-	445
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(62 227)	-	(15 296)	(115 758)	(20 650)	37	(400)	(214 294)
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(62 227)	-	(15 296)	(115 758)	(20 650)	37	(400)	(214 294)
Alterações de perímetro:								
- Entradas	-	-	(1 114)	(841)	(836)	(90)	-	(2 881)
Depreciações do exercício (Nota 19)	(9 901)	-	(1 934)	(5 990)	(3 268)	(263)	-	(21 356)
Alienações e abates	21 043	-	923	449	295	-	-	22 710
Constituição e reversão de imparidade	1 077	-	(200)	(710)	(223)	-	-	(56)
Regularizações	13	-	3 028	2 813	-	-	-	5 854
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda	6 205	-	-	-	-	-	-	6 205
Transferências	(400)	-	12	(12)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(44 192)	-	(14 581)	(120 049)	(24 682)	(316)	-	(203 818)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	275 962	322	7 818	13 489	7 097	7	140 281	444 977
Saldo em 31 de dezembro de 2020	402 193	404	10 855	17 140	8 161	77	6 316	445 149

O Grupo CUF determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor líquido dos ativos tangíveis valorizados pelo modelo de revalorização era de 402 Milhões de Euros e 276 Milhões de Euros, respetivamente (Nota 3).

A quantia escriturada que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 389 Milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 14 Milhões de Euros e 15,5 Milhões de Euros, respetivamente.

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a avaliação foi efetuada por uma entidade especializada independente – Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. A avaliação foi efetuada com base em métodos diferentes:

Hospital CUF Descobertas 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Porto e Hospital CUF Santarém

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida

económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/ longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,5% reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar). A estimativa desta taxa de retorno teve por base as seguintes variáveis:

- Retorno esperado do ativo
- Taxa de juro livre de risco
- Sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos do mercado
- Retorno esperado do mercado
- Prémio de risco, que representa a diferença entre a taxa de retorno esperado do mercado e a taxa de retorno livre de riscos

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

Hospital CUF Infante Santo

Em dezembro de 2017 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda com um fundo imobiliário em que foi acordado um valor de venda de 27,25 milhões de Euros. A 29 de novembro de 2019 foi celebrado um aditamento ao contrato inicial, que altera

o valor de venda para 26,65 milhões de Euros, tendo sido este o justo valor considerado para o imóvel. A venda efetiva do imóvel foi concretizada em dezembro de 2020, tendo o efeito da referida venda sido reconhecido em resultados (Nota 8).

Edifício Infante Santo 34

Em dezembro de 2020 o imóvel foi reclassificado para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Com a transição da atividade de ambulatório para o novo Hospital CUF Tejo, o Grupo tem desenvolvido esforços no sentido de vender o Edifício Infante Santo 34. Em 2020 o Grupo recebeu uma proposta de compra, que se encontra à data a analisar, tendo a expectativa de alienar o imóvel em 2021.

As avaliações foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

Alterações significativas nos dados não observáveis

Variações na taxa de desconto, dentro do intervalo taxa indicado no quadro abaixo, terão impactos significativos na valorização dos imóveis:

Descrição	Justo valor 31-12-2020	Dados não observáveis	Dados não observáveis
Imóveis Afectos a Serviços de Saúde	402 193	Taxa de desconto	5% - 8%

Uma variação positiva (negativa) na taxa de desconto resultará numa redução (aumento) do justo valor dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, como a Clínica CUF Belém; Hospital CUF Torres Vedras; Instituto CUF; Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Porto, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Descobertas 2, Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Tejo foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Notas 35 e 45).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba os obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

Os ativos que se qualificam como Ativos tangíveis em curso respeitavam a ativos que irão ser reconhecidos como Imóveis Afectos a Serviços de Saúde quando estiverem disponíveis para uso nas condições pretendidas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica incluía, essencialmente, ativos de valor líquido individual de 113 Milhões de Euros, 18 Milhões de Euros e 5,7 Milhões de Euros correspondentes aos investimentos em projetos e estudos de arquitetura, bem como às obras, entretanto já realizadas, no âmbito da construção do novo Hospital CUF Tejo, do Hospital CUF Sintra e Hospital CUF Leiria, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui, essencialmente, 5,8 Milhões de Euros correspondentes aos investimentos em projetos e estudos de arquitetura no âmbito da construção do Hospital CUF Leiria.

Estes ativos encontram-se, em cada data da posição financeira, valorizados ao custo.

Com o término do contrato de Concessão do Hospital de Braga, em regime de parceria público privada, a 31 de agosto de 2019, todos os ativos fixos da Empresa transitaram para o Hospital de Braga EPE, conforme previsto pelo Contrato de Transmissão.

Gastos de financiamento capitalizados

Durante o exercício de 2020, os únicos financiamentos que o Grupo tem contratados e que são diretamente atribuíveis à construção de ativos, são os financiamentos relativos aos projetos de construção do Hospital CUF Tejo e do Hospital CUF Sintra. De salientar que o Hospital CUF Sintra, embora tenha inaugurado em julho de 2018, apenas ficou concluída a primeira fase, tendo as restantes fases ficado concluídas em 2020.

Com efeito, os custos de financiamento capitalizados no exercício de 2020, bem como as taxas usadas para determinar a quantia dos custos dos financiamentos obtidos elegíveis para capitalização, são descritas no quadro seguinte:

2020

	Capitalização Juros Financiamento	Taxa
Hospital CUF Tejo	1 451	Euribor do prazo + 2,30%
	1 451	

2019

	Capitalização Juros Financiamento	Taxa
Hospital CUF Tejo	1 037	Euribor do prazo + 2,30%
Hospital CUF Sintra	232	
	1 269	

19. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Equipamento de Transporte	Direito de Superfície	Outros	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro de 2019	-	106 567	41 366	839	1 635	2 797	200	153 404
Adições	-	636	12 261	473	886	44	-	14 300
Cedência da posição contratual	-	-	-	-	-	(631)	-	(631)
Transferências	-	(27 250)	-	-	-	-	-	(27 250)
Saldo em 31 de dezembro 2019	-	79 953	53 627	1 312	2 521	2 210	201	139 823
Saldo a 1 de janeiro de 2020	-	79 953	53 627	1 312	2 521	2 210	201	139 823
Alterações de perímetro:								
- Entradas	251	753	-	-	-	-	-	1 004
Adições	-	1 818	28 759	-	433	-	-	31 010
Saldo em 31 de dezembro 2020	251	82 524	82 386	1 312	2 954	2 210	200	171 837
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro de 2019	-	(356)	(16 640)	(560)	-	(100)	(200)	(17 856)
Depreciação	-	(4 973)	(7 003)	(193)	(706)	-	(55)	(12 930)
Saldo em 31 de dezembro 2019	-	(5 329)	(23 643)	(753)	(706)	(100)	(255)	(30 786)
Saldo a 1 de janeiro de 2020	-	(5 329)	(23 643)	(753)	(706)	(100)	(255)	(30 786)
Alterações de perímetro:								
- Entradas	-	(167)	-	-	-	-	-	(167)
Depreciação	-	(5 136)	(10 800)	(233)	(827)	(54)	-	(17 050)
Imparidade	-	-	(27)	-	(75)	-	-	(102)
Regularizações	-	-	1 564	-	-	-	-	1 564
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(10 632)	(32 906)	(986)	(1 608)	(154)	(255)	(46 541)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	74 624	29 984	559	1 815	2 110	(55)	109 037
Saldo em 31 de dezembro de 2020	251	71 892	49 480	326	1 346	2 056	(55)	125 296

Os valores registados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade.

A 1 de janeiro de 2019, data de transição do normativo contabilístico IFRS 16 – Locações, o Grupo detinha em curso duas operações de *Sale & Leaseback*, respeitantes aos imóveis Hospital CUF Descobertas (Edifício 1) e Hospital CUF infante Santo, que foram reclassificadas de "Ativos Fixos tangíveis" para "Ativos por direito de Uso".

No final do exercício de 2019, o Grupo amortizou antecipadamente a operação de *Sale & Leaseback* relativa ao imóvel Hospital Infante Santo, pelo que o Imóvel foi reclassificado para a rubrica de Ativos fixos tangíveis (Nota 18).

A rubrica de "equipamento básico" engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em "Direitos de Superfície" respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos. Em 2019 houve uma transmissão parcial do direito de superfície a outra empresa, o que justifica a redução do direito de uso.

Adicionalmente, a subsidiária do Grupo Hospital Ordem da Trindade, S.A. ("HOT") celebrou em 31 de janeiro de 2019 um contrato de arrendamento do edifício onde a HOT desenvolve

as suas atividades, com a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade, o qual prevê um período de carência de renda que vigorará até à obtenção do respetivo licenciamento pela Entidade Reguladora de Saúde competente o que se espera vir a ocorrer após a conclusão das obras de remodelação em curso. Por depender da ocorrência de factos que a esta data ainda não se verificaram, aquela subsidiária não reconheceu qualquer ativo por direito de uso e correspondente passivo para aquele contrato nas suas demonstrações financeiras, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial.

Aquele contrato foi celebrado por um prazo de 29 anos e 7 meses, podendo ser denunciado pela HOT a partir do final do 15º ano de vigência com antecedência mínima de 5 anos da data de produção de efeitos da denúncia, mediante o pagamento de uma penalização contratual entre 0 a 2 anos de renda, dependendo do momento da sua denúncia.

O valor nominal das rendas previstas no referido contrato ascende entre, aproximadamente, 400.000 Euros e 560.000 Euros por ano. Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

Em 31 de dezembro de 2020, foi constituída imparidade para todos os ativos em exploração no âmbito da atividade de prestação pública ao abrigo do contrato de concessão do Hospital Reynaldo dos Santos, por se ter considerado o contrato como oneroso.

Com exceção dos ativos mencionados anteriormente, o Grupo, à data de 31 de dezembro de 2020, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente aos principais ativos:

Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida - Existência de um Business Plan para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento;

Hospital CUF Descobertas (Edifício 1) – A 31 de dezembro de 2020, foi solicitada, a uma entidade externa inscrita na CMVM, uma avaliação do imóvel, tendo sido utilizado o método do rendimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos intangíveis (Nota 17)	1 641	1 825
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	21 356	24 618
Ativos por direito de uso	17 050	12 930
	40 047	39 374

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020				31-12-2019			
	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Total	Partes de capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade	Total
Saldo em 1 de janeiro	1 916	-	-	1 916	266	-	-	266
Aplicação de equivalência patrimonial:								
Efeito em resultados	(771)	-	-	(771)	(356)	-	-	(356)
Dividendos recebidos	-	-	-	-	(94)	-	-	(94)
Aquisições e aumentos	-	-	-	-	2 100	-	-	2 100
Saldo em 31 de dezembro	1 145	-	-	1 145	1 916	-	-	1 916

A rubrica Investimentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é composta como segue:

Associadas	Sede	%	31-12-2020				31-12-2019			
			Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço	Partes capital	Empréstimos concedidos	Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34%	376	-	-	376	315	-	-	315
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.Radiocirurgia, S.A.	Porto	46,87%	769	-	-	769	1 601	-	-	1 601
			1 145	-	-	1 145	1 916	-	-	1 916

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

Informação financeira em 31 de dezembro de 2020

Associadas	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	1 458	518	591	280	1 105	(823)	1 001	178
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.Radiocirurgia, S.A.	551	1 017	2	3 401	(1 705)	(2 404)	736	(1 668)

Informação financeira em 31 de dezembro de 2019

Associadas	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	1 013	533	2 342	618	926	(682)	1 104	422
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.Radiocirurgia, S.A.	698	1 240	-	2 008	(70)	(2 404)	736	(1 668)

21. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os que se seguem:

	31-12-2020				31-12-2019			
	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Balanço	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Balanço
Fundo compensação de trabalho	1 434	-	(326)	1 108	977	-	-	977
Centro Clínico Académico de Braga	18	-	-	18	18	-	-	18
Lisgarante	8	-	-	8	8	-	-	8
Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.	-	-	-	-	26	-	-	26
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	978	-	-	978	978	-	-	978
	2 438	-	(326)	2 111	-	-	-	2 006

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Outros investimentos
Investimento bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2019	2 141
Inclusão no perímetro	1
Alienações e abates	(136)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2 006
Aumentos	457
Alienações e abates	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2 438
Perdas por imparidade (Nota 38):	
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-
Perdas por imparidade do exercício	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Perdas por imparidade do exercício	(326)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(326)
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2019	2 006
Em 31 de dezembro de 2020	2 111

22. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

22.1. Outros Ativos Financeiros

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos concedidos a outras partes relacionadas. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 45.

22.2. Outros Passivos Financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas. Os saldos em dívida a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se detalhados na Nota 45.

23. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais e (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

23.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ativos por impostos diferidos

	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 36)	Provisões não aceites fiscalmente	Ativos fixos tangíveis	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019	529	278	220	770	2 716	-	100	4 613
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição:								
Resultado líquido	161	-	-	-	932	-	-	1 093
Reversão:								
Resultado líquido	(28)	-	-	(30)	-	-	-	(58)
Capitais próprios	-	(106)	-	-	-	-	(13)	(119)
Saldo em 31 de dezembro 2019	662	172	220	740	3 648	-	87	5 529
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	41	41
Constituição:								
Resultado líquido	187	-	-	26	6 662	-	708	7 583
Capitais próprios	-	-	-	-	-	1 262	-	1 262
Reversão:								
Resultado líquido	(189)	-	(39)	(28)	(3 648)	-	(80)	(3 984)
Capitais próprios	-	(105)	-	-	-	-	-	(105)
Transferências	20	-	-	-	-	-	(20)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	680	67	181	738	6 662	1 262	736	10 326

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO") e CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"). De salientar que a CENES não se encontra abrangida pelo RETGS, tendo a sociedade HCCO entrado no RETGS no exercício de 2019.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, compõe-se do seguinte modo:

Sociedade	Exercício	31-12-2020				
		Prejuízo Fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo	Data limite de utilização	Prejuízos Fiscais utilizados
Hospital Cuf Coimbra	2014	143	143	30	2026	-
Hospital Cuf Coimbra	2017	16	16	-	2022	-
Hospital Cuf Coimbra	2018	2 295	-	-	-	-
Hospital Cuf Coimbra	2019	2 367	-	-	-	-
CENES	2014	486	486	102	2026	-
CENES	2015	79	79	17	2027	-
CENES	2016	152	152	32	2028	-
CENES	2017	99	99	-	2022	-
CENES	2018	72	72	-	2023	-
		5 708	1 046	181		

31-12-2019

Sociedade	Exercício	Prejuízo Fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo	Data limite de utilização	Prejuízos Fiscais utilizados
Hospital Cuf Coimbra	2014	143	143	30	2026	-
Hospital Cuf Coimbra	2017	16	16	3	2022	-
Hospital Cuf Coimbra	2018	2 295	-	-	-	-
Hospital Cuf Coimbra	2019	2 367	-	-	-	-
CENES	2014	486	486	102	2026	-
CENES	2015	79	79	17	2027	-
CENES	2016	152	152	32	2028	-
CENES	2017	99	99	21	2022	-
CENES	2018	72	72	15	2023	-
		5 708	1 046	220		

A rubrica Impostos diferidos ativos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados, engloba somente os derivados de cobertura de fluxos de caixa.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

Em 2020 foi reforçado o valor de ativos por impostos diferidos respeitantes a provisões não aceites fiscalmente, essencialmente devido à constituição da provisão para o contrato de gestão do Hospital de Vila Franca, em regime de parceria público-privada, considerado oneroso no exercício de 2020 (Nota 38).

23.2. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

	Passivos por impostos diferidos	
	Revalorizações de ativos fixos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019	13 346	13 346
Constituição:		
Resultado líquido	13	13
Capitais próprios	4 455	4 455
Saldo em 31 de dezembro de 2019	17 814	17 814
Constituição:		
Capitais próprios	2 083	2 083
Reversão:		
Resultado líquido	(3 902)	(3 902)
Capitais próprios	(4 574)	(4 574)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11 422	11 422

24. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Hospital de Braga, EPE	2 286	-	-	-
Pessoal	1 309	-	1 292	-
Projetos de hospitais em curso		-	421	-
Cauções	841	-	412	-
Adiantamento por conta de investimentos financeiros	120	719	150	404
Outros devedores	1 864	-	765	-
	6 420	719	3 041	404

O montante registado em Adiantamento por conta de investimentos financeiros respeita essencialmente aos seguintes contratos: (i) contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; e (ii) contrato de alienação da participação do Grupo na Campos Costa.

Em 2020 foi registado um montante a receber do Hospital de Braga EPE, respeitante ao valor de inventários que transitaram para o Hospital de Braga, com o término do contrato de parceria público privada em 2019, e que são expectáveis de vir a ser reembolsados com o fecho de contas final da respetiva transmissão.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 239 Milhares de Euros e 517 Milhares de Euros, respetivamente.

25. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019	
	Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de rendimentos:			
Rendimentos por produção não faturada	47 111	55 381	-
Juros	280	699	-
Rappel	6 965	7 899	-
Outros	-	145	-
	54 356	64 124	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(16 437)	-	-
	37 919	64 124	-
Gastos diferidos:			
Rendas	160	325	-
Seguros	1 916	1 451	-
Honorários	1 017	-	-
Informática	391	294	-
Comissões e imposto de selo	446	103	-
Outros	631	1 132	2 168
	4 561	3 305	2 168
	42 480	67 429	2 168

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. A variação face ao ano transato é justificada essencialmente pelo impacto da pandemia Covid-19, da qual resultou uma quebra significativa na receita de prestação de serviços de atividade hospitalar e clínica, face ao ano anterior. Os Rendimentos por produção não faturada relativos à prestação privada de cuidados de saúde ascendem a, aproximadamente, 15 944 milhares de Euros.

Na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS Norte e ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.6., bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor líquido contabilístico desta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Escala Vila Franca	Escala Braga	Escala Vila Franca	Escala Braga
Produção do exercício:				
2013	2 444	-	-	2 602
2014	2 770	-	-	2 770
2015	116	(15)	(15)	116
2016	389	(357)	(357)	389
2017	663	3 639	3 639	663
2018	3 785	8 370	8 477	3 535
2019	4 498	4 577	10 073	8 893
2020	289	-	-	-
	14 953	16 214	21 818	18 967
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(11 637)	(4 800)	-	-
	3 316	11 414	-	-

O Grupo constituiu provisões relativas a disputas mantidas com a ARS Norte e ARS LVT conforme referido na Nota 38, e que respeitam a riscos associados aos processos em disputa relacionados com os montantes acima apresentados. O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

26. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

	31-12-2020	31-12-2019
Material de consumo clínico	14 615	6 988
Produtos farmacêuticos	4 927	7 229
Material de consumo administrativo	513	345
Outro material de consumo	374	128
Outros	416	205
	20 845	14 895
Perdas por imparidade acumuladas	(16)	(16)
	20 829	14 879

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

Não foram identificados indícios de imparidade nos inventários do Grupo em 2020 e 2019.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 38.

27. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Clientes, conta corrente	94 216	(13 120)	81 096	105 236	(12 265)	92 971
Adiantamentos a fornecedores	7	-	7	1	-	1
	94 223	(13 120)	81 103	105 237	(12 265)	92 972

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 46.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2020 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 38,3 Milhões de Euros (32,5 Milhões de Euros em 2019) no âmbito de contratos de factoring celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos serviços e benefícios significativos à data do balanço.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 1 267 Milhares de Euros e 215 Milhares de Euros, respetivamente.

28. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	5 600	4 006
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3 778	2 829
Outros impostos	78	53
	9 457	6 888
Saldos devedores:		
Impostos sobre o rendimento	583	885
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 907	1 646
Impostos sobre o Valor Acrescentado	508	2 930
Contribuições para a Segurança Social	3 707	3 398
Outros impostos	81	83
	6 786	8 943

29. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas subscritos pelo Grupo, que em 31 de dezembro de 2020 e 2019 se detalham conforme quadro abaixo:

Subsidiária	Emitente	Ano Emissão	Maturidade	31-12-2020	31-12-2019
CUF, S.A.	Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão ,S.A	2020	jun/22	7 000	10 000
CUF, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2008	dez/22	6 500	6 500
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2009	dez/22	10 000	10 000
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2010	dez/20	-	4 350
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2014	jun/20	-	4 300
				23 500	35 150

Estas obrigações têm uma put option (opção de venda) que confere ao Grupo o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal, não tendo o Grupo reconhecido o qualquer derivado associado à mesma.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na Nota 46, o Grupo concluiu que não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

30. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa e depósitos bancários:		
Numerário	1 958	1 877
Depósitos à ordem	42 065	58 398
Depósitos a prazo	3	3
Outras aplicações de tesouraria	3	3
	44 029	60 281
Caixa e equivalentes de caixa:		
Descobertos Bancários (Nota 35)	474	6
	474	6
	43 555	60 275

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 15 422 Milhares de Euros (15 759 Milhares de Euros em 2019) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O grupo adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 19, no montante de, aproximadamente 35.674 Milhares de Euros (14.300 Milhares de Euros em 2019);
- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 50 278 Milhares de Euros (100 502 Milhares de Euros em 2019).

31. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital no montante de 53 000 Milhares de Euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
	10 600 000	100,00%

32. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Reserva legal ascendia a 8 753 Milhares de Euros e 8 444 Milhares de Euros respetivamente, não se encontrando totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas separadas tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

33. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 18). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do

justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nas rubricas Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, Outras reservas e Resultados transitados são como segue:

	31-12-2018	Movimento do ano	31-12-2019	Movimento do ano	31-12-2020
Derivados designados como de cobertura	(1 234)	473	(761)	461	(300)
Imposto Diferido (Nota 23)	278	(106)	171	(104)	67
	(956)	367	(589)	357	(232)
Revalorizações de ativos fixos tangíveis	60 488	2 156	62 644	(17 862)	44 782
Imposto Diferido (Nota 23)	(13 346)	(4 468)	(17 814)	7 651	(10 163)
	47 142	(2 312)	44 830	(10 211)	34 618
Outras reservas	12	-	12	-	12
	12	-	12	-	12
Resultados Transitados	(30 237)	-	(30 237)	-	(30 237)
Aplicação do resultado líquido do exercício	7 242	10 240	17 482	28 704	46 186
Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias	73	9	82	-	82
Aquisição de interesses que não controlam	(219)	-	(219)	100	(119)
Alienação de ativos fixos tangíveis	-	-	-	15 893	15 893
Outras operações	7	219	226	(240)	(14)
	(23 134)	10 468	(12 665)	44 457	31 791

34. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2020	2019
Saldo inicial em 1 de janeiro	3 932	4 152
Dividendos distribuídos	-	(200)
Aquisição de interesses sem controlo	(877)	-
Outros	-	2
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(415)	(22)
Saldo final em 31 de dezembro	2 640	3 932

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

EMPRESAS	31-12-2020			31-12-2019		
	Percentagem não detida	Interesses que não controlam		Percentagem não detida	Interesses que não controlam	
		Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam		Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	4,00%	1 221	(4)	4,00%	1 218	1
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	37,19%	180	66	66,35%	1 122	77
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	29,50%	296	176	29,50%	472	(77)
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	4,00%	(664)	87	4,00%	(576)	66
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	0,00%	(0)	1	0,00%	1	(0)
HD - Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	648	(71)	30,00%	578	(70)
Clínica CUF Belém, S.A.	37,19%	1 231	45	37,19%	1 276	(82)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	40,00%	(277)	115	40,00%	(162)	108
Digihealth, S.A.	12,00%	5	(0)	12,00%	5	(1)
		2 640	415		3 932	22

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como se segue:

	Ativo		Passivo		Resultado líquido consolidado	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	8 162	8 314	2 447	6 789	90	90
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 323	552	570	466	(177)	(177)
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	2 998	3 658	3 922	1 730	(354)	(354)
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	23 861	25 491	46 833	2 519	-	-
CUF - Serviços de Logística, ACE	1 768	67	1 835	-	-	-
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	8 789	11 617	11 362	15 675	(2 180)	(2 180)
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	19 292	33	21 188	7 039	(20 214)	(20 214)
HD - Medicina Nuclear, S.A.	2 148	696	347	337	235	235
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	27 294	7	29 856	4 590	(5 063)	(5 063)
Clínica CUF Belém, S.A.	3 607	3 628	2 326	1 682	(121)	(121)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	2	5 819	2 735	3 780	(288)	(288)
Digihealth, S.A.	113	2	24	-	1	1

	Ativo		Passivo		Resultado líquido consolidado	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	1 219	6 879	2 284	6 888	(13)	(1 164)
Clínica CUF Belém, S.A.	4 760	3 471	2 561	1965	220	3 705
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 463	670	553	564	(117)	2 016
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	2 454	338	996	196	260	1 599
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	8 866	12 994	9 200	17 110	(1 644)	(4 451)
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	30 098	9 901	17 008	10 869	1 011	11 312
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	45 392	1 300	62 668	14 468	4 403	(30 444)
HD - Medicina Nuclear, S.A.	1 822	899	346	450	232	1 925
Greenimolis - Investimentos, S.A.	193	5 730	264	6 064	(270)	(405)
Digihealth, S.A.	4 711	1	13 557	912	19	(9 757)

35. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	134 082	148 006
Papel comercial	87 736	63 006
Outros empréstimos bancários	156 619	126 305
	378 437	337 317
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	15 798	920
Papel comercial	38 604	47 726
Outros empréstimos bancários	29 026	52 183
Contas correntes caucionadas	9 303	8 009
Descobertos bancários (Nota 30)	475	6
	93 206	108 844
	471 643	446 161

Papel Comercial

O Grupo tem contratado programas de Papel comercial com o limite de 171 Milhares de Euros, dos quais 126 340 Milhares de Euros se encontravam utilizados à data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2020 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante utilizado		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	3 466	75 367	jun. 2032	Anual
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	15 000	541	12 368	jun. 2032	Anual
CUF, S.A.	50 000	29 616	-	nov. 2021	Anual
CUF, S.A.	10 000	-	-	jul. 2021	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez.2021	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez.2021	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	dez.2021	Anual
CUF, S.A.	10 000	4 982	-	jan. 2021	Anual
	181 000	38 604	87 736		

Em 31 de dezembro de 2019 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante utilizado		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		2 000	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.	80.000	2 691	63 006	jun. 2032	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	dez.2020	Anual
CUF, S.A.	10 000	9 982	-	dez.2020	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.		-	-	dez.2020	Anual
CUF, S.A.	10 000	9 985	-	dez.2020	Anual
CUF, S.A.	50 000	23 068	-	nov.2020	Anual
	156 000	47 726	63 006		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária Imo Health (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / *EBITDA* (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida e Autonomia financeira. Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo, atentos os *waivers* abaixo referidos, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontrando-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial de montante contratado de 95 milhões de Euros.

A taxa de juro média dos programas de papel comercial é de 1,75%.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2020		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2019	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan/27	50 000	970	49 472	215	49 492
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai/25	35 000	117	34 807	117	34 739
José de Mello Saúde 2015/2021	Euribor a 6 meses + 2,95%	mai/21	14 330	14 184	-	60	14 041
José de Mello Saúde 2017/2023	Taxa fixa (4%)	set/23	50 000	528	49 804	528	49 734
				15 798	134 082	920	148 006

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados Euronext Lisbon e Bourse de Luxembourg.

Uma das emissões (José de Mello Saúde 2014/2019), efetuada em exercícios anteriores, venceu-se no final de junho de 2019, tendo sido feita nova emissão no montante de 35 Milhões de Euros, com vencimento em maio de 2025.

Em novembro de 2019 foi concretizada uma operação de exchange sobre o empréstimo obrigacionista 2015/2021, tendo sido emitidas novas obrigações de 50 milhões de Euros com maturidade em janeiro de 2027 e taxa de juro variável acrescida de 3,875%. Esta operação permitiu diminuir o montante nominal das obrigações 2015/2021 para 14,3 Milhões de Euros e reduzir o risco de refinanciamento futuro, tirando partido das condições favoráveis dos mercados financeiros àquela data.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2020, atentos os waivers abaixo referidos, a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações, atento o abaixo referido.

Em 2020 foram obtidos *Waivers* para todos os empréstimos aplicáveis, isentando a Empresa do cumprimento dos mesmos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, à exceção do rácio de autonomia financeira, o qual se encontrava em cumprimento àquela data. Em 2020 aplicou-se ao Grupo igualmente um limite máximo de dívida líquida de 570 Milhões de Euros, em virtude dos impactos não-recorrentes na operação no período de confinamento resultante da pandemia.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipos de Financiamento	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Confirming	647	-	-	-
IAPMEI / PME	33	17	54	50
Contratos de Mútuo	18 990	148 172	45 469	123 161
Outros financiamentos	9 356	8 430	6 660	3 093
	29 026	156 619	52 183	126 304

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de outros financiamentos incluí o montante de 9 356 Milhares de Euros referentes a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de *factoring* com recurso (6 660 Milhares de Euros em 2019).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de dois financiamentos que têm incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais não eram aplicáveis em 2020 e foram cumpridos em 2019 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 43.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 49 050 Milhares de Euros e 41 150 Milhares de Euros, que se encontram acima detalhadas.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

- Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01-01-2020	Cash Flow (i)			31-12-2020
		Recebimentos	Pagamentos	Outros (ii)	
Empréstimos obtidos	446 161	1 079 177	(1 049 371)	(4 325)	471 642

	01-01-2019	Cash Flow (i)			31-12-2019
		Recebimentos	Pagamentos	Outros (ii)	
Empréstimos obtidos	382 208	1 032 700	(966 331)	(2 417)	446 161

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários, passivos de locação e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação financeira.

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Infante Santo, S.A. ("HCIS") tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCIS.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras, aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 1 223 Milhares de Euros (1 271 Milhares de Euros em 2019), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método Projected Unit Credit, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31-12-2020	31-12-2019
Taxa de desconto (antes da reforma)	0,50%	0,80%
Taxa de desconto (depois da reforma)	0,50%	0,80%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	51	52
Idade média	76,45	75,00

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Benefícios dos empregados
Saldo em 1 de janeiro 2019	1 282
Reversão	(11)
Saldo em 31 de dezembro 2019	1 271
Reversão	(48)
Saldo em 31 de dezembro 2020	1 223

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

2020

	Responsabilidades	Impacto
Cenário reconhecido nas demonstrações financeiras	1 223	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	1 270	47
Taxa de Desconto		
- 0,5%	1 270	47
0,5%	1 179	(44)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	1 295	72
- 1 EMV	1 154	(70)

2019

	Responsabilidades	Impacto
Cenário reconhecido nas demonstrações financeiras	1 271	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	1 322	50
Taxa de Desconto		
- 0,5%	1 322	50
0,5%	1 224	(47)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	1 342	71
- 1 EMV	1 202	(69)

37. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

	31-12-2020	31-12-2019
Amortizações do direito de uso	17 050	12 930
Gastos relativos a contratos de curta duração	2 254	3 590
Juros dos Contratos de locação	2 765	2 668
Pagamentos variáveis	-	459
	22 069	19 647

A maturidade da dívida de credores por locação encontra-se apresentada na Nota 46.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento relativos a Passivos de locação

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa relativos a Passivos de locação. Passivos de locação resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Cash Flow (i)					
	01-01-2020	Recebimentos	Pagamentos	Outros (ii)	Novas Locações	31-12-2020
Passivos de locação	88 143	-	(14 741)	1 004	31 010	105 417

Cash Flow (i)

	01/01/2019	Recebimentos	Pagamentos	Outros (ii)	Novas Locações	31/12/2019
Credores por locações	64 701	-	(26 665)	35 807	14 300	88 143

(i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos relativos a Passivos de locação obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação financeira.

38. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	Processos judiciais	Riscos contratuais	Responsabilidades por investimentos futuros	Impostos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	1 389	10 810	1 645	391	1 388	15 624
Reforço	299	4 107	-	-	1 270	5 676
Utilização	-	-	-	(14)	-	(14)
Reversão	(299)	-	-	(156)	(58)	(513)
Plano de Investimentos (Nota 17)	-	-	(265)	-	-	(265)
IFRS 16	-	-	-	-	65	65
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1 389	14 917	1 380	221	2 666	20 573
Saldo a 1 de janeiro de 2020	1 389	14 917	1 380	221	2 666	20 573
Reforço	25	7 853	-	-	7 005	14 883
Utilização	-	298	-	-	-	(298)
Reversão	(29)	(2 280)	-	-	(261)	(2 570)
Transferências	-	16 437	-	-	(326)	(16 763)
Plano de Investimentos (Nota 17)	-	-	206	-	-	206
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1 385	4 351	1 586	221	9 084	16 627

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Provisões de Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada

Estas provisões decorrem dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., das quais se destacam as seguintes:

- Responsabilidade por investimentos futuros - Provisão que decorre da cláusula 123º (Reversão de Bens) do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Vila Franca. De acordo com esta cláusula, os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, foi constituída em 2013 uma provisão em contrapartida de Ativos Intangíveis (Nota 17) e elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura de substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o ano de 2020 foi revisto o valor total dos investimentos no âmbito do plano definido, tendo sido o mesmo aumentado em 206 Milhares de Euros.
- Riscos Contratuais e Outras provisões - As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do Contrato de Gestão, dos quais destacamos as divergências de interpretação de cláusulas contratuais. Adicionalmente, para esta situação o Grupo constituiu uma provisão no montante de 4 352 Milhares de Euros. Adicionalmente, o Grupo concluiu que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato de gestão excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo. Com efeito, com base na informação disponível e com base na melhor estimativa do Grupo, o contrato revelou-se oneroso considerando-se que a projeção da atividade até ao seu término é negativa, perspetivando-se uma situação patrimonial negativa do Hospital de Vila Franca. Nesse sentido, foi constituída uma provisão para este efeito no montante de, aproximadamente, 5 396 milhares de Euros.

O valor provisionado foi apurado com base na experiência do Grupo, suportado na opinião dos seus assessores legais, sendo convicção do Conselho de Administração que não existem responsabilidades no âmbito daqueles processos que não se encontrem registados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020. Acresce a existência de montantes em disputa incluídos na rubrica Outros ativos correntes, conforme divulgado na Nota 25.

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2020 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a recuperabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Ativos não correntes

	Goodwill (Nota 16)	Outros investimento (Nota 21)	Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	Ativos intangíveis (Nota 17)	Ativos por direito de uso (Nota 19)	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	-	-	17 227	-	-	17 227
Reforço	-	-	3 694	-	-	3 694
Reversão	-	-	(5 369)	-	-	(5 369)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	15 552	-	-	15 552
Saldo a 1 de janeiro de 2020	-	-	1 552	-	-	15 552
Reforço	16	-	1 475	902	102	2 495
Reversão	-	-	(1 419)	-	-	(1 419)
Utilização	16	-	-	(109)	102	(109)
Transferências	-	326	-	-	-	326
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16	326	15 608	793	102	16 628

Ativos correntes

	Inventários (Nota 26)	Clientes (Nota 27)	Outros devedores	Acréscimos de rendimentos (Nota 25)	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2019	13	11 084	123	-	11 220
Reforço	9	1 654	-	-	1 663
Utilização	(7)	(266)	-	-	(273)
Reversão	-	(207)	-	-	(207)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	12 265	123	-	12 404
Saldo a 1 de janeiro de 2020	16	12 265	123	-	12 404
Reforço	-	1 549	-	-	1 549
Utilização	-	(342)	-	-	(342)
Reversão	-	(353)	-	-	(353)
Transferência	-	-	-	16 437	16 437
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16	13 120	123	16 437	29 679

Durante os exercícios 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Reforços	Reversões	Total	Reforço	Reversão	Total
Benefícios dos empregados	-	(48)	(48)	-	(11)	(11)
Provisões	14 883	(2 570)	12 313	5 676	(513)	5 163
Imparidade de IASS	-	(1 419)	(1 419)	3 685	(5 411)	(1 727)
Imparidade em ativos não correntes	2 495	-	2 495	-	-	-
Imparidade em ativos correntes	1 549	(353)	1 197	1 663	(207)	1 455
			14 538			4 881

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais de valor global de 22 317 Milhares Euros. Face à natureza dos mesmos e provisões constituídas, de acordo com estudos e pareceres de consultores jurídicos, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais que não se encontrem já reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Deste modo não foram identificados ativos contingentes e passivos contingentes no exercício de 2020.

39. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Adiantamento venda de imóvel (a)	-	-	5 450	-
Hospital de São Marcos (b)	-	-	3 187	-
Aquisição de investimentos (c)	284	2 197	1 856	689
Pessoal e Sindicatos	1 053	-	1 136	-
Honorários	924	-	674	-
Cauções	274	-	34	-
Fornecedores de investimento	387	-	410	-
Outros credores	1 179	-	881	-
	4 101	2 197	13 628	689

(a) Adiantamento recebido no âmbito do contrato de promessa de compra e venda do antigo edifício do Hospital CUF Infante Santo. A escritura foi celebrada em dezembro de 2020.

(b) De acordo com o Contrato de Gestão com a ARS Norte, a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. deveria entregar ao Hospital de São Marcos 90% dos proveitos decorrentes da prestação de serviços médicos já realizados até 1 de setembro de 2009, mas cuja faturação ainda não tivesse sido emitida e 90% dos recebimentos de clientes cuja faturação já tivesse sido emitida até essa data, mas cujo recebimento ainda não tenha ocorrido. Em 2020 aqueles montantes foram regularizados.

(c) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra do Grupo ICIL (1.542 Milhares de euros), da SIM-X – Serviço de Imagem Médica, Lda. (174 Milhares de euros), Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (630 Milhares de euros) e Cenes – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. (135 Milhares de euros). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a partir do exercício de 2022.

40. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	29 798	34 867
Gastos financeiros	119	157
Honorários a liquidar	27 924	28 829
Seguros	190	-
Informática	2 407	2 560
Rendas	2	11
Outros	14 658	11 302
	75 098	77 726
Rendimentos diferidos:		
Responsabilidades para com a ARS LVT	2 557	-
Outros rendimentos a reconhecer	470	702
	3 027	702
	78 125	78 428

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, a Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs" e Trabalhos Especializados Clínicos) e Outros gastos operacionais.

A rubrica rendimentos diferidos respeita a responsabilidades reconhecidas para com ARS LVT em função dos montantes adiantados ao longo do exercício face à produção real efetuada. Esta situação resulta do facto do valor faturado, e que é o contratado, ser superior ao valor real da produção apurado Grupo.

41. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foram contratados um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de swaps de taxas de juro, plain vanilla, que cobriam a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em maio de 2015 (num total de 50 Milhões de Euros). Os swaps contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a Empresa recebe juros indexados à Euribor a 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

O empréstimo obrigacionista emitido em setembro de 2017, no montante de 50 Milhões de Euros, não tem associado nenhum instrumento financeiro derivado, por ter uma taxa fixa, conforme divulgado na Nota 35.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores: esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura. O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a três contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pela Grupo CUF com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:				
Instrumentos financeiros derivados	300	-	-	761
Total de derivados (Nota 40)	300	-	-	761

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31-12-2020	31-12-2019
Swap 13121-002	25 000	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	mai-2021	(151)	(384)
Swap 13137-001	12 500	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	mai-2021	(80)	(205)
Swap 13152-001	12 500	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista	mai-2021	(69)	(172)
					(300)	(761)

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (Nota 3) não tendo ocorrido alterações entre níveis entre 2020 e 2019.

O quadro abaixo evidencia, por classe, a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	31-12-2020		31-12-2019	
	Valor nominal	Justo Valor	Valor nominal	Justo Valor
Swap de taxa de juro				
Swap 13121-002	(379)	(151)	(379)	(384)
Swap 13137-001	(103)	(80)	(103)	(205)
Swap 13152-001	(75)	(69)	(75)	(172)
	(557)	(300)	(557)	(761)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

	31-12-2020		
	SWAP's		
	13121-002	13137-001	13152-001
Data de negociação	19-mai-15	23-jun-15	30-jul-15
Data de liquidação	21-mai-15	25-jun-15	31-jul-15
Maturidade	17-mai-21	17-mai-21	17-mai-21
<i>Notional</i>	25 000	12 500	12 500

O Grupo CUF procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de "Swaps" de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 50 Milhões de Euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros de taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos "Swaps" de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020, é negativo em 300 Milhares de Euros (761 Milhares de Euros em 2019).

42. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Adiantamentos de clientes	6 790	4 694
Fornecedores, conta corrente	69 308	90 700
Fornecedores, faturas em receção e conferência	12 051	10 958
	88 149	106 351

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 1 588 Milhares de Euros e 1 238 Milhares de Euros, respetivamente.

43. GARANTIAS

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as empresas incluídas na consolidação tinham prestado garantias em favor de terceiros cujo detalhe é como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Lisboa Residence	5 450	5 450
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	4 000	4 000
ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	2 198	2 198
Câmara Municipal de Lisboa	898	898
Câmara Municipal de Sintra	850	850
Câmara Municipal de Matosinhos	120	120
ARSN	117	117
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	-	30
Tribunal Trabalho Lisboa	2	2
Presidência do Conselho de Ministros - Serviços Sociais		
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1	1

Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

Imóvel	Valor de dívida garantido	
	31-12-2020	31-12-2019
Hospital CUF Sintra	14 000	14 000
Hospital CUF Porto	39 850	39 850
Hospital CUF Descobertas (Expansão)	33 000	33 000
Clínica CUF Almada	6 002	6 002
Hospital CUF Tejo	95 000	86 000
Hospital CUF Cascais	15 000	15 000
Clínica CUF Belém e Hospital CUF Torres Vedras	37 256	37 256
Hospital CUF Santarém	3 907	3 907

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados as várias Sociedades do Grupo;
- Livrança em Branco subscrita pela Imo Health e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Infante Santo, S.A. Especificamente para o papel comercial contratado pela Imo Health, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Infante Santo;
- A Consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respetivamente;
- Livrança em Branco subscrita pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;

- Livrança em Branco subscrita pela Imo Health e avalizada pela CUF, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Clínica CUF Belém, S.A. e o Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.;
- No âmbito do financiamento Mútuo, a Imo Health subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu como forma de garantia para os financiamentos mútuos celebrados com instituições bancárias, duas livranças em branco;
- No âmbito do financiamento mútuo contratado pelo Hospital CUF Porto, S.A., foi subscrita uma livrança em branco por esta Sociedade e pela CUF, S.A.;
- No âmbito do financiamento Mútuo contratado pela Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda., foi subscrita uma livrança em branco por esta sociedade e pela CUF, S.A.;
- No âmbito do financiamento Mútuo contratado pela CUF, S.A., foi subscrita uma livrança em branco como forma de garantia;
- Livrança em Branco subscrita pelo Hospital CUF Infante Santo, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A., no âmbito de contrato de financiamento de mútuo;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Infante Santo, S.A. no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
- No âmbito da Conta corrente Cauçionada contratada, foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Clínica CUF Belém, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A.;
- No âmbito do leasing financeiro contratado pela IMO Health Investimentos Imobiliários, S.A. foi subscrita uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A. e pelo Hospital CUF Descobertas, S.A.. Foi ainda dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do imóvel Hospital CUF Descobertas;

- No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico;
- No âmbito da operação de factoring foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.

44. NOTAS EXPLICATIVAS

À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

44.1. Recebimentos Provenientes de Investimentos Financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam aos seguintes movimentos:

	31-12-2020	31-12-2019
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	-	94
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	120	120
	120	214

44.2. Pagamentos Provenientes e Investimentos Financeiros E Outros Investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2020	31-12-2019
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Aumento Participação	777	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aquisição de negócio	465	-
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Aquisição de negócio	350	350
ICIL - Instituto Clínico, Lda.	Aquisição de negócio	21	-
Clínica Dr. Luís Alvares, S.A.	Aquisição de negócio	90	-
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Aquisição de negócio	59	261
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	Aquisição de negócio	-	1 500
Hospital da Ordem da Trindade, S.A. (Carências de Tesouraria)	Aquisição de negócio	-	1 182
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda.	Aquisição de negócio	-	1 064
		1762	4 357

45. PARTES RELACIONADAS

45.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Localização	Transações			
		Rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
Acionistas:					
José de Mello Capital, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Trabalhos Especializados	-	Empréstimos obrigacionistas
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	Empréstimos obrigacionistas
Outras entidades relacionadas:					
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Fees de Gestão de Dados	-	-
Selecta - Sociedade Gestora de Fundos de investimento Imobiliário, S.A.	Portugal	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	Portugal	Medicina no Trabalho	Comissões Parqueamento	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
Grupo Bondalti	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
Grupo MGI Capital	Portugal	Medicina no Trabalho	Serviços de Manutenção	-	-
Grupo Farminveste	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	Portugal	-	-	Empréstimos	-
Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho e trabalhos especializados	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho e trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho e trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Celestial Ordem da Santíssima Trindade	Portugal	-	Trabalhos especializados	-	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

45.2. Transações e Saldos com partes relacionadas 2020

Parte Relacionada	Saldos devedores				Saldos credores		
	Clientes (Nota 27)	Outros ativos (Nota 25)	Outros instrumentos financeiros (Nota 19)	Outros ativos financeiros (Nota 22)	Fornecedores (Nota 42)	Outros passivos (Nota 40)	Outros passivos financeiros (Nota 22)
Acionistas:							
José de Mello Capital, S.A.	2	-	16 500	-	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	7 000	-	-	-	-
Associadas							
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	894	-	-	2 665	249	9	350
Outras entidades relacionadas:							
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	(6)	-	-	-	-	-
Selecta - Sociedade Gestora de Fundos de investimento Imobiliário, S.A.	0	-	-	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	19	-	-	-	(95)	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	0	-	-	-	-	-	-
Grupo Bondalti	22	-	-	-	-	-	-
Grupo MGI Capital	280	6	-	-	1 386	-	-
Grupo Farminveste	0	-	-	-	12	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	45	2 522
Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.	-	-	-	-	22	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	50	-	-	-	14	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	239	-	6 772	-	-	-
	1 267	239	23 500	7 725	1 588	45	2 872

Parte Relacionada	Transações						
	Vendas e prestações de serviços (Nota 8)	Outros rendimentos operacionais (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Gastos com pessoal (Nota 11)	Outros gastos operacionais (Nota 12)	Gastos financeiros (Nota 13)	Rendimentos financeiros (Nota 13)
Acionistas:							
José de Mello Capital, S.A.	13	-	(21)	-	-	-	75
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3	-	(3)	-	(67)	-	91
Associadas							
Hospital da Ordem da Trindade, S.A.	-	-	-	-	-	-	75
Outras entidades relacionadas:							
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	(86)	-	-	-	-
Selecta - Sociedade Gestora de Fundos de investimento Imobiliário, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	211	1 265	(397)	-	-	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	0	-	-	-	-	-	-
Grupo Bondalti	94	-	-	-	-	-	-
Grupo MGI Capital	304	1	(6 145)	-	-	-	-
Grupo Farminveste	3	-	(58)	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	2	-	-	-	-	(54)	-
Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.	-	-	(15)	(16)	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	73	29	(6)	(8)	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	1	-	-	-	-	-	132
	704	1 294	(6 731)	(24)	(67)	(54)	241

2019

Parte Relacionada	SalDOS devedores				SalDOS credores	
	Clientes (Nota 27)	Outros devedores (Nota 29)	Outros ativos financeiros (Nota 22)	Outros Instrumentos financeiros	Fornecedores (Nota 42)	Outros passivos financeiros (Nota 22)
Acionistas:						
José de Mello Capital, S.A.	2	1	-	16 500	5	-
Grupo Farminveste	1	469	-	18 650	-	-
Associadas						
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	-	-	1 182	-	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Grupo MGI Capital	94	-	-	-	1 128	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	24	47	-	-	-	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	22	-	7 260	-	4	-
Grupo Bondalti	67	-	-	-	-	-
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	-	-	-	-	101	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	2 427
Grupo Farminveste	5	-	-	-	-	-
Grupo José de Mello Imobiliária	-	-	-	-	-	-
	215	517	8 442	35 150	1 238	2 427

Transações

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Gastos financeiros (Nota 13)	Rendimentos financeiros (Nota 13)
Acionistas:				
José de Mello Capital, S.A.	15	(39)	-	79
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3	-	-	135
Fundação Amélia da Silva de Mello	-	-	-	-
Outras entidades relacionadas:				
Grupo MGI Capital	264	(4 455)	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	195	(563)	-	-
Grupo José de Mello Residências e Serviços	99	(52)	-	177
Grupo Bondalti	92	-	-	-
M Dados – Sistemas de Informação, S.A.	1	(577)	-	-
Grupo Farminveste	7	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	(94)	-
Grupo José de Mello Imobiliária	-	-	-	-
	676	(5 686)	(94)	391

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

45.3. Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações	5 541	3 447
	5 541	3 447

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 2 532 Milhares de Euros e remunerações variáveis de 3 010 Milhares de Euros.

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, não tendo havido qualquer remuneração paga a esse título.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2020.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

46. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários	44 029	60 281
Contas a receber de terceiros	87 523	96 013
Investimentos financeiros	3 256	3 922
Outros ativos financeiros	45 644	72 566
Outros instrumentos financeiros	23 500	35 150
	203 952	267 932
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros	166 986	198 394
Outros passivos financeiros	2 522	2 427
Instrumentos financeiros derivados	300	761
Credores por locações	105 417	88 143
Empréstimos obtidos	471 642	446 161
	746 867	735 886

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e depósitos bancários, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado

contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2020. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2020 e 2019, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o valor contabilístico dos passivos financeiros não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- a) Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- b) Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- c) Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contramovimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos.

Atualmente, a Empresa tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 swaps de taxas de juro, plain vanilla, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2014 e 2015 (50 Milhões de Euros no total). Os swaps contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a CUF recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a CUF emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos swaps contratados, no final do ano de 2020 a CUF detinha 17,46% da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (17,3% em 2019).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2020 e 2019:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (euros)
Empréstimos Não Correntes	+0,5	324 179	+0,5	367 683
Empréstimos Correntes	+0,5	28 546	+0,5	26 939
Loações Correntes	+0,5	128 211	+0,5	187 593
		480 936		582 216

Notas:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pelo Grupo têm subjacentes a aplicação de floor zero no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2020 e 2019, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2020	31-12-2019
Outros instrumentos financeiros	23 500	35 150
Outros ativos	41 464	69 596
Clientes e adiantamentos a fornecedores	81 103	92 972
Outros devedores	7 139	3 444
Outros investimentos	2 111	2 006
Outros ativos financeiros	7 725	8 442
	163 042	211 611

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de factoring sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de factoring.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2020, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, é analisado o rating destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do business plan e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2020 e 2019. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2020			
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	15 798	84 422	49 660	149 880
Conta corrente caucionada	9 303	-	-	9 303
Outros empréstimos bancários	29 027	79 086	77 533	185 646
Papel comercial	38 604	19 745	67 991	126 339
Descobertos bancários	474	-	-	474
	93 206	183 252	195 184	471 642
Locações:				
Passivos de locação	16 641	43 613	45 163	105 417
	16 641	43 613	45 163	105 417
	109 847	226 865	240 347	577 059

31-12-2019

	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	920	63 841	84 165	148 926
Conta corrente caucionada	8 009	-	-	8 009
Outros empréstimos bancários	52 183	42 181	84 124	178 487
Papel comercial	47 726	12 665	50 341	110 732
Descobertos bancários	6	-	-	6
	108 844	118 687	218 630	446 161
Locações:				
Passivos de locação	13 556	32 188	42 399	88 143
	13 556	32 188	42 399	88 143
	122 400	150 875	261 029	534 304

47. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Auditoria e revisão legal de contas	275	311
Validação de rácios financeiros	5	-
Outros serviços	12	8
	292	319

48. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2021.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 28 de maio de 2021 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

49. OUTROS ASSUNTOS

O Grupo CUF tomou conhecimento da existência de um processo associado ao projeto de construção do Hospital CUF Tejo e informa que, no âmbito deste, também a sua empresa CUF - Investimentos Imobiliários S.A. (anteriormente denominada Imohealth – Investimentos Imobiliários, S.A.) foi constituída arguida, bem como dois dos seus administradores, na sua qualidade de administradores da referida sociedade. Neste momento, tanto quanto foi possível ao Conselho de Administração aferir, estarão em causa aspetos técnicos do projeto. Este processo encontra-se em segredo de justiça, estando em fase de inquérito, não tendo sido deduzida qualquer acusação até esta data.

O Conselho de Administração está absolutamente convicto de que o projeto do novo Hospital CUF Tejo foi desenvolvido de acordo com todos os trâmites legais aplicáveis, tendo este sido objeto de amplo escrutínio e de aprovação em várias instâncias pelas entidades competentes.

De acordo com a sua política de transparência, a CUF está, como sempre esteve, totalmente disponível para, em colaboração com as autoridades competentes, prestar todos os esclarecimentos necessários, encontrando-se plenamente convicta de que todos os factos serão rigorosamente clarificados sem impacto relevante para a Empresa e suas atividades.

10

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Carnaxide, 26 de março de 2021

1 1

INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

(a) Participações qualificadas no capital social da sociedade

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
	10 600 000	100,00%

Não existem ações atribuídas à negociação.

(b) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos. Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

(c) Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008. Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da CUF, S.A., não tendo ocorrido qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2020.

(d) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial. Não existem quaisquer restrições desta natureza.

(e) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade. Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CUF S.A.. Quanto a estas matérias, são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

(f) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital. Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias, são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da CUF, S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- i. Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;
- ii. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios ("Business Plan Consolidado") e o Orçamento ("Orçamento Anual Consolidado") da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;
- iii. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços;

- iv. Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- v. Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do Business Plan Consolidado e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias:
- (i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
- abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
 - desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
 - celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
 - escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
 - acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de *Steering Committee*.
- (ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
- (iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado;
- (iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
- v) Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a € 7.000.000,00 (sete milhões de euros);
- vi. Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subseqüentes alíneas vii), xi), xii), v), xvii), xviii) e xix) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- vii. Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a € 7.000.000,00 (sete milhões de euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- viii. Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- ix. Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- x. Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- xi. Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- xii. Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis e emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- xiii. Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

- xiv. Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- xv. Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontre previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- xvi. Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- xvii. Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira a prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- xviii. Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;
- xix. Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- xx. Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- xxi. Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- xxii. Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- xxiii. Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;

- xxiv. Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- xxv. Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- xxvi. Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Os montantes indicados pressupõem prévia orçamentação das respetivas despesas e/ou responsabilidades. Tratando-se de despesas e/ou responsabilidades não orçamentadas, esses limites são reduzidos a 40% (quarenta por cento) do valor indicado.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

- g) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira. A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no ponto 2.6 do Relatório Integrado.
- i) Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

	31-12-2020	31-12-2019
Auditoria e revisão legal de contas	275	311
Validação de rácios financeiros	5	-
Outros serviços	12	8
	292	319

1 2

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal
Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 dezembro de 2020 (que evidenciam um total de 332.311 Milhares de Euros e 895.311 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 70.905 Milhares de Euros e de 104.159 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido negativo de 17.288 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado negativo de 23.782 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), a DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 503776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 1º, 4150-146 Porto



IS 688746

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiverem maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Prestação pública de cuidados de saúde	Os nossos procedimentos incluíram: <ul style="list-style-type: none"> Análise dos contratos de gestão e do contrato de transmissão do Hospital de Braga celebrados com as respetivas Administrações Regionais de Saúde; Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita e das perdas futuras estimadas relativas à prestação pública de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis; Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita e das perdas estimadas relativas à prestação pública de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes; Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação pública de cuidados de saúde, incluindo análise de variações selecionadas face ao ano anterior e aos níveis contratados de atividade hospitalar; Análise da correspondência disponível com as respetivas Administrações Regionais de Saúde relativas às divergências existentes e aos processos de conferência e encerramento da produção que se encontrem em curso, bem como dos respetivos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas; Análise das informações obtidas dos consultores legais relativas aos processos relacionados com as divergências existentes na interpretação dos contratos de gestão, quando aplicável, bem como sobre a sua evolução e ponto de situação; Análise dos relatórios trimestrais emitidos por uma entidade independente sobre a Monitorização e Avaliação de Resultados de Natureza Assistencial no que respeita aos parâmetros de desempenho contratados; Execução de testes de detalhe à receita reconhecida no ano em resultado da produção apurada pelo Grupo decorrente da elegibilidade dos atos clínicos realizados, aos acréscimos de rendimentos relativos a
Conforme referido nas Notas 2.3, 2.22, e 7 das demonstrações financeiras consolidadas, em 2020, a prestação pública de cuidados de saúde respeita exclusivamente aos cuidados prestados no Hospital de Vila Franca de Xira ("Hospital de VFX") ao abrigo de um contrato de gestão celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ("ARSLVT") que vigorará até 31 de maio de 2021. Em 31 de agosto de 2019, foi transmitida para o Estado a gestão do Hospital de Braga em resultado da extinção por caducidade do contrato de gestão desta unidade hospitalar, que havia sido celebrado em anos anteriores com a Administração Regional de Saúde do Norte ("ARS Norte"). O rédito reconhecido resultante da prestação pública de cuidados de saúde no montante de 64.090 Milhares Euros é apurado de acordo com os termos estabelecidos no respetivo contrato de gestão, encontrando-se sujeito à conclusão do processo de conferência e encerramento da produção de cada ano pela respetiva Administração Regional de Saúde, atenta a elegibilidade dos atos clínicos reportados pelo Grupo e a avaliação dos parâmetros de desempenho de serviço e de resultados contratados. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020 e conforme referido na Nota 25 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo mantém acréscimos de proveitos por produção não faturada à ARSLVT e ARS Norte nos montantes de 14.953 Milhares de Euros e 16.214 Milhares de Euros, respetivamente, em resultado de se encontrar em curso o processo de conferência e encerramento da produção real de cada unidade hospitalar desde 2013 e 2017, respetivamente, existindo um conjunto de divergências com aquelas entidades, em resultado das quais foram reconhecidas perdas acumuladas nos montantes de 11.637 Milhares de Euros e 4.800 Milhares de Euros, respetivamente, e reconhecidas responsabilidades estimadas no montante de 4.351 Milhares de Euros (Nota 38). Adicionalmente, conforme referido nas Notas 2.22 e 38 das demonstrações financeiras consolidadas, considerando o contexto pandémico resultante da Covid-19 e a produção estimada a realizar no Hospital de VFX em 2021, o Grupo reconheceu responsabilidades resultantes de perdas	

estimadas a incorrer com a execução do contrato de gestão até ao seu término no montante de 5.396 Milhares de Euros. Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações e à complexidade do apuramento da produção realizada, aliado ao julgamento inerente à interpretação dos referidos contratos e à determinação das referidas perdas e responsabilidades estimadas, bem como à incerteza resultante dos referidos processos de conferência e encerramento, concluímos que esta é uma matéria relevante de auditoria.

produção não faturada e às referidas perdas que o Grupo estima incorrer;

- Avaliação da razoabilidade e coerência dos critérios utilizados no apuramento da produção não faturada por referência à análise retrospectiva aos processos concluídos de conferência e encerramento da produção real de cada unidade hospitalar junto da respetiva Administração Regional de Saúde;
- Avaliação da razoabilidade das perdas estimadas a incorrer com o Hospital de VFX por referência ao orçamento disponível e ao seu desempenho histórico.
- Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.22 e 38 das demonstrações financeiras consolidadas.

Prestação privada de cuidados de saúde

Conforme referido nas Notas 2.3 e 7 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito reconhecido resultante da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo no montante de 456.750 Milhares de Euros é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 25 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 15.944 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis. Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas seguradoras e subsistemas de saúde existentes, concluímos que o apuramento do rédito reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
- Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes;
- Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de variações selecionadas face ao ano anterior;
- Avaliação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos não faturados e com os respetivos recebimentos;
- Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2020;
- Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro;
- Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos não faturados e/ou não cobrados na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente.
- Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3, 7 e 8 das demonstrações financeiras consolidadas.

Mensuração de imóveis afetos a serviços de saúde	Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram: <ul style="list-style-type: none"> Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às revalorizações efetuadas; Avaliação da competência, capacidade, objetividade e independência dos avaliadores contratados pelo Grupo; Obtenção dos relatórios de avaliação utilizados na mensuração dos IASS e discussão dos mesmos com os referidos avaliadores; Análise da razoabilidade da metodologia de avaliação utilizada pelos avaliadores nos respetivos relatórios; Avaliação da informação de base e dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente os rendimentos futuros estimados e da taxa de desconto utilizada; Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.9 e 18 das demonstrações financeiras consolidadas.
Liquidez, endividamento e rácios contratuais	Os nossos procedimentos incluíram: <ul style="list-style-type: none"> Análise das atas disponíveis das reuniões dos órgãos sociais do Grupo; Avaliação da política adotada de desconhecimento de créditos cedidos por referência às normas contabilísticas aplicáveis; Obtenção e análise dos contratos suporte aos empréstimos reconhecidos e à cedência de créditos efetuada; Obtenção e análise da documentação suporte à dispensa de cumprimento de rácios contratuais contratados; Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais aplicáveis ao Grupo, incluindo dos níveis requeridos de dívida líquida financeira; Avaliação da adequação da apresentação das responsabilidades assumidas com os empréstimos contratados, por referência aos respetivos prazos de vencimento contratados e ao cumprimento das referidas obrigações contratuais; Obtenção e análise das projeções de tesouraria preparadas pelo órgão de gestão que sustentam o cumprimento perspetivo dos compromissos assumidos com terceiros, incluindo obtenção de um entendimento das perspetivas de financiamento e de

obteve junto das respetivas entidades financiadoras, a dispensa do cumprimento dos referidos rácios reportados a 31 de dezembro de 2020, encontrando-se, no entanto, sujeito à manutenção de determinados níveis de dívida financeira líquida. Face à relevância do endividamento reconhecido e do cumprimento das respetivas obrigações contratuais, bem como do montante dos créditos cedidos, e das projeções de tesouraria efetuadas, concluímos que esta é uma matéria relevante de auditoria.

distribuição de dividendos aos acionistas consideradas pelo órgão de gestão;

- Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.15 e 27 e nas Notas 2.17 e 35 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do Goodwill

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluem:

Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição, os empréstimos a subsidiárias e as provisões relativas a responsabilidades com subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 ascendem a 74.098 Milhares de Euros, 163.342 Milhares de Euros e 11.943 Milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o goodwill do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 ascende a 47.447 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro. Conforme referido nas notas 14 e 16 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do goodwill é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, resultantes de uma avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspetiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu mix de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas. Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos e o registo de provisões relativas a responsabilidades com subsidiárias é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2020.

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão e à determinação do valor de responsabilidades com subsidiárias;
- Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para determinação do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas e do valor de responsabilidades com subsidiárias;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Comparação de pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Avaliação da adequação das provisões relativas a responsabilidades com subsidiárias que evidenciem não terem capacidade de solver os seus compromissos;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.10 e 14 e Notas 2.2 e 16 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

Outras matérias

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria datada de 29 de abril de 2020 não inclui reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido à fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras separadas e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2020 para completar o mandato em curso relativamente a 2020 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2021

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

13

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2020.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2021;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a equipa da CUF Tejo tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;

- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2020;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- Os impactos da pandemia mundial COVID 19 na actividade e nas contas da CUF, quer no segmento privado quer no público.
- Sublinhamos a diminuição do *EBITDA* para 44,3 milhões de euros, -54,7% do que no ano anterior, devido à quebra da atividade. A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado negativo em 23,8 milhões de euros, uma redução de 52,8 milhões de euros face ao período homólogo.

- Os impactos da pandemia na operação de Vila Franca de Xira, prespectivando resultados negativos até ao final da concessão, obrigaram a considerar o contrato como oneroso. Neste contexto foram registados 11,6 milhões de euros de imparidades de activos.
- Salientamos a redução do balanço da Sociedade em 15,9 milhões de euros, chegando aos 895,3 milhões de euros. Registamos o crescimento do activo não corrente em 37,7 milhões de euros por via da conclusão dos investimentos no Hospital CUF Tejo e Hospital CUF Sintra. O activo corrente reduziu 53,5 milhões de euros por via dos impactos da pandemia e do registo de imparidades na PPP de Vila Franca de Xira.
- Os empréstimos obrigacionistas da CUF colocados em mercados financeiros incluem a obrigação do rácio de Dívida Financeira Líquida/*EBITDA* se situar num nível inferior a 6,0x, no que concerne às contas anuais auditadas. No decorrer do segundo semestre de 2020, e devido aos impactos da pandemia, a CUF obteve junto dos detentores de obrigações, um consentimento do não cumprimento do rácio de Dívida Financeira Líquida/*EBITDA* exclusivamente para o exercício de 2020. No âmbito deste processo, foi acordado, em contrapartida, que a Dívida Financeira Líquida do Grupo deveria situar-se abaixo dos 570,0 milhões de euros.

- Face a 2019, a dívida bruta aumentou 42,8 milhões de euros para um valor de 577,1 milhões de euros no final de 2020. A dívida líquida aumentou 70,6 milhões de euros, ficando em 509,5 milhões de euros, abaixo do limite acordado com os detentores de obrigações.

3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2020, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2020 apresentadas pelo Conselho de Administração, incluindo a divulgação efectuada no relatório de gestão relativamente às consequências da pandemia mundial COVID 19;

- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão consolidado e as contas consolidadas do exercício de 2020 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 30 de abril de 2021

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal

14

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 30 de abril de 2021

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal

